

**SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
RAPHAEL DI SANTO LTDA.**

**FACULDADE IESCAMP**

**PDI  
PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

**2016 – 2020**

**Campinas - SP**

## PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional - 2016-2020

<b>APRESENTAÇÃO</b> .....	<b>5</b>
<b>1. PERFIL INSTITUCIONAL</b> .....	<b>6</b>
1.1 Missão e Visão .....	7
1.2 Histórico da Implantação e Desenvolvimento da Instituição .....	7
1.3. Objetivos e Metas da Instituição .....	11
1.3.1 - Descrição dos Objetivos e Quantificação das Metas.....	11
1.4 Áreas de Atuação Acadêmica.....	16
1.4.1. Cursos de Graduação na Modalidade Presencial.....	16
1.4.2. Cursos de Pós-Graduação “Lato Sensu” .....	16
<b>2. PROJETO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL</b> .....	<b>17</b>
2.1. Inserção Regional.....	18
2.2 - Princípios Filosóficos e Teórico-metodológicos Gerais que Norteiam as Práticas Acadêmicas da Instituição.....	22
2.2.1 Princípios Filosóficos .....	22
2.2.2 - Princípios Teórico–metodológicos .....	23
2.3 - Políticas de Ensino .....	24
2.4 Políticas de Pesquisa.....	25
2.5 - Políticas de Extensão .....	25
2.6 - Políticas de Gestão.....	26
2.7 - Responsabilidade Social da Instituição, Enfatizando a Contribuição à Inclusão Social e ao Desenvolvimento Econômico e Social da Região.....	27
2.8 - Meio Ambiente, Memória Cultural, Produção Artística e do Patrimônio Cultural .....	28
2.8.2 Ações de extensão contínuas geridas pela Faculdade.....	29
<b>3. IMPLEMENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO E ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA</b> .....	<b>30</b>
3.1 - Cronograma de Implementação e Desenvolvimento da Instituição para o Período de Vigência do PDI.....	31
3.1.1 - Programação de Abertura de Cursos Graduação - Licenciatura - Presencial .....	31
3.1.2 - Programação de Abertura de Cursos Tecnológicos - Presencial .....	31
3.1.3 – Credenciamento e Cursos Tecnológicos - EAD.....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
3.1.4 - Programação de Abertura de Cursos de Extensão .....	32
3.1.5 – Cursos de Extensão em EAD .....	32
3.1.6 - Programação de Programas de Pesquisa.....	33
3.2 - Plano para Atendimento às Diretrizes Pedagógicas, Estabelecendo os Critérios Gerais para a Definição de:.....	33
3.2.1 - Perfil de Egresso .....	33
3.2.2 - Seleção de Conteúdos .....	36
3.2.3 - Princípios Metodológicos.....	36
3.2.4 - Processo de Avaliação .....	37
3.3 - Organização Curricular.....	38
3.3.1 - Oportunidades diferenciadas de integralização dos cursos .....	38
3.4 - Atividades Práticas e Estágios .....	38
3.4.1 - Atividades de Prática Profissional .....	39
3.4.2 Atividades Complementares .....	39
3.5 - Avanços Tecnológicos.....	40
<b>4. CORPO DOCENTE</b> .....	<b>41</b>
4.1 Perfil do Corpo Docente.....	42
4.2 Experiência no Magistério Superior e Experiência Profissional não Acadêmica .....	42
4.3 Os critérios de Seleção e Contratação .....	44
4.4 Políticas de qualificação, plano de carreira e regime de trabalho.....	45
4.4.1 Políticas de Qualificação do Corpo Docente.....	45
4.4.2 Plano de Carreira.....	46
4.4.3 Regime de Trabalho dos Docentes.....	46
4.4.4 Promoção dos Docentes.....	47

4.4.5 Procedimentos para a substituição eventual dos professores do quadro.....	48
4.5 Atribuições do Professor.....	48
4.6 Cronograma de Expansão do Corpo Docente.....	48
<b>5. CORPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO.....</b>	<b>49</b>
5.1 – Os critérios de Seleção e Contratação.....	50
5.2 – Políticas de Qualificação, Plano de Carreira e Regime de Trabalho.....	50
5.3 - Cronograma de Expansão do Corpo Técnico-administrativo.....	50
<b>6. CORPO DISCENTE.....</b>	<b>51</b>
6.1 - Formas de Acesso.....	52
6.2 - Programas de Apoio Pedagógico, Participação em Eventos e Financeiro.....	52
6.2.1 - Apoio Pedagógico.....	52
6.2.2 - Apoio à Participação em Eventos.....	53
6.3 - Estímulos à Permanência.....	53
6.3.1 - Mecanismo de Nivelamento.....	53
6.3.1.1 Objetivo Geral do Programa:.....	54
6.3.1.2 Objetivos Específicos do Programa:.....	54
6.3.1.3 Público Alvo:.....	54
6.3.1.4 Metodologia:.....	54
6.3.2 - Apoio Psicopedagógico.....	54
6.3.2.1 Metodologia do Programa.....	55
6.3.2.2 Objetivos centrais desse atendimento:.....	55
6.4 - Organização Estudantil (espaço para participação e convivência estudantil).....	55
6.5 – Acompanhamento dos Egressos.....	56
6.5.1 Objetivos específicos do Programa:.....	56
<b>7. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.....</b>	<b>57</b>
7.1 - Estrutura Organizacional com as Instâncias de Decisão.....	58
7.2 - Organograma Institucional e Acadêmico.....	58
7.3 Órgãos Colegiados: competências e composição.....	59
7.4 Ensino a distância.....	<b>Erro! Indicador não definido.</b> 73
7.5 Autonomia da IES em Relação à Mantenedora.....	73
7.5.1 - Autonomia Didático-Pedagógica e Disciplinar.....	73
7.5.2 - Autonomia Administrativo-Financeira.....	74
7.6 - Relações e Parcerias com a Comunidade, Instituições e Empresas.....	74
<b>8. AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL.....</b>	<b>75</b>
8.1. Procedimentos de AutoAvaliação Institucional.....	76
8.1.1 Dimensões a serem Avaliadas.....	77
8.1.2 - Os Grupos de Trabalho.....	78
8.1.3 Instrumentos de Avaliação.....	79
8.1.4 Etapas de Preparação.....	79
8.1.5 Etapas de Elaboração da Proposta.....	79
8.1.6 Etapas de Desenvolvimento da Autoavaliação.....	79
8.1.7 Pessoal Envolvido.....	80
8.2 Formas de utilização dos resultados das avaliações.....	80
<b>9. INFRAESTRUTURA FÍSICA E INSTALAÇÕES ACADÊMICAS.....</b>	<b>82</b>
9.1 - Infraestrutura Física.....	83
9.2 Laboratórios de Informática.....	84
9.2.1 Laboratório de Informática I.....	84
9.2.2.Laboratório de Informática II.....	84
9.2.3 Laboratório de Informática III.....	84
9.2.4 Laboratórios Específicos.....	84
9.3 CPD.....	85
9.4 Recursos Audiovisuais e Multimídia.....	85
9.5 Computadores de uso Administrativo e Acadêmico.....	85
9.6. Biblioteca.....	86

## PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional - 2016-2020

---

9.6.1	Acervo por Área do Conhecimento e Cronograma de Expansão .....	87
9.6.2	Formas de Atualização e Expansão do Acervo .....	87
9.6.3	Horário de Funcionamento .....	88
9.6.4	- Serviços Oferecidos.....	88
<b>10.</b>	<b>ATENDIMENTO ÀS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS OU COM MOBILIDADE REDUZIDA.....</b>	<b>89</b>
10.1	- Plano de Promoção de Acessibilidade e Atendimento Prioritário, Imediato e Diferenciado para a Utilização, com Segurança e Autonomia, Total ou Assistida, dos Espaços, Mobiliários e Equipamentos Urbanos, das Edificações, dos Serviços de Transporte, dos Dispositivos, Sistemas e Meios de Comunicação e Informação, Serviços de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS	<b>90</b>
10.1.1	- Dos Espaços, Mobiliários e Equipamentos Urbanos, das Edificações, dos Serviços de Transporte .....	<b>90</b>
10.1.2	- Dos Dispositivos, Sistemas e Meios de Comunicação e Informação, Serviços de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS .....	91
<b>11.</b>	<b>DEMONSTRATIVO DE CAPACIDADE E SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA.....</b>	<b>92</b>
11.1	Planejamento Econômico Financeiro .....	93

## APRESENTAÇÃO

A Mantenedora do **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO SUPERIOR DE CAMPINAS - FACULDADE IESCAMP**, denominada SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E CULTURA RAPHAEL DI SANTO S/C LTDA. em conformidade com o que consta em seu estatuto e registros cartoriais, tem por objetivos fundamentais *“ministrar o ensino em grau superior de graduação e de pós-graduação em todos os ramos do saber, promovendo a formação integral do profissional por ela graduado, bem como promover a valorização da cultura local e nacional, desenvolvendo o espírito crítico e, promovendo o estudo dos problemas relacionados ao desenvolvimento econômico, social, político e cultural do país”*.

A Mantenedora, alicerçada no rigor acadêmico, investe todos os seus esforços para formar indivíduos comprometidos com o desenvolvimento sócioeconômico e cultural da região. Na realização deste sonho que a **Faculdade IESCAMP** foi criada e assumiu como objetivo máximo *preparar profissionais para atuarem com competência e envolvimento no projeto de crescimento que a sociedade exige e espera, bem como para atender, através dos serviços de extensão que visem à difusão cultural, a democratização do saber academicamente construído, em prol da comunidade interna e externa.*

Neste sentido e, pautada nas considerações do Relatório da Comissão de Verificação *in loco* para o Recredenciamento da Faculdade, a Mantenedora da **Faculdade IESCAMP de Campinas/SP** juntamente com a Diretoria e todo o seu Corpo Docente, em especial os Coordenadores de Curso, reconhecem a importância do papel que o PDI representa para o desenvolvimento da instituição de ensino, razão pela qual este documento passa por severa adequação e atualização, vez que norteará as atividades da instituição no ciclo avaliativo para o **quinquênio de 2016 a 2020**.

Desta forma, o Plano que ora se apresenta está adequado à realidade da instituição e apresenta o plano de expansão ora ajustado para os próximos anos, bem como define, com maior precisão, a sua missão, visão e os objetivos e metas estabelecidos para implantação e realização no período de 2016 a 2020.

**1. PERFIL INSTITUCIONAL**

### 1.1 Missão e Visão:

A Faculdade IESCAMP, fundamentada em princípios democráticos, sociais e éticos, tem por missão maior:

***“formar profissionais para a inserção no mercado de trabalho, à busca e ampliação dos conhecimentos e à preservação e difusão da cultura, sob a luz da ética, de valores humanísticos e da responsabilidade social, a fim de contribuir com o desenvolvimento social e econômico do País, do Estado de São Paulo e da Região Metropolitana de Campinas.”***

A missão da Faculdade IESCAMP será concretizada pela promoção da educação e cultura, que possibilitará aos alunos a formação e aperfeiçoamento profissional garantidos pelo desenvolvimento do ensino, de pesquisa, da integração e prestação de serviços relevantes à comunidade interna e externa e que conduzirão a uma cidadania consciente e transformadora.

A sua Visão se pauta em:

***“A Faculdade IESCAMP pretende consolidar-se, na sua região de abrangência, como instituição educacional que se destaca pela excelência em educação fortalecendo cada vez mais o cumprimento de seu papel na sociedade.”***

### 1.2. Histórico da Implantação e Desenvolvimento da Instituição

#### 1.2.1. Entidade Mantenedora:

A Mantenedora do Instituto de Educação e Ensino Superior de Campinas – IESCAMP doravante denominada Faculdade IESCAMP é a Sociedade de Educação e Cultura Raphael Di Santo S/C Ltda.- S/C com sede em Campinas/SP, situada à Rua Antônio Ferreira Laranja nº 57, Bairro Jardim Garcia - 13.061-000 - Campinas/SP (19) 3728-7700, e-mail: [diretoria@iescamp.com.br](mailto:diretoria@iescamp.com.br)

O Instituto de Educação e Ensino Superior de Campinas foi criado, a partir de um sonho realizado pelas mãos da “matriarca da família Raphael Di Santo” que engajada no ensino infantil, médio e fundamental, de forma arrojada e corajosa resolveu atuar também no ensino superior, criando a Faculdade IESCAMP que foi credenciada em 2006, com os Cursos de Administração e Pedagogia.

A Faculdade IESCAMP é uma instituição de ensino superior credenciada pelo MEC que tem como finalidade precípua disseminar por todos os meios o ensino, a pesquisa e a extensão, em busca de excelência na Educação Superior, proporcionando condições de ensino e de aprendizagem que tornem os alunos verdadeiros cidadãos e competentes profissionais oferecendo momentos de integração para que haja condições de convivência harmônica e de respeito mútuo na comunidade acadêmica.

Faz parte de seus objetivos e metas proporcionar aos seus alunos a vivência de valores éticos, políticos, religiosos e cívicos que contribuam para a formação de pessoas que se autorrealizem e participem construtivamente da sociedade por meio de oportunidades de desenvolvimento das inteligências múltiplas, do respeito à identidade de cada indivíduo na convivência social e da atualização e do aperfeiçoamento de professores e funcionários, de forma contínua e sistemática, visando à eficiência e à eficácia dos serviços prestados, além de oportunizar a formação de cidadãos autônomos e críticos, cuja característica seja a capacidade de argumentação sólida, tendo na implantação de atividades extracurriculares e de extensão a oportunidade de contribuir para o desenvolvimento global dos nossos alunos através de propostas de socialização e de convivência harmônica entre a comunidade acadêmica e a sociedade local.

#### 1.2.2. Entidade Mantida

O Instituto de Educação e Ensino Superior de Campinas, com sede na cidade de Campinas/SP, está situado à Rua Antônio Ferreira Laranja nº 57, Bairro Jardim Garcia – CEP: 13.061-090 – Telefone (19) 3728-7700, E-mail: [diretoria@iescamp.com.br](mailto:diretoria@iescamp.com.br). Site: [www.iescamp.com.br](http://www.iescamp.com.br)

Em continuidade às atividades pedagógicas nos três níveis de ensino do Colégio Vivendo e Aprendendo, nasceu o IESCAMP, Instituto de Educação e Ensino Superior de Campinas, denominada Faculdade IESCAMP cuja finalidade é oferecer e manter cursos de graduação e de pós-graduação, em nível superior.

Credenciada pelo MEC, pela Portaria Ministerial nº1.222 de 14/04/2005, iniciou em 2006 o funcionamento de seus dois primeiros cursos: Bacharelado em Administração e Licenciatura em Pedagogia.

Em 2008 ganhou novas e modernas instalações físicas com tecnologia de última geração. No ano de 2009, consolidando ainda mais a sua inserção junto à comunidade, enquanto instituição de Ensino Superior criou e implantou três novos cursos de Tecnologia: Gestão de Recursos Humanos, Marketing e Logística. Posteriormente, o ano de 2013 foi marcado pela abertura de mais dois cursos de tecnologia: Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Comércio Exterior. O mais recente curso aberto é o de Gestão da Tecnologia da Informação. Totalizando em oito as opções oferecidas pela IESCAMP.

A Faculdade IESCAMP oferece também nove opções de cursos de pós-graduação voltados às áreas correlatas aos cursos de graduação já oferecidos.

Desta forma, consolida-se a Faculdade IESCAMP numa base humanística e social, que preocupada com a educação com responsabilidade social, mantém convênios de parceria com empresas, sindicatos, órgãos públicos e entidades assistenciais e oferece aos seus colaboradores a concessão de descontos para viabilizar o acesso ao ensino superior, bem como trabalha em conjunto com as parceiras para divulgar vagas de emprego e estágios aos alunos.

Atualmente a **Faculdade IESCAMP** oferece cursos de Bacharelado, Licenciatura e Tecnologia, na modalidade presencial e, mais recentemente, passou a oferecer cursos de Pós Graduação e de Extensão, bem como outros serviços à comunidade, de relevância e cunho educativo para o crescimento pessoal e profissional.



**PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional - 2016-2020**

<b>FACULDADE IESCOMP</b>					
<b>CURSOS DE GRADUAÇÃO</b>					
<b>CURSOS</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>VAGAS</b>	<b>AUTORIZAÇÃO</b>	<b>RECONHECIMENTO</b>	<b>RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO</b>
Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	PRESENCIAL	60 NOTURNO 60 DIURNO	PORTARIA Nº 52 DE 20/02/2009	PORTARIA Nº 317, DE 27/12/2012	Em andamento
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	PRESENCIAL	60 NOTURNO 60 DIURNO	PORTARIA Nº 540 DE 23/10/2013	Em processo de Reconhecimento	-0-
Superior de Tecnologia em Comércio Exterior	PRESENCIAL	60 NOTURNO 60 DIURNO	PORTARIA Nº 540 DE 23/10/2013	Em processo de Reconhecimento	-0-
Superior de Tecnologia de Marketing	PRESENCIAL	60 NOTURNO 60 DIURNO	PORTARIA Nº 53 DE 20/02/2009	PORTARIA Nº 3000 DE 27/2012	PORTARIA Nº 705, DE 18/12/2013
Superior de Tecnologia em Logística	PRESENCIAL	60 NOTURNO 60 DIURNO	PORTARIA Nº 90 DE 25/03/2009	PORTARIA Nº 298, DE 27/12/2012	Em andamento
Superior de Gestão da Tecnologia da Informação	PRESENCIAL	60 NOTURNO 60 DIURNO	PORTARIA Nº 119 DE 15/03/2013	Em processo de Reconhecimento	-0-
Bacharelado em Administração	PRESENCIAL	100 NOTURNO 100 DIURNO	PORTARIA Nº 1.225 DE 14/04/2005	PORTARIA 182, DE 09/03/2010	Em andamento
Licenciatura em Pedagogia	PRESENCIAL	100 NOTURNO 100 DIURNO	PORTARIA Nº 2.797 DE 17/08/2005	PORTARIA Nº 1.140, DE 29/07/2009	Em andamento

**Quadro Nº1: Cursos de Graduação**

**PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional - 2016-2020**

<b>Faculdade IESCAMP CURSOS DE POS-GRADUAÇÃO</b>		
<b>CURSO</b>	<b>AREA CONHECIMENTO</b>	<b>CURSOS RELACIONADOS</b>
MBA em Finanças Corporativas e Controladoria Estratégica	Administração – Gestão	Administração
MBA em Gestão de Projetos - PMI	Administração – Gestão	Administração; Tec. ADS.; Tec. TI
MBA em Gestão Empresarial e Estratégia Corporativa	Administração – Gestão	Administração; Tec. TI; Tec. ADS; Tec. Comex; Tec. Logística; Tec. Marketing; Tec. RH
MBA em Liderança Estratégica e Gestão de Equipes de Alta Performance	Administração – Gestão	Administração; Tec. TI; Tec. ADS; Tec. Comex; Tec. Logística; Tec. Marketing; Tec. RH
MBA em Operações, Logística e Supply Chain Management	Administração – Gestão	Administração; Tec. Comex; Tec. Logística;
Pós Graduação em Gestão Escolar, Coordenação Pedagógica e Psicologia Educacional	Pedagogia	Pedagogia
Pós Graduação em Psicologia Analítica	Administração – Gestão	Tec. RH ; Administração;
Pós Graduação em Psicologia Organizacional e Desenvolvimento do Potencial Humano	Administração – Gestão	Tec. RH ; Administração;
Pós Graduação em Psicopedagogia	Pedagogia	Pedagogia

**Quadro nº 2 Cursos de Pós Graduação**

<b>Faculdade IESCAMP CURSOS DE EXTENSÃO</b>
Finanças Corporativas
Paradigmas e Tendências no Ensino
Gestão da Produção e Operações
Desenvolvimento da Linguagem e Aquisição da Escrita
Gestão de Pessoas e Habilidades Gerenciais
Avaliação Psicológica para Treinamento e Desenvolvimento no contexto de trabalho
Marketing Digital
Coaching e Liderança
Estratégias e Técnicas de Vendas
Administração Conflitos
Administração do Tempo
Treinamento e Desenvolvimento
Seleção por Competência
Marketing Pessoal
Empreendedorismo
Modelos de Negócio
Recriando seus objetivos de forma sólida e consistente
Como contratar pessoas com necessidades especiais
Planejamento financeiro ligado à qualidade de vida"
Alcance sua realização profissional

## PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional - 2016-2020

### 1.3. Objetivos e Metas da Instituição

Os objetivos expressam a situação que a Instituição deseja atingir e representam o que será realizado pela Instituição para que ela possa construir a sua visão, cumprir sua missão e defender os seus valores.

A **Faculdade IESCAMP** tem por objetivos e metas:

#### 1.3.1 - Descrição dos Objetivos e Quantificação das Metas

OBJETIVO 1					
Formar diplomados nas diferentes áreas do conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua. Ministrar o ensino em grau superior de graduação e de pós-graduação nos diversos ramos do saber. Para isso, são previstos recursos infraestruturais e tecnológicos necessários à expansão acadêmica planejada e permanente da instituição:					
METAS	Ano I 2016	Ano II 2017	Ano III 2018	Ano IV 2019	Ano V 2020
▪ Revisar, anualmente, os Projetos Pedagógicos dos Cursos ofertados, no período de 2016 a 2020, em busca de abordagens significativas dos conteúdos trabalhados, relacionando de forma crítica e criativa as questões teóricas e práticas, com o envolvimento do NDE e aprovação do Colegiado de Curso, como parte integrante do Projeto de Autoavaliação Institucional;	100%	100%	100%	100%	100%
▪ Implementar, no período de 2016 a 2020, as atividades que, na estrutura curricular dos diferentes cursos possam incentivar a autonomia, a responsabilidade pessoal e social, viabilizando, com qualidade efetiva, a relação teoria e prática, para que os profissionais por eles formados possam atuar como criadores e multiplicadores de conhecimentos, habilidades, hábitos, competências e atitudes nos grupos sociais dos quais participam como pessoas, cidadãos e profissionais, atendendo, especialmente, às necessidades e exigências da sociedade contemporânea em mudanças contínuas e permanentes;	100%	100%	100%	100%	100%
▪ Oferecer assistência administrativa e educacional aos alunos, anualmente, no período de 2016 a 2020 disponibilizando atendimento, por parte do Diretor Geral e dos Coordenadores de Curso de forma permanente, oferecendo apoio pedagógico, por meio de professores, para recuperação contínua de conteúdos programáticos, compatível com as necessidades dos alunos; garantindo suporte psicopedagógico individual e coletivo.	100%	100%	100%	100%	100%
▪ Ampliar a Biblioteca com recursos materiais, humanos, físicos e financeiros, aumentando seu acervo no período 2016a 2020, em cerca de 20%, decorrente da implantação de novos cursos e mantendo a Política de Gestão do Acervo em	5%	5%	5%	5%	-

## PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional - 2016-2020

cumprimento ao Plano de Expansão da Biblioteca;					
▪ Manter e aprimorar os equipamentos dos laboratórios gerais e específicos com hardware, software e outros recursos, no período de 2016 a 2020, consolidando o Plano de Atualização dos Laboratórios;	50%	20%	20%	10%	-
▪ Incentivar a participação dos discentes em Programas de Monitorias, totalizando, pelo menos, oito monitores para os cursos da instituição;	20%	20%	20%	20%	20%
▪ Manter atualizadas as informações acadêmicas e pedagógicas dos cursos oferecidos;	100%	100%	100%	100%	100%
▪ Divulgar e informar, semestralmente, ao corpo discente os planos de ensino das disciplinas dos diferentes cursos, para melhor acompanhamento e desenvolvimento de habilidades e competências próprias de cada um deles, buscando diferentes formas de atividades, com a finalidade de melhor avaliar os conteúdos abordados;	100%	100%	100%	100%	100%
▪ Solicitar ao MEC autorização de novos cursos de graduação e pós-graduação, a partir de 2017, conforme cronograma do Plano de Expansão estabelecido neste PDI; para tanto, levantar informações de mercado acerca do perfil desejável do profissional a ser formado; analisar as diretrizes curriculares e os critérios de qualidade, a fim de elaborar os projetos pedagógicos dos cursos, com estruturação da matriz curricular, ementário das disciplinas, bibliografias básicas e complementares, entre outros, articulados com a filosofia, a missão, os objetivos e as metas da Instituição, disponibilizando recursos humanos, físicos, materiais e financeiros aos cursos;		20%	30%	30%	20%
▪ Divulgar e incentivar a comunidade acadêmica a utilizar e valorizar as bibliotecas física e virtual, como um Centro de Aprendizagem para leitura, produção de textos e pesquisas científicas.	100%	100%	100%	100%	100%

### OBJETIVO 2

Incentivar o trabalho de iniciação científica visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive.

METAS	Ano I 2016	Ano II 2017	Ano III 2018	Ano IV 2019	Ano V 2020
▪ Incentivar a implantação de programa de iniciação científica por meio de oportunidades oferecidas aos discentes, a partir de 2016 a 2020, definindo os projetos de pesquisa, de acordo com as linhas de pesquisa de cada curso, selecionando seus professores orientadores;	20%	20%	20%	20%	20%
▪ Estimular e incentivar a produção acadêmico-científica dos docentes em busca de divulgação e ampliação dos conhecimentos;	100%	100%	100%	100%	100%

## PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional - 2016-2020

<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Reestruturar os mecanismos de aplicação de trabalhos e atividades práticas desenvolvidas pelos alunos, com o objetivo de incentivar e valorizar os Projetos Experimentais e os Trabalhos de Conclusão de Curso dos cursos de graduação ofertados, para que sejam, posteriormente, publicados na forma de artigos científicos;</li> </ul>	30%	30%	30%	10%	
---	-----	-----	-----	-----	--

### OBJETIVO 3

Promover a extensão, aberta à participação da produção, visando difundir as conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica tratadas na instituição, por meio de serviços que possibilitem a disseminação de conhecimentos e de informações, democratizando o saber academicamente construído, promovendo novos cursos para a prestação de serviços voltados à sociedade de seu entorno, com vistas à qualidade de suas atividades extensionistas, bem como à valorização da cultura local e nacional.

METAS	Ano I 2016	Ano II 2017	Ano III 2018	Ano IV 2019	Ano V 2020
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Direcionar as atividades de extensão voltadas ao atendimento de necessidades e interesses da comunidade interna e externa da instituição, com vistas a aumentar as oportunidades oferecidas aos docentes e discentes, diagnosticando a demanda de órgãos, empresas, profissionais e comunidade em geral, em termos de ensino de graduação e de educação continuada, em modalidades voltadas aos mercados clientes da região, no período de 2016 a 2020, por meio da oferta de novos cursos da área de abrangência da instituição;</li> </ul>	5%	15%	25%	25%	30%
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Incentivar a participação de docentes e discentes em atividades de extensão que atendam interesses da comunidade externa, de 2016 a 2020, realizando parcerias com órgãos e empresas públicas e privadas, nos aspectos referentes ao ensino, à pesquisa e extensão, possibilitando o crescimento dos segmentos envolvidos, implantando bases de dados por modalidade, por curso, por professores, coordenadores, e participantes, por clientes e parceiros;</li> </ul>	100%	100%	100%	100%	100%

### OBJETIVO 4

Suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional, possibilitando a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos em uma estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração.

METAS	Ano I 2016	Ano II 2017	Ano III 2018	Ano IV 2019	Ano V 2020
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Incentivar a participação do corpo docente e do corpo técnico administrativo em iniciativas e programas de aperfeiçoamento que possam contribuir para o aprimoramento cultural e profissional constante em sua</li> </ul>	5%	15%	20%	25%	30%

## PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional - 2016-2020

área de atuação, no período de 2016 a 2020;					
▪ Incentivar a participação dos docentes e técnicos administrativos nas atividades de extensão abertas à comunidade de seu entorno;	50 %	80%	100%	100%	100%

### OBJETIVO 5

Avaliar contínua e permanentemente a Instituição em busca de qualidade compatível com os progressos das Ciências, das Tecnologias, sem nunca descuidar de seu caráter ético-político.

METAS	Ano I 2016	Ano II 2017	Ano III 2018	Ano IV 2019	Ano V 2020
▪ Disponibilizar no <i>Site</i> da Faculdade, no período de 2016 a 2020, os relatórios do processo de autoavaliação institucional, referentes aos questionários aplicados à comunidade acadêmica por todos os segmentos da instituição, objetivando o aumento da qualidade dos serviços, conforme cronograma da CPA;	100%	100%	100%	100%	100%
▪ Buscar maior participação dos representantes dos diferentes segmentos institucionais no processo de autoavaliação;	100%	100%	100%	100%	100%
▪ Integrar à comunidade acadêmica o processo de avaliação interna e externa no período de 2016 a 2020, por meio de participação nos resultados do desempenho institucional de forma permanente, segundo cronograma da CPA;	100%	100%	100%	100%	100%
▪ Implantar programa de acompanhamento dos egressos, a fim de verificar sua contribuição no processo de transformação da sociedade, bem como integrá-los em atividades de educação continuada promovidas pela instituição.	20%	30%	40%	50%	100%

### OBJETIVO 6

Estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade. Promover o estudo dos problemas relacionados ao desenvolvimento econômico, social, político e cultural do país.

METAS	Ano I 2016	Ano II 2017	Ano III 2018	Ano IV 2019	Ano V 2020
▪ Manter atualizadas a interlocução de conhecimentos e de informações acadêmicas com a comunidade interna e externa ao seu entorno, por meio de eventos, palestras, mídias institucionais, entre outros;	100%	100%	100%	100%	100%
▪ Ampliar, no período de 2016 a 2020, o uso de recursos tecnológicos e de sistemas de informação, na divulgação do saber construído com responsabilidade científica, política e ética, para melhor cumprimento de sua responsabilidade social;	20%	20%	20%	20%	20%

## PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional - 2016-2020

<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Reestruturar e revitalizar os instrumentos de comunicação com a comunidade interna e externa (<i>site</i>, <i>facebook</i>, representação estudantil, dentre outras mídias) como forma de divulgação do processo de autoavaliação;</li> </ul>	30%	40%	50%	100%	100%
--	-----	-----	-----	------	------

### OBJETIVO 7

Aperfeiçoar, de forma gradativa, as Políticas de Recursos Humanos, visando aprimorar a carreira do Corpo Docente e do Corpo Técnico Administrativo da instituição.

METAS	Ano I 2016	Ano II 2017	Ano III 2018	Ano IV 2019	Ano V 2020
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Oferecer oportunidades de Educação Continuada ao corpo docente e ao corpo técnico administrativo, disponibilizando bolsas de estudo para os cursos Tecnológicos, Licenciaturas e Bacharelados, vigentes na IES;</li> </ul>	100%	100%	100%	100%	100%
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Reestruturar e implantar, gradativamente, as adequações ao Plano de Carreira do corpo docente e técnico administrativo, de forma a aperfeiçoar os critérios para o desenvolvimento de atividades em sala de aula e atividades extraclases, bem como atividades técnico-administrativas da IES;</li> </ul>	20%	30%	40%	50%	100%
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Incentivar e divulgar no <i>site</i> da instituição, em âmbito acadêmico e administrativo a contratação de funcionários portadores de necessidades especiais, visando à inclusão social.</li> </ul>	100%	100%	100%	100%	100%

### OBJETIVO 8

Aprimorar, institucionalmente, por meio de convênios, parcerias e projetos de bolsas de estudo, o desenvolvimento social e econômico da Região Metropolitana de Campinas, na qual a Faculdade está inserida, com o objetivo de incluir jovens carentes no Ensino Superior.

METAS	Ano I 2016	Ano II 2017	Ano III 2018	Ano IV 2019	Ano V 2020
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Renovar e ampliar os Projetos de Parcerias e Convênios com Empresas e Órgãos Públicos da cidade de Campinas e região, firmando ou renovando os atuais vigentes;</li> </ul>	20%	40%	60%	80%	100%
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Intensificar as relações da Instituição com os diversos setores da sociedade, dentre eles: industrial, comercial e outros;</li> </ul>	20%	40%	60%	80%	100%
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Desenvolver projetos comunitários que ressaltem o compromisso da Instituição perante a sociedade, na vigência deste PDI;</li> </ul>	20%	40%	60%	80%	100%
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Incentivar a participação da representação estudantil nos diversos segmentos e representações colegiadas da IES, ressaltando o compromisso da Instituição perante a comunidade discente e a sociedade, na vigência deste PDI;</li> </ul>	20%	40%	60%	80%	100%

#### **1.4 Áreas de Atuação Acadêmica**

O ensino de Graduação na **Faculdade IESCAMP** constitui o foco central da Instituição. A partir das especificidades dos seus cursos de Graduação, a Faculdade direciona também sua área de atuação acadêmica para programas de Pós- Graduação *Lato-sensu*.

A **Faculdade IESCAMP** oferece, atualmente, oito cursos de graduação, sendo cinco na área de Tecnologia, um Bacharelado e uma Licenciatura, além de nove Cursos de Pós-Graduação, na área de gestão, a saber:

##### **1.4.1 Cursos de Graduação, da Modalidade Presencial**

###### **Cursos Superiores de Tecnologia na área de:**

###### **Gestão e Negócios:**

- Gestão em Recursos Humanos
- Comércio Exterior
- Logística
- Marketing

###### **Informação e Comunicação:**

- Tecnologia da Informação
- Análise e Desenvolvimento de Sistemas– ADS

###### **Curso Superior em Licenciatura na área de:**

###### **Educação**

- Pedagogia

###### **Curso Superior em Bacharelado, na área de:**

###### **Ciências Sociais e Aplicadas**

- Administração

##### **1.4.2. Cursos de Pós-Graduação “Lato Sensu”**

###### **Área de Gestão:**

- MBA em Finanças Corporativas e Controladoria Estratégica
- MBA em Gestão de Projetos - PMI
- MBA em Gestão Empresarial e Estratégia Corporativa
- MBA em Liderança Estratégica e Gestão de Equipes de Alta Performance
- MBA em Operações, Logística e Supply Chain Management

###### **Área de Educação:**

- Gestão Escolar, Coordenação Pedagógica e Psicologia Educacional
- Psicologia Analítica
- Psicologia Organizacional e Desenvolvimento do Potencial Humano
- Psicopedagogia



**2. PROJETO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

### 2.1. Inserção Regional:

A **REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS - RMC** é constituída pela cidade de **Campinas**, onde se localiza a **FACULDADE IESCAMP** e mais 19 Municípios Paulistas. A RMC é uma das mais dinâmicas no cenário econômico brasileiro e representa 1,8% do PIB (produto interno bruto) nacional e 7,81% do PIB paulista, ou seja, cerca de 105,3 bilhões de reais. Além de possuir uma forte economia, a região também apresenta uma infraestrutura que proporciona o desenvolvimento de toda a área metropolitana.

**Campinas** é um municípiobrasileiro no interior do Estado de São Paulo, Região Sudeste do País. Pertence à microrregião e mesorregião homônimas, distante 99 km a noroeste de São Paulo, capital estadual. Ocupa uma área de 794,433 km<sup>2</sup>, sendo que 238,323 km<sup>2</sup> estão em perímetro urbano e os 556,11 km<sup>2</sup> restantes constituem a zona rural. Em 2015, sua população foi estimada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística em 1.164.098 habitantes, sendo o terceiro município mais populoso de São Paulo (ficando atrás de Guarulhos e da capital) e o décimo quarto de todo o país.

Na atualidade, a população de Campinas está distribuída por vários bairros e pelos **Distritos de Joaquim Egídio, Sosas, Barão Geraldo, Nova Aparecida, Campo Grande e Ouro Verde**.

**Campinas** completou neste ano de 2016, 242 anos de história. Fundada em 14 de julho de 1774, a cidade teve no café e nacana-de-açúcar as importantes atividades econômicas. Contudo, desde a década de 1930, a indústria e o comércio são as principais fontes de renda, o que a faz ser considerada um polo industrial regional.

Identifica-se, também, Campinas como a décima cidade mais desenvolvida do Brasil, hoje responsável por pelo menos 15% de toda a produção científica nacional, sendo o terceiro maior polo de pesquisa e desenvolvimento brasileiro. Possui ainda diversos atrativos turísticos, com valor histórico, cultural ou científico, como museus, parques e teatros. A Orquestra Sinfônica Municipal de Campinas, fundada em 1974, é considerada uma das principais do país.

A **Região Metropolitana de Campinas– RMC** é constituída por vinte municípios paulistas, possui uma população de mais de três milhões de habitantes, formando a décima maior área metropolitana do Brasil e, junto com a Grande São Paulo e a Baixada Santista, integra o chamado **Complexo Metropolitano Expandido**, a primeira **Macrometrópole do Hemisfério Sul**, que ultrapassa trinta milhões de habitantes, aproximadamente 75% da população total do Estado de São Paulo

Fazem parte da **Região Metropolitana de Campinas- RMC** as seguintes cidades: **Americana, Artur Nogueira, Cosmópolis, Engenheiro Coelho, Holambra, Hortolândia, Indaiatuba, Itatiba, Jaguariuna, Monte Mor, Morungaba, Nova Odessa, Paulínia, Pedreira, Santa Bárbara D'Oeste, Santo Antonio da Posse, Sumaré, Valinhos, Vinhedo**, as quais juntas somam a área de 3.791,91, o PIB de 105.398,47 milhões e mais de 3 milhões de habitantes.

#### ▪ Educação:

Na área educacional o Município de Campinas conta com escolas em todas as suas regiões. A população da zona rural tem fácil acesso às escolas em bairros urbanos próximos em razão da alta taxa de urbanização.

Campinas passa pela pesquisa sobre o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), que é um indicador de qualidade de vida usado pela ONU (Organização das Nações Unidas). Entre os três índices analisados em Campinas (renda, longevidade e educação), a educação, conta com o índice 0,731. A Longevidade tem índice de 0,860 e Renda, índice de 0,829. Educação é o único índice da cidade abaixo de 0,8. Apesar de se situar na faixa de Desenvolvimento Humano Muito Alto (IDHM entre 0,800 e 1), Campinas se mostra como um bom exemplo da desigualdade existente em todo Brasil pois embora seja sede de uma

das principais universidades (Unicamp) e vários centros de alta tecnologia, mantém a população com baixo aprendizado.

Por outro lado, desde 1959, a cidade de Campinas é a sede da única escola de preparação e formação de Cadetes do Exército Brasileiro, a **Escola Preparatória de Cadetes do Exército**. Oferecendo o 1º ano do Ensino Superior integrado à formação militar, a escola prepara os futuros cadetes da **Academia Militar das Agulhas Negras** que, após 4 anos de estudos, se graduam com o posto de Aspirante a Oficial.

De outro norte, o Censo Escolar, entre 2012 e 2013, mostra um pequeno crescimento de matrículas no ensino médio em Campinas, pois o número de alunos cresceu de 35.499 para 35.743. Registra-se também, neste mesmo período, um aumento no número de matriculados no ensino médio em período integral, de 138 para 415 alunos.

### **Economia:**

Nos últimos 100 anos, a região de Campinas vem ocupando e consolidando uma importante posição econômica nos níveis estadual e nacional. Situada nas proximidades da Região Metropolitana de São Paulo, comporta um parque industrial abrangente, diversificado e composto por segmentos de natureza complementar. Possui uma estrutura agrícola e agroindustrial bastante significativa e desempenha atividades terciárias de expressiva especialização.

Destaca-se ainda pela presença de centros inovadores no campo das pesquisas científicas e tecnológicas, bem como no **Aeroporto de Viracopos** – o segundo maior terminal aéreo de cargas do País, localizado no município de Campinas.

Em 2012, Viracopos registrou um fluxo de cargas embarcadas e desembarcadas em vôos internacionais de cerca de 246.219 toneladas. De cada três toneladas de mercadorias exportadas e importadas, uma passa pelo aeroporto, que também responde por 18,1% do fluxo aéreo total de cargas no Brasil. Em relação ao transporte de passageiros, o aeroporto campineiro ultrapassou a marca de 8,8 milhões de passageiros.

A RMC também conta com a **Região do Polo Têxtil** que compreende os municípios de **Americana, Santa Bárbara D'Oeste, Sumaré, Nova Odessa e Hortolândia** sendo o maior do Brasil, responsável por 85% da produção nacional de tecidos.

A REPLAN, maior refinaria da Petrobras em produção, encontra-se também nessa região.

### **Demografia:**

Salienta-se, uma vez mais, que a Região RMC possui uma população de 3.094.181 habitantes, segundo dados da estimativa populacional do IBGE para 1º de julho de 2015.

As especificidades dos processos de urbanização e industrialização ocorridos na Região provocaram mudanças muito visíveis na vida das cidades. De um lado, acarretaram desequilíbrios de natureza ambiental e deficiências nos serviços básicos. De outro, geraram grandes potencialidades e oportunidades em função da base produtiva (atividades modernas, centros de tecnologia, etc.). Nesse cenário, cidades médias passaram a conviver com problemas típicos de cidades grandes. A proliferação de favelas, violência e pobreza revelam um padrão de crescimento bastante perverso, que aprofunda as desigualdades sociais.

Apesar dos problemas sociais, a **Região Metropolitana de Campinas** possui o melhor Índice de Desenvolvimento Humano entre as regiões metropolitanas do Brasil, segundo dados do PNUD.

### ▪ **Infraestrutura e Transportes:**

A RMC conta com amplo sistema viário, bastante ramificado, e que apresenta os seguintes eixos principais: a Rodovia dos Bandeirantes e a Rodovia Anhangüera, que ligam a cidade de São Paulo ao interior paulista, cortando RMC; a rodoviaSP-304, rumo a Piracicaba, a Rodovia Santos Dumont, rumo a Sorocaba e a Rodovia Dom Pedro I, que faz a ligação com o Vale do Paraíba, entre outras. Entre as rodovias que servem de ligação entre as cidades da RMC, se destacam:

- Rodovia Professor Zeferino Vaz (Campinas-Paulínia-Cosmópolis-Artur Nogueira-Conchal)
- Rodovia Jornalista Francisco Aguirra Proença (Campinas-Hortolândia-Capivari)
- Rodovia Prefeito José Lozano Araújo ou Rodovia 330-110 (Paulínia-Sumaré-Hortolândia)
- Rodovia Adhemar de Barros (Campinas-Mogi Mirim-Mogi Guaçu)
- Rodovia Doutor Roberto Moreira (Paulínia-Campinas)
- Rodovia Miguel Melhado Campos (Vinhedo-Campinas)
- Rodovia Miguel Noel Nascentes Burnier (Mogi-Mirim-Campinas)

### **Ciência e Tecnologia:**

Embora a história que ligue Campinas à tecnologia remonte há mais de cem anos (Campinas foi a terceira cidade do mundo a adotar a tecnologia do telefone, em 1883, após Chicago e Rio de Janeiro quando foram instalados 57 aparelhos e o Instituto Agrônomo de Campinas que foi fundado em 1887) a cidade ganhou um grande impulso com a estruturação do campus da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), iniciada em 1962.

Atualmente, Campinas é o terceiro maior polo de pesquisa e desenvolvimento do Brasil, responsável por pelo menos 15% da produção científica nacional (segundo dados de 2010). As universidades locais também têm grande empenho na área, como a **Universidade Estadual de Campinas (Unicamp)**, que é a maior produtora de patentes de pesquisa no país, a **Fundação Getúlio Vargas (FGV)**, a **Pontifícia Universidade Católica de Campinas (PUC-Campinas)**, a **Universidade Presbiteriana Mackenzie**, a **Faculdades de Campinas (FACAMP)**, a **Faculdade Metrocamp (Metrocamp)**, a **Escola Superior de Propaganda e Marketing (ESPM)** e a **Escola Superior de Administração, Marketing e Comunicação (ESAMC)**, dentre outras.

Além de diversas instituições de ensino superior e, dentre elas a **FACULDADE IESCAMP**, o município também sedia importantes institutos de pesquisas, como o **Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais (CNPEM)**, **Centro de Tecnologia da Informação Renato Ascher (CTI)**, **Centro de Pesquisas Avançadas Wernher von Braun**, **Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações (CPqD)**, **Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA)**, **Instituto Agrônomo de Campinas (IAC)**, **Laboratório Nacional de Luz Síncrotron (LNLS)**, dentre outros.

### **▪ Saúde:**

Na cidade existem 19 hospitais gerais, sendo três públicos, onze privados e cinco filantrópicos. Campinas conta ainda com 11 443 médicos, 10,7 para cada mil habitantes, e, em 2009, havia 341 290 mulheres em idade fértil (entre 10 e 49 anos). O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) da longevidade em Campinas é de 0,860, com expectativa de vida de 72,22 anos.

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência de Campinas possui 51 médicos, 18 enfermeiros e 70 motoristas. Também há 61 Centros de Saúde (Unidades Básicas de Saúde), aproximadamente 1 para cada 20 mil habitantes.

### ▪ **Clima:**

O clima de Campinas é tropical de altitude (tipo *Cwa* segundo Köppen), com diminuição de chuvas no inverno e temperatura média anual de 20,7C, tendo invernos secos e amenos e verões chuvosos com temperaturas moderadamente altas. O mês mais quente, fevereiro, possui temperatura média de 23,4C, e o mais frio, julho, de 17,2C. Outono e primavera são estações de transição.

O índice pluviométrico médio é de aproximadamente 1350 milímetros (mm) anuais, concentrados entre outubro e março, sendo janeiro o mês de maior precipitação (226mm). As precipitações ocorrem principalmente sob a forma de chuva e, às vezes de granizo, podendo serem de forte intensidade e ainda acompanhadas de raios e trovoadas.

A umidade do ar é relativamente alta, com médias mensais entre 60% e 80%, sendo a média anual de 71%, podendo ficar abaixo dos 30%, principalmente à tarde, durante o inverno, o que contribui para o aumento de focos de queimadas em morros e matagais, principalmente na zona rural, bem como para o desmatamento e o lançamento de poluentes na atmosfera, prejudicando ainda a qualidade do ar.

### ▪ **Desenvolvimento Urbano:**

No ano de 2000, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, a cidade tinha 283.446 domicílios entre apartamentos, casas, e cômodos. Desse total 197.536 eram imóveis próprios, sendo 162.263 próprios já quitados (57,25%), 35.273 em aquisição (12,44%) e 50.244 alugados (17,73%); Grande parte do município conta com água tratada, energia elétrica, esgoto, limpeza urbana, telefonia fixa e telefonia celular. Naquele ano, 96,37% dos domicílios eram atendidos pela rede geral de abastecimento de água; 95,45% das moradias possuíam coleta de lixo e 85,88% das residências possuíam escoadouro sanitário.

O abastecimento de água é feito pela Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento (SANASA). Atualmente a empresa atende 98% da população urbana, com 210.000 ligações, através de 3 112 km de tubulações. A maior parte da água (95%) captada pela Sanasa para o abastecimento de Campinas é oriunda do Rio Atibaia, que passa no distrito de Sousas, região leste de município. Os 5% restantes são captados no Rio Capivari, na região sul da cidade. Essa empresa também é a responsável pela coleta do esgoto. O volume médio anual de água potável produzido é da ordem de 100 milhões de metros cúbicos, que são transportados por mais de 3 884 quilômetros de adutoras e redes de distribuição e reservado em 69 reservatórios dispersos pela cidade.

O serviço de fornecimento de energia elétrica é feito pela **Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL**, cuja sede se localiza na cidade. Atualmente existem 14,5 milhões de pontos de iluminação pública. Em dados da Agência Nacional de Telecomunicações, em maio de 2011 Campinas possuía 462.233 telefones fixos (referentes apenas às concessionárias da Telefônica e Telesp).

Campinas conta também com diversos jornais em circulação, como o **Correio Popular** e o **Diário do Povo**. Dentre as rádios, destacam-se a **Rádio Bandeirantes**, a **Rádio Brasil** e **Rádio Globo**. Também há várias emissoras de televisão.

Em se tratando de transmissão digital, Campinas foi a primeira cidade não capital do Brasil a ter TV digital, com a EPTV, afiliada da Rede Globo, em 3 de dezembro de 2008.

### **Inserção da Faculdade IESCAMP em Campinas**

A expansão de novas atividades e fronteiras econômicas que se abrem para o Município de Campinas, voltados para as atividades de comércio e indústria sinalizam uma demanda por educação superior de qualidade, principalmente para o atendimento da população jovem e adulta, distribuídas nos grandes

bairros, como o Jardim Garcia, onde se localiza a Faculdade IESCAMP, propiciando o ensino superior a todos que desejam continuar sua educação acadêmica.

Nos dias atuais, com o crescimento constante, Campinas tem grande necessidade de continuamente otimizar a qualificação dos recursos humanos para o seu mercado de trabalho, de maneira que atenda ao dinamismo de uma região rica e promissora do Estado de São Paulo.

Além disso, Campinas aparece em 5º lugar entre os cem municípios analisados pelo Índice das Melhores e Maiores Cidades Brasileiras, e em 2013 foi considerada a **Metrópole Campeã de bem-estar no Brasil**. O indicador revela que Campinas (interior de São Paulo) tem a melhor situação entre 15 conglomerados urbanos.

O estudo do Instituto Nacional de Ciência Tecnologia Observatório das Metrôpoles, baseado no Censo de 2010 do IBGE, mostra melhores condições de vida para os cidadãos de regiões metropolitanas do Sul, Sudeste e Centro-Oeste do país. O Ibeu (Índice de Bem-Estar Urbano) considera, por exemplo, fornecimento de energia, iluminação pública, coleta de lixo e tempo de deslocamento dos cidadãos de suas casas para o trabalho. São cinco quesitos que formam uma nota de zero a um. Com 0,873, Campinas foi a única que recebeu a classificação **“boa ou excelente”**.

Desta feita, a economia forte e diversificada, a excelente infraestrutura de transportes e comunicação aliada aos níveis de escolaridade, qualidade de vida, demografia, crescimento da economia acenam e justificam um aumento de investimento, tanto público quanto privado, no Ensino Superior de qualidade em Campinas.

A **Faculdade IESCAMP** já aceitou o desafio e segue, confiante, seu planejamento na busca da qualidade de seu trabalho e na linha de ensino à que se propôs.

## **2.2 - Princípios Filosóficos e Teórico-Metodológicos Gerais que Norteiam as Práticas Acadêmicas da Instituição**

### **2.2.1 - Princípios Filosóficos:**

As atividades a serem desenvolvidas pela **Faculdade IESCAMP** fundamentam-se nos seguintes princípios básicos de ação:

- **Qualidade:** entendida não só como a busca de eficiência, eficácia e efetividade do processo Ensino-Aprendizagem-Educação-Desenvolvimento, proposto pelos cursos, mas também como concretização de sua responsabilidade social e ética perante seus alunos, docentes, funcionários, técnicos e a sociedade em geral;
- **Cidadania:** visando ao direcionamento das suas funções de ensino, pesquisa, extensão para a formação de profissionais críticos, conscientes, capazes de contribuir para a transformação social, em busca da melhoria da qualidade de vida da população, sustentada por justiça e por equidade sociais e étnico-raciais.
- **Democracia:** entendida como democratização das decisões educacionais resultantes da integração de todos os segmentos envolvidos no seu processo decisório;
- **Parceria:** possibilitando garantir entre educandos e educadores ações comuns em benefício da aprendizagem de ambos, além de integração com a comunidade externa para estabelecimento de convênios pedagógicos, administrativos, financeiros e éticos, buscará parceria com órgãos governamentais e a iniciativa privada, contribuindo para o desenvolvimento autossustentável da região em que a IES está inserida, bem como promoverá o uso de novas tecnologias que possam elevar os níveis científico, técnico-cultural e ético do homem da região;
- **Transparência:** nas decisões e ações educacionais, visando a um processo de crescimento e confiança mútua de todos os envolvidos;

- **Integração entre ensino-pesquisa-extensão:** a integração neste importante tripé está voltada à busca e aplicação da verdade em benefício de melhor qualidade de vida para o homem e a sociedade em geral;

### 2.2.2 - Princípios Teórico-Metodológicos:

Os princípios teórico-metodológicos que orientam as ações dos serviços educacionais da **Faculdade IESCAMP** orientam-se para o ensino, para a pesquisa, por meio da iniciação científica e para a extensão, com programas específicos.

No **ensino**, o foco está centrado no aluno, de forma participativa, de modo a proporcionar a aquisição do perfil definido, em cada curso, e o desenvolvimento de suas capacidades críticas e criativas, além de conscientizá-lo das responsabilidades sociais, políticas e éticas.

Na **pesquisa**, com a iniciação científica, o enfoque volta-se para a investigação exploratória, descritiva e explicativa da realidade, com sentido de ampliar o entendimento e de contribuir para as áreas de abrangência dos cursos.

Na **extensão**, o objetivo é possibilitar interface permanente da comunidade acadêmica com a sociedade, por meio de conhecimentos, informações e prestação de serviços, na busca do benefício mútuo.

Nesse sentido, a **Faculdade IESCAMP** procura fundamentar teoricamente suas ações por meio de:

**Filosofia Humanista** cujo principal objetivo é a formação do ser humano em sua globalidade sem fragmentá-lo em partes estanques e artificiais, entendendo-o em todas as suas dimensões físicas, psíquicas, sociais, políticas, éticas, estéticas, sem descuidar de nenhuma delas em específico.

**Teorias Epistemológicas e Psicossociais** que defendem que o ser humano aprende, de forma mais real e adequada, não no isolamento do “eu sozinho”, mas no convívio e na troca entre seus pares, pessoas mais experientes e com seus docentes, especialmente em situações que o desafiem a superar os próprios limites para resolver problemas, intervir em realidades e criar novos produtos aceitos pela comunidade na qual vivem.

**Políticas Democráticas e Solidárias De Conscientização e Transformação Social** no sentido de formar cidadãos capazes de perceber os condicionantes econômicos e políticos que direcionam a vida em sociedade e de agir sobre eles, contribuindo para construir uma sociedade planetária mais justa, mais equilibrada e digna para todos, independentemente da diversidade que os caracteriza.

**Ética Humanizadora Planetária** que privilegia nas decisões pessoais e coletivas os valores do bem, da verdade, do respeito, da solidariedade e de amor para todos, sem privilégios ou concessões, e que exige condições bem fundamentadas para a tomada de decisões e de responsabilidades decorrentes das mesmas, tanto em nível pessoal como social.

Esses princípios teóricos sedimentam princípios metodológicos e didático-pedagógicos os quais devem ser concretizados em sala de aula nos diferentes cursos e serviços oferecidos no cotidiano da **Faculdade IESCAMP**, dentre os quais se destacam:

**A Formação Social do Aprender** que não apenas respeite o ser humano em seu desenvolvimento, como o estimule a adiantar-se ao próprio desenvolvimento a partir do trabalho em equipes, no qual quem está mais adiantado auxilia, estimula aqueles que estão em fases anteriores do processo ou com dificuldades para sua compreensão e sua efetivação, devendo estar sempre voltado à solução de problemas, intervenções em realidades e outras ações didático-pedagógicas que estimulem raciocínios mais complexos e a criação de novos produtos valorizados dentro de um ou mais contextos culturais.

**Estimulação Multidirecional do Aprender** que não deve ficar restrito à pessoa e competência do professor, mas permitir e incentivar a participação ativa do aluno, dos integrantes da instituição, das organizações e instituições sociais e da comunidade em geral.

**Interdisciplinaridade** do processo de formação de pessoas, cidadãos e profissionais, exigindo a globalidade do currículo e das ações dos responsáveis pela sua efetivação didático-pedagógica, política, ética, estética e transcendental nos diferentes componentes curriculares e situações que o integram, na forma de conhecimentos, hábitos, habilidades, competências, atitudes e valores dela decorrentes.

### 2.3 - Políticas de Ensino

#### Graduação

A política orientadora das ações de ensino–aprendizagem–desenvolvimento–educação dos cursos de graduação da **Faculdade IESCAMP**, visa propiciar ao aluno uma formação global que lhe permita construir competências, hábitos, habilidades e atitudes de forma crítica e criativa, estimulando-o a resolver problemas, estudar casos, intervir em realidades, prever crises, fazer previsões, sempre de forma ágil, versátil e ética, buscando seu autoaperfeiçoamento e autorrealização como pessoa e como cidadão, qualificando-o profissionalmente, tornando-o ciente de suas responsabilidades usando, para isso, os recursos do conhecimento em seus vários níveis e modalidades, além das vivências e intervenções em realidades do seu cotidiano próximo ou remoto.

Isso pressupõe docentes permanentemente preparados para desafiar seus alunos à construção interativa do aprendizado, intervir no processo a fim de aperfeiçoá-lo utilizando, para tanto, metodologias e recursos diferenciados e uma proposta de avaliação que atue como agente de mediação entre o objeto a ser conhecido e a disposição do aluno para aprender.

#### Pós-Graduação

É política do ensino da Pós-Graduação preparar o aluno com aprofundamento na área de estudo escolhida, incentivando o gosto pela pesquisa e pela ação criadora, a fim de efetivar processos de investigação científica que possam conduzi-lo a um entendimento diferenciado na resolução e respostas a situações-problema do cotidiano profissional.

A **Faculdade IESCAMP** pretende consolidar suas políticas, estabelecendo os seguintes princípios gerais para o ensino:

- I. estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- II. formar diplomados nas diferentes áreas do conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;
- III. incentivar o trabalho de investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia, assim como da criação e difusão da cultura e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;
- IV. promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
- V. suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;
- VI. estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;



VII. promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição;

VIII. ministrar o ensino em grau superior de graduação e de pós-graduação em todos os ramos do saber;

### 2.4 Políticas de Pesquisa

**Faculdade IESCAMP** assume como política institucional desenvolver nos seus alunos o gosto pela pesquisa, a partir de uma postura de investigação, reflexão, de curiosidade perante o novo e o diferente, à ação criadora, responsável e ética, buscando novos conhecimentos e procedimentos que possam complementar e estimular o ensino-aprendizagem a alcançar graus mais elevados de excelência e melhorar a qualidade de vida da população envolvida.

A produção científica dos docentes e discentes da instituição será efetivada, a partir das normas da ABNT e da instituição para trabalhos de investigação científica.

A **Faculdade IESCAMP** considera a pesquisa como sendo uma atividade desafiante e integradora das funções de ensino e extensão, como oportunidade para criação de novos conhecimentos de forma sistemática, como elemento integrante da cultura da sociedade, fundamental à dinâmica social, econômica e cultural da região.

Assim sendo, a pesquisa é considerada, pela instituição, como pressuposto para uma qualificada formação científica e interdisciplinar, que transcende o âmbito de uma única disciplina, para efetivar a unidade da ciência de forma crítica e criativa, necessária hoje e no futuro.

Os programas devem ser desenvolvidos de forma integrada aos cursos e disciplinas, buscando sua utilidade prática como recursos para melhoria das organizações e sociedade em geral.

A pesquisa, por meio da iniciação científica busca, sobremaneira:

- permitir a discussão entre todos os envolvidos sobre a possibilidade, viabilidade e concretização de pesquisas inter e transdisciplinares.
- o enriquecimento cultural de alunos e docentes;
- o conhecimento, análise e discussão do comportamento social, político e ético da comunidade;

O perfil da iniciação científica está voltado para:

- o estudo dos mecanismos e processos de abordagem das ações educacionais.
- a promoção do desenvolvimento qualificado do seu corpo discente e docente, para adequação dos mesmos ao desenvolvimento técnico-científico da sociedade, além de prepará-los para o exercício consciente do trabalho.
- A contribuição para o progresso das ciências e para a melhoria das condições de vida das populações e desenvolvimento da sociedade.
- o desenvolvimento da pesquisa como função social, embasada por princípios éticos, auxiliando o homem a “Ser”, com dignidade.

### 2.5 - Políticas de Extensão

A **Faculdade IESCAMP** tem em seu bojo, como política de extensão institucional integrar, de forma efetiva e permanente, as atividades de extensão às suas propostas de ensino para que possam corresponder às necessidades e possibilidades da realidade local e regional e da sociedade como um todo, unindo por objetivos comuns a comunidade interna e externa, cujo resultado se reverterá em benefícios para todos.

Neste sentido, é seu papel facilitar todas as ações que promovam a participação da população nas atividades acadêmicas, como objeto ou recurso de aprendizagem, objetivando o diálogo, a troca em busca de conquista e benefícios aferidos, a partir de procedimentos técnico-científicos que possam contribuir para o êxito das atividades acadêmicas e a melhoria do padrão de vida social, cultural, intelectual de todos os envolvidos.

Incentivará e permitirá, ainda, o preparo permanente de docentes e discentes no sentido de identificar campos, sujeitos e estratégias para ações extensionistas que possam disseminar novos conhecimentos, novas interpretações e formas de intervenção nas realidades estudadas.

Dessa forma, a extensão está articulada com o ensino e representa um compromisso da instituição com a comunidade, visando:

- acompanhar e avaliar sistematicamente as ações de extensão desenvolvidas na instituição;
- estabelecer espaços para parcerias;
- implementar projetos na linha pedagógica das áreas de atuação;
- desenvolver ações que contribuam para a formação profissional do corpo discente;
- expandir e consolidar os programas multidisciplinares;
- implantar programas regulares direcionados à educação continuada;

Para cumprir suas políticas de extensão propõe preparo permanente de docentes e discentes no sentido de identificar campos, sujeitos e estratégias para ações extensionistas que possam disseminar novos conhecimentos, novas interpretações e formas de intervenção em realidades estudadas.

Consideradas como troca de relações e serviços entre comunidade externa e a Faculdade, as atividades de extensão desenvolvem-se a partir de propostas bilaterais: a Faculdade oferecendo seus serviços para o aperfeiçoamento da comunidade externa e esta contribuindo para a busca da excelência e adequação das propostas e da ação da comunidade acadêmica interna, prevendo trocas recíprocas nas áreas de ensino e de pesquisa.

### **2.6- Políticas de Gestão**

A **Faculdade IESCAMP** adota como política de gestão o modelo democrático e participativo e, para tanto, busca garantir a participação de representantes de diferentes segmentos no processo das decisões que lhe são afetas, oportunizando iniciativas, decisões e ações coletivas e organizadas.

Neste sentido, envolve pessoas de diversos segmentos em cada situação específica para que as ações a serem desencadeadas possam corresponder às necessidades e condições dos envolvidos e das comunidades nas quais estão inseridas, de forma a concretizar sua missão e objetivos da forma mais adequada e objetiva possível.

### **2.7 - Responsabilidade Social**

A **Faculdade IESCAMP** tem considerado que as grandes transformações ocorridas na sociedade contemporânea geram novas e complexas necessidades nas organizações de diferentes ordens e passam a exigir de seus profissionais maior qualificação, níveis e graus de eficiência e capacidade para enfrentar inovações, o que reflete diretamente nas Instituições de Ensino Superior, exigindo-lhes uma revisão crítica de suas estruturas e do seu funcionamento, com constantes adequações de seus cursos e demais atividades acadêmicas, submetendo ao crivo de uma avaliação objetiva e competente os profissionais por elas formados, que atuarão nessa sociedade complexa e que precisam estar instrumentalizados para acompanhar os seus avanços, em todos os setores das suas múltiplas atividades.

Somem-se a todas estas transformações estruturais as exigências de uma sociedade globalizada, desterritorializada, exigindo de seus profissionais condições não só para acumular conhecimentos, mas adquirir as habilidades, hábitos e atitudes necessárias para ser um profissional ágil, criativo, crítico, capaz de solucionar problemas, prever e evitar crises, com projeto de vida bem definido, capaz de adaptar-se às mudanças com facilidade e adequação, com Quociente Emocional equilibrado de forma a ajudá-lo a manter-se no emprego ou adequar-se à prestação de serviços, competindo como ganhador no mercado de trabalho.

Ainda, no seu desenvolvimento a sociedade contemporânea tem-se caracterizado por um avanço tecnológico extraordinário, especialmente em informática, pelo uso de tecnologias educacionais de ponta, do computador e das redes de informação, que vêm gerando transformações não só na sociedade, como na produtividade de nossas escolas e seus profissionais, na natureza do processo de ensino-aprendizagem, exigindo não mais alunos passivos, mas essencialmente ativos, colaboradores e solidários, criadores e não apenas receptores de informações prontas, acabadas.

Nesse complexo de mudanças a Educação tem papel preponderante na medida em que contribui, não só para definir este novo perfil profissional, como para concretizá-lo, a partir do trabalho didático-pedagógico que desenvolve em sala de aula e em outros ambientes especiais.

Preparar e formar profissionais com este novo perfil impõe-se como necessidade primeira para todas as instituições de ensino superior, especialmente da **Faculdade IESCAMP** que se propõe como missão institucional, a qualificação, com excelência de qualidade, desses profissionais, devendo buscar, conseqüentemente, para isso, constantes e gradativamente, melhores adequações às mudanças científicas, políticas e tecnológicas que caracterizam o contexto social onde esses profissionais irão atuar.

A **Faculdade IESCAMP** tem procurado conscientizar seus alunos, futuros profissionais, sobre a importância de a escola deixar de ser um espaço fechado de transmissão de conhecimentos e habilidades para transformar-se em espaço polivalente e aberto, facilitador da construção interativa dos conhecimentos, hábitos, habilidades e atitudes necessárias à vida em sociedade e ao exercício de uma profissão que exige, não apenas especialização, mas cultura geral e específica, capazes de possibilitar a adequação flexível e competente às variações do mercado de trabalho e aos indicadores de qualidade de vida.

Dessa forma, a instituição busca contribuir para a transformação da população da cidade de Campinas e região de abrangência, considerando seu dever a missão de levar, a toda a comunidade de seu entorno, o desenvolvimento educacional e o aperfeiçoamento profissional, aplicados não somente na transmissão do saber, mas sim nas atividades de pesquisa e extensão, voltadas para a realidade da região.

A **Faculdade IESCAMP** tem procurado exercer um papel preponderante quanto à sua contribuição à inclusão social e ao desenvolvimento econômico e social da região, uma vez que sua missão, objetivos, princípios básicos de ação e responsabilidades estão baseados na prática de políticas afirmativas em prol da comunidade interna e externa.

É consciente de que o fator embrionário da pobreza, da exclusão social e da criminalidade se encontra na falta, ou escassez, da educação, a qual funciona como o início de um ciclo que gera capacidade, desenvolvimento, riqueza e qualidade de vida, proporcionando qualificação para o mercado de trabalho gerando, também, o desenvolvimento que, por sua vez, traz melhorias na qualidade de vida, o que possibilitará às novas e futuras gerações amplo acesso à educação.

Destaca-se, a seguir, a participação da instituição nos seguintes programas:

### **2.7.1. PROUNI – Programa Universidade para Todos**

O Governo Federal, através da Medida Provisória nº 213, de 10.09.2004, do Decreto nº 5245, de 15.10.2004 e da Lei nº 11096, de 13.01.2005, criou, implantou e regulamentou o Programa Universidade

para Todos, com o objetivo de dar acesso à Universidade para as camadas da população tradicionalmente excluídas deste direito.

O PROUNI é destinado à concessão de bolsas de estudos integrais e bolsas de estudos parciais de 50% para cursos de graduação em instituições privadas de Ensino Superior, com ou sem fins lucrativos, e oferece ainda a implementação de políticas afirmativas de acesso ao Ensino Superior aos declarados indígenas ou negros, bem como aos portadores de deficiência.

A Instituição se junta às autoridades responsáveis neste grande passo de inclusão social e melhoria do nível de ensino da população, e oferece vagas para os alunos da região onde atua.

### **2.7.2. Programa de Financiamento Estudantil – FIES**

Criado e regulamentado pela Lei nº 10260, de 12.07.2001, alterada pela Lei 12.202 de 14 de janeiro de 2010. O Programa de financiamento possibilita o acesso, por intermédio de crédito financiado a custos subsidiados, à camada da população que, de outra forma, não teria condições econômicas de cursar um estudo de nível superior.

Dessa forma, a **Faculdade IESCAMP**, consciente de que uma grande parcela de seus alunos, principalmente os oriundos das classes C e D, trabalhadores, por vezes braçais, não dispõem de tempo para se dedicar a um dos seus projetos sociais, oferece-lhes a possibilidade de financiar o seu estudo por meio de parceria com o Governo Federal, no programa FIES.

### **2.7.3. Programa de Responsabilidade Social -Bolsa Incentivo:**

A **Faculdade IESCAMP**, com o intuito de integrar a comunidade interna e externa e colaborar com a melhoria das condições de vida da sociedade, busca novos caminhos para o desenvolvimento, os quais exigem a adoção de novas ações e a constante preocupação com as gerações atuais e futuras, seja formando profissionais conscientes de sua responsabilidade, seja executando estudos e trabalhos que colaborem para o desenvolvimento da cidadania e das oportunidades de inclusão social.

A partir deste objetivo, a Faculdade IESCAMP tomou por iniciativa a implantação, no ano de 2015, do **PROGRAMA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL - BOLSA INCENTIVO**, em resposta à demanda da sociedade conjugada com a presente necessidade de fortalecer os valores éticos individuais e coletivos.

Através desta iniciativa, a IESCAMP disponibiliza 10 (dez) vagas para cada curso que ministra, mediante programa de bolsas parciais, destinadas aos seus alunos ingressantes/calouros, que possuem dificuldades financeiras para iniciar um curso superior, com renda de até um salário mínimo estadual, estruturado em uma proposta para consolidar sua política de qualidade e de responsabilidade social.

O projeto favorece o acesso e a permanência de mais alunos nos cursos de graduação oferecidos pelo IESCAMP, através da reversão das bolsas em atividades de pesquisa e extensão universitária, o que agregará valor para os cursos e para o projeto pedagógico do IESCAMP.

### **2.7.4. Bolsa Institucional**

A Bolsa institucional nada mais é do que a prática de descontos escalonados em conformidade com a renda auferida pelo aluno, bem como a concessão de bolsas integrais e parciais aos colaboradores dos Colégios Raphael Di Santo e Vivendo e Aprendendo.

As concessões obedecem a critérios já estabelecidos pela Mantenedora, de forma a subsidiar parte dos recursos financeiros necessários ao ingresso de seus colaboradores e parceiros ao Ensino Superior.

## **2.8 Meio Ambiente, Memória Cultural, Produção Artística e Patrimônio Cultural**

A **Faculdade IESCAMP** nutre um profundo respeito em relação ao meio ambiente, à memória e patrimônio culturais e à produção artística. Existe uma preocupação em abordar esses temas em sala de aula, tornando os alunos corresponsáveis desse processo, tendo em vista que esses temas constam do currículo básico de algumas disciplinas e são trabalhados pelos alunos também em seus Projetos e em Atividades Complementares.

### 2.8.2. Ações de Extensão contínuas, geridas pela Faculdade

A **Faculdade IESCAMP**, através da Agência IESCAMP, tem como meta favorecer a capacitação de estudantes para a construção de conhecimentos significativos, com uma visão voltada para cidadania, o mercado de trabalho e os desafios da vida, com competência e responsabilidade social e ambiental.

Com o atual mercado de trabalho ainda mais exigente e competitivo, a construção de uma carreira profissional se torna cada vez mais necessária, razão pela qual a **Agência IESCAMP** investe no desenvolvimento humano, acadêmico e nas qualificações profissionais de seus alunos, garantindo a competitividade profissional que o mercado exige. Prepara-os profissionalmente para o mercado beneficiando oportunidades e conduzindo-os a uma carreira de sucesso.

Neste sentido, as ações da **Agência IESCAMP** versam em orientar o aluno para oportunidades de estágio, bem como para vagas efetivas divulgadas, em primeira mão, pelas empresas conveniadas.

Por outro lado, a Agência também oferece orientação aos alunos para a inserção no mercado de trabalho, cujo programa oferece suporte na construção do currículo, na postura para entrevistas, no treinamento para dinâmicas, de forma que ele se torne um recurso humano mais qualificado e atrativo para a competição acirrada do mercado de trabalho.

**3. IMPLEMENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO E ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA**

## PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional - 2016-2020

### 3.1 - Cronograma de Implementação e Desenvolvimento da Instituição para o período de Vigência do PDI.

#### 3.1.1 - Programação de Abertura de Cursos Graduação - Licenciatura - Presencial

Nome do Curso	Nº de alunos/turma	Nº turmas	Turno(s) de Funcionamento	Local de Funcionamento	Ano previsto para a solicitação
Educação Física	100	03	Noturno/Diurno	Faculdade IESCAMP	2017
Letras	100	03	Noturno	Faculdade IESCAMP	2017
Matemática	100	03	Noturno	Faculdade IESCAMP	2018
Geografia	100	03	Noturno	Faculdade IESCAMP	2018
Ciências Biológicas	100	03	Noturno/Diurno	Faculdade IESCAMP	2018
História	100	03	Noturno	Faculdade IESCAMP	2018

#### 3.1.2 - Programação de Abertura de Cursos Tecnológicos - Presencial

Nome do Curso	Nº de alunos/turma	Nº turmas	Turno(s) de Funcionamento	Local de Funcionamento	Ano previsto para a solicitação
Gestão da Qualidade	100	02	Noturno	Faculdade IESCAMP	2017
Segurança do Trabalho	100	02	Noturno	Faculdade IESCAMP	2017
Segurança Patrimonial	100	02	Noturno	Faculdade IESCAMP	2017

#### 3.1.3 – Credenciamento e Cursos de Tecnologia em EaD

Nome do Curso	Nº de alunos/turma	Nº turmas	Turno(s) de Funcionamento	Local de Funcionamento	Ano previsto para a solicitação
Gestão Financeira	100	02	Noturno/ Diurno	Faculdade IESCAMP	2017
Gestão da Qualidade	100	02	Noturno/ Diurno	Faculdade IESCAMP	2017
Gestão Pública	100	02	Noturno/ Diurno	Faculdade IESCAMP	2017

## PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional - 2016-2020

### 3.1.4 - Programação de Abertura de Cursos de Extensão

Nome do Curso	Modalidade	Nº de alunos/turma	Nº turmas	Turno(s) de Funcionamento	Local de Funcionamento	Ano previsto para a solicitação
Estudos sobre escola e cultura escolar	Presencial	50	01	Diurno/Noturno		2018
Fundamentos da Educação de Jovens e Adultos	Presencial	50	01	Diurno/Noturno		2017
Finanças Pessoais	Presencial	50	01	Diurno/Noturno		2019
Gestão de Pessoas	Presencial	50	01	Diurno/Noturno		2018
Comunicação Empresarial	Presencial	50	01	Diurno/Noturno		2017

### 3.5 Cursos de Extensão em EaD

Nome do Curso	Modalidade	Local de Funcionamento	Ano previsto para a solicitação
Metodologia da Educação à Distância	EAD	Faculdade IESCAMP	2017
Liderança e Comportamento Organizacional	EAD	Faculdade IESCAMP	2017
Administração do Tempo	EAD	Faculdade IESCAMP	2017
Comunicação Empresarial	EAD	Faculdade IESCAMP	2017
Educação Ambiental	EAD	Faculdade IESCAMP	2017
Estratégias de Negociação	EAD	Faculdade IESCAMP	2018
Gestão de Equipes	EAD	Faculdade IESCAMP	2018
Gestão de Processos	EAD	Faculdade IESCAMP	2018
Avaliação da Aprendizagem	EAD	Faculdade IESCAMP	2018



### 3.1.6 - Programação de Programas de Pesquisa

Tendo como ponto de partida seus objetivos e metas para o quinquênio 2016/2020 a **Faculdade IESCAMP**propõe a seguinte programação de pesquisa:

- implementar programa de iniciação científica aumentando as oportunidades oferecidas aos discentes, definindo os projetos de pesquisa de acordo com as linhas de pesquisa de cada curso, selecionando os professores orientadores dos projetos de pesquisa, no Colegiado de Curso;
- oferecer cursos e orientações que auxiliem a comunidade acadêmica na elaboração de trabalhos científicos, especialmente o Projeto Integrador/Experimental – PI - e as monografias de conclusão dos cursos de graduação e pós-graduação *lato sensu*, possibilitando atualização do uso das normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT e da própria instituição;
- incentivar a produção científica por docentes e discentes para a criação da Revista Científica - IESCAMP.

As pesquisas e a iniciação científica na **Faculdade IESCAMP**serão coordenadas pelos Coordenadores dos cursos nos quais forem inseridas.

### 3.2 - Plano para Atendimento às Diretrizes Pedagógicas, estabelecendo os critérios gerais para a definição de:

#### 3.2.1 - Perfil de Egresso

Para concluir os cursos oferecidos pela **Faculdade IESCAMP**o aluno deverá demonstrar na área de atuação do seu curso:

##### 1º - no seu processo de ensino–aprendizagem–educação–desenvolvimento

- formação global e a construção de competências, hábitos, habilidades e atitudes de forma crítica e criativa;
- capacidade para extrapolar a simples memorização mecânica de conhecimentos, construindo conhecimentos a partir de vivências coletivas e desafiadoras;
- capacidade para resolver problemas, estudar casos, intervir em realidades, prever crises, fazer predições sempre de forma ágil, versátil e ética;
- ter buscado seu autoaprimoramento e autorrealização como pessoa e como cidadão, ciente de suas responsabilidades;
- estar qualificado profissionalmente e capaz de usar para os recursos do conhecimento em seus vários níveis e modalidades, além das vivências e intervenções em realidades do seu cotidiano próximo ou remoto;
- tomar atitudes éticas e sociais que possibilitem o desenvolvimento do compromisso com um futuro mais justo e equitativo para a humanidade;
- estarconscientizado a respeito da responsabilidade ética e social como futuro profissional.

Para isso, os docentes da Faculdade IESCAMP são permanentemente preparados com o fim de desafiar seus alunos à construção interativa do aprendizado, de intervir no processo para aperfeiçoá-lo, utilizando para tal, metodologias e recursos diferenciados e uma proposta de avaliação que atue como agente de mediação entre o objeto a ser conhecido e a disposição do aluno para aprender;

### 2º - no seu processo de formação como pesquisador

O egresso dos cursos oferecidos pela **Faculdade IESCAMP** deve ter desenvolvido o gosto pela pesquisa e pela ação criadora, responsável e ética, a partir de uma postura de investigação, reflexão, de curiosidade perante o novo e o diferente, buscando novos conhecimentos e procedimentos que possam complementar e estimular o ensino-aprendizagem a alcançar graus mais elevados de excelência, além de buscar melhoras de qualidade para a sua vida, a fim de efetivar processos de investigação científica que possam conduzi-lo a um entendimento diferenciado na resolução e respostas a situações-problema do cotidiano profissional. Deve ter construído competências para atuar como pesquisador em áreas específicas envolvidas pelos cursos e programas, para ampliar o conhecimento, por meio de pesquisas científicas, e para utilizar, de forma competente, as normas da ABNT e da instituição para a elaboração de trabalhos científicos.

Assim, a Faculdade IESCAMP prepara docentes engajados em pesquisa e na elaboração de produções científicas a partir das normas da ABNT e da própria instituição para o processo de investigação científica;

### 3º - na sua formação como extensionista

O egresso da **Faculdade IESCAMP** deve saber integrar, de forma efetiva e permanente, as atividades de extensão, as suas aprendizagens nos campos do ensino e da pesquisa para que possa corresponder às necessidades e possibilidades do seu entorno interno e externo; deve estar apto a participar com o diálogo, a troca, em busca de conquista da melhoria do padrão de vida social, cultural, intelectual e espiritual de todos com os quais se relaciona, e para desenvolver programas interdisciplinares que possibilitem ações efetivas, voltadas para a necessidade da região, de forma a concretizar o comprometimento permanente com a transformação do homem e da sociedade.

Para isso, a Faculdade IESCAMP propõe preparo permanente de docentes e discentes no sentido de identificar campos, sujeitos e estratégias para ações extensionistas que possam disseminar novos conhecimentos, novas interpretações e formas de intervenção em realidades estudadas.

De uma forma geral, o perfil dos egressos, pretendido pela **Faculdade IESCAMP**, está enunciado em seu primeiro objetivo, voltado para a educação que contribui para uma formação superior empreendedora e ética, no contexto social em que a instituição está inserida, direcionando seus alunos a uma atuação nas organizações e na prestação de serviços. Com este entendimento, busca-se atender às diretrizes pedagógicas enunciadas nos projetos pedagógicos de cada um dos cursos oferecidos pela instituição, voltados, mais especificamente, ao que enunciam cada uma das diretrizes curriculares.

Os cursos devem garantir um processo de educação global, abrangendo não só a construção de conhecimentos, como a aquisição de competências, habilidades e atitudes que orientem o seu desempenho pessoal e profissional, preparando-o para o exercício de suas responsabilidades sociais, éticas e cristãs.

Também inteirá-los de todas as matrizes correspondentes a cada função de forma a desempenhar e a orientá-los dentro destas, visando assim formar:

- **cidadãos com formação humanística e visão global** habilitados a compreender as transformações emergentes do contexto social, político e econômico no qual eles próprios estão inseridos e no contexto mundial;
- **profissionais capacitados a dominarem os conteúdos básicos de sua área de conhecimento**, objeto de suas futuras ações como profissional em sua área de atuação, aptos a resolverem problemas da prática docente e da dinâmica escolar, primando pela aprendizagem de seus alunos; com plena compreensão e capacidade de atuação sobre o processo de ensino-aprendizagem na escola e as relações desta com a sociedade onde se insere, capazes de avaliar e dimensionar as suas potencialidades também na atuação em outras áreas que exijam conhecimentos técnicos do egresso.

- **profissionais que busquem uma formação contínua**, permanente e constante na renovação de seus conhecimentos e habilidades. Este processo de conscientização e crescimento de sua autonomia os manterá atualizados e em consonância com as constantes mudanças em um mundo globalizado.

Nesse sentido, a **Faculdade IESCAMP**

- possibilita ao aluno, dentro de seu processo de formação, o desenvolvimento da consciência crítica quanto à realidade sócio-cultural, política e educacional e o desenvolvimento de habilidades teórico-práticas para o exercício profissional, propiciando condições favoráveis a atitudes de criatividade, cooperação, investigação, responsabilidade, raciocínio abstrato, uso da linguagem, atenção concentrada, imaginação, sociabilidade, desembaraço, iniciativa e perseverança;
- proporciona a formação geral do futuro profissional, assegurando, concomitantemente, o acesso ao conhecimento que vem sendo produzido nas diversas áreas e que permeia a prática de ensino a ser efetivada;
- trabalha a pesquisa e a extensão na articulação do processo de ensino, a fim de assegurar, aos discentes, o desenvolvimento do potencial necessário ao domínio dos processos que os qualificam para as ações profissionais, cujo exercício se faz pelas áreas envolvidas dos cursos oferecidos;
- promove o desenvolvimento dos conhecimentos, habilidades, hábitos, competências e valores necessários à condução, com qualidade, das ações que caracterizam a área de formação de cada curso oferecido;

Para isso, garante aos seus alunos:

- **formação básica** envolvendo a construção de uma cultura geral que lhes permita situar-se, de forma consciente e crítica, frente às tendências e diretrizes da sociedade de hoje e do futuro, e às teorias que explicam o desenvolvimento dos profissionais para atuação nos diferentes níveis abrangidos pelas organizações empresariais de diferentes ordens;
- **formação profissionalizante** que lhes permita construir os conhecimentos básicos, essenciais à cada área de formação dos cursos oferecidos e inteirar-se das conquistas científicas, sociais, políticas e tecnológicas da ciência e da arte de conduzir pessoas e organizações das áreas abrangidas pelos cursos oferecidos;
- **qualificação para a prática profissional**, instrumentalizando-os para ações abrangentes e gerais, com excelência de qualidade nas organizações da sociedade contemporânea globalizada e em constantes e rápidas mudanças, capacitando-os a efetivar com eficácia, eficiência e efetividade as ações específicas exigidas por sua área de atuação, atuando como estimuladores e desafiadores do desenvolvimento de seus colaboradores, de forma que sejam capazes de raciocínios mentais mais complexos e ações mais aperfeiçoadas em sua área de atuação;
- **formação ética, humanista** capaz de possibilitar-lhes a construção de uma personalidade íntegra, responsável, parâmetro positivo, como profissional de consciências, para “ser” e “agir”, nas organizações de diferentes níveis;
- **iniciação científica**, capacitando-os a desenvolver sua criatividade e o gosto pela pesquisa na área de sua atuação;
- **domínio da tecnologia** que possa permitir que a sua formação e prática profissional alcancem níveis de excelência, atualização e diversificação.

As competências, as habilidades e as atitudes que deverão ser desenvolvidas nos discentes, estão explicitadas nos Projetos Pedagógicos de cada curso.

Com este entendimento, busca-se atender às diretrizes pedagógicas enunciadas nos Projetos Pedagógicos de cada um dos cursos oferecidos pela instituição, voltados, mais especificamente, ao que enunciam, em sua singularidade, as diretrizes curriculares dos mesmos.

### 3.2.2 - Seleção de Conteúdos

Os conteúdos a serem trabalhados nos cursos oferecidos pela **Faculdade IESCAMP**, são selecionados a partir da filosofia, princípios, objetivos e metas a serem alcançados e adequar-se-ão à natureza específica de cada curso oferecido, sendo definidos pelo trabalho conjunto da Coordenação com o Corpo Docente de cada um dos cursos oferecidos.

Este trabalho conjunto encaminha a vida acadêmica e planeja os diferentes conteúdos programáticos, para que os mesmos venham conferir uma base sólida de sustentação ao plano evolutivo da construção de conhecimentos, habilidades, hábitos, atitudes e valores, em cada um dos cursos da Faculdade.

Dentro de uma orientação global, toma como base as Diretrizes Curriculares e os Padrões de Qualidade referentes a cada curso, bem como informações conceituais, reflexões e discussões levadas a efeito em reuniões e eventos de cada uma das áreas. O planejamento do ensino-aprendizagem constitui-se em um dos processos pedagógico-administrativos de singular importância na organização, sendo que, a partir da sua concretização prática nas salas de aula e em outros ambientes especiais, poderão ser alcançados os objetivos e as metas propostos para cada curso, assim como concretizada a missão institucional. Este processo é realizado por meio de reuniões regulares, onde a decisão consensual é a tônica adotada, considerando os seguintes aspectos:

- O desenvolvimento das potencialidades educativas e afetivas que se quer construir como perfil de saída;
- Deve ser funcional: aplicável à profissão, ajustado à Instituição, ser atualizado técnica e cientificamente;
- Deve ser flexível, permitindo e ajustando-se às particularidades dos alunos, prevendo saídas e permitindo a integração com conteúdos afins;
- Deve estar coerente a partir dos objetivos e competências propostos e também com a formação do profissional em questão.
- Atualidade, alcançada por meio da constante busca de novos conhecimentos;
- Contribuição social, com vistas a atender às necessidades da sociedade local, regional e nacional;
- Interdisciplinaridade dos conteúdos, possibilitando a compreensão do conteúdo a partir de diversas perspectivas;
- Integração vertical e horizontal dos conteúdos, possibilitando, não apenas a compreensão da seqüência lógica dos conteúdos ao longo do curso, mas também a interligação entre as diversas áreas de conhecimento dentro de um todo complexo.

### 3.2.3 - Princípios Metodológicos

Considerando a proposta pedagógica da **Faculdade IESCAMP**, os docentes deverão construir sua competência para desenvolver atividades em sala de aula que extrapolem a simples transmissão de conhecimentos, possibilitando raciocínios mais complexos como: hipotetizações, predições, transferências e outros.

Faz parte do cotidiano o trabalho diversificado, o ensino programado, dinâmico e outros que exijam participação e que prevejam o estudo e uso da informática.

Os princípios metodológicos estão enunciados nos Projetos Pedagógicos de cada um dos cursos, contemplando o planejamento por excelência e criando conexão com o Plano de Ensino e o Plano de Aula, das diferentes disciplinas da matriz curricular.

Os Planos de Ensino dos cursos, por sua vez, contemplam a operacionalização das disciplinas, abordando os objetivos, o ementário, o conteúdo programático, as bibliografias básica e complementar, a carga horária, o método e os critérios de avaliação, sendo que estes itens devem conferir a dinâmica da disciplina.

As individualizações dos professores responsáveis pela docência das disciplinas fazem parte integrante do Plano de Aula, que contém, ainda, o cronograma estabelecido pelo professor. No Plano de Aula, o professor expõe os conteúdos programáticos e a natureza gradativa da exposição que deve servir de mecanismo conceutivo do processo de ensino-aprendizagem-educação-desenvolvimento, como também seus resultados.

### 3.2.4- Processo de Avaliação

Os cursos oferecidos pela **Faculdade IESCAMP** são submetidos a um processo contínuo de avaliação, buscando equacionar as dificuldades apresentadas e a harmonização com os Padrões de Qualidade, considerados como indispensáveis nas condições de oferta. Os cursos seguem também as linhas básicas estabelecidas pelas Diretrizes Curriculares, atualizando-se de maneira contínua, com a instrumentalização dos fundamentos próprios do ensino, das práticas consideradas como indispensáveis e da pesquisa para sustentação monográfica.

A **Faculdade IESCAMP** identifica a capacidade de seus alunos para construir o próprio conhecimento por meio da modalidade de Processo de Acompanhamento Contínuo, exigindo um processo dinâmico, identificando limitações e propondo estratégias adequadas para que possam superar seus erros, valorizar os acertos, como entendimento de um processo em aperfeiçoamento.

O processo de Acompanhamento Contínuo tem como pressuposto básico a certeza de que: “não haverá ensino se não houver aprendizagem”, e as conseqüências são que: “aulas meramente expositivas não permitem ao professor fazer a avaliação contínua preconizada pelas normas institucionais”.

Assim, é necessário que o professor desenvolva atividades que lhe permitam aproximar-se do aluno como educador de consciência, fazendo de sua ação pedagógica um desafio pessoal e profissional, que tenha por base — junto a seus alunos — a construção em conjunto de conhecimentos científicos, rigorosos e contextualizados.

O *Acompanhamento Contínuo de Conteúdo* é feito ao longo do período letivo, por disciplina, considerando a necessidade de o aluno adquirir conhecimentos, habilidades e atitudes que o levem à competência profissional, e pode ser desenvolvido através de instrumentos como:

- provas contínuas e sequenciais;
- fichamento crítico, resenhas e resumos de livros, revistas, jornais, etc;
- exercícios práticos;
- seminários;
- trabalhos em grupo;
- práticas em laboratório;
- atividades de campo;

Desta forma, a avaliação do processo ensino-aprendizagem na Faculdade, é processual, contínua, sistemática, diagnóstica e permanente, abrangendo todos os aspectos que integram o desenvolvimento global do discente como pessoa e cidadão. Envolve o acompanhamento contínuo de conteúdo programático, efetivado ao longo do período letivo, considerando a necessidade do discente de adquirir conhecimentos, hábitos, habilidades e atitudes que o levem à competência profissional e sua integração com a sociedade e o mercado de trabalho.

No que se refere à avaliação, além de proceder-se à apuração de sua assiduidade que está condicionada à frequência mínima de setenta e cinco por cento do total das aulas previstas no calendário escolar, atribuir-se-ão notas semestrais para cada disciplina, numa escala numérica de zero (0) a dez (10).

A avaliação nos cursos da **Faculdade IESCAMP** está prevista tanto nos Projetos Pedagógicos dos Cursos, como no Regimento Interno, nos artigos 45 a 51.

A avaliação de Estágio Supervisionado e de Trabalho de Conclusão de Curso constam no Regulamento específico de cada curso.

### 3.3. Organização Curricular

A organicidade da proposta curricular se concretiza a partir de ações que propiciem o desmantelamento das amarras fragmentárias do currículo e das práticas acadêmicas ainda arraigadas nesse viés. Para Veiga (2000, p. 215), a organização curricular vista sob a ótica da interdisciplinaridade e da integração revela um aumento significativo da responsabilidade das IES comprometidas com a formação de profissionais e de cidadãos, ou seja, formação integral dos sujeitos. Para delinear essas propostas, observa-se o disposto no Regimento Interno da Faculdade, Título III – Das Atividades Acadêmicas, seus capítulos e seções.

#### 3.3.1. Oportunidades diferenciadas de integralização dos cursos

Todos os cursos possuem um período mínimo de duração, definido pela legislação educacional, e um período máximo durante o qual deve ser concluído - prazo mínimo e máximo de integralização.

Caso o aluno ultrapasse este período máximo de integralização, estará sujeito ao desligamento do curso e conseqüente perda da vaga.

Para retorno às atividades, deverá prestar novo processo seletivo, com direito ao aproveitamento de estudos das disciplinas já cursadas e eventual necessidade de cumprimento de disciplinas em regime de adaptação, nos casos de mudanças curriculares.

CURSO	MODALIDADE	C/H	DURAÇÃO	INTEGRALIZAÇÃO
Administração	Presencial	3460	4 anos	6 anos
Pedagogia	Presencial	3650	4 anos	6 anos
Gestão em Recursos Humanos	Presencial	1840	2 anos	3 anos
Logística	Presencial	1800	2 anos	3 anos
Marketing	Presencial	1800	2 anos	3 anos
Comércio Exterior	Presencial	1880	2 anos	3 anos
Tecnologia da Informação	Presencial	2360	2 ½ anos	4 anos
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Presencial	2400	2 ½ anos	4 anos

**Tabela 1 - Integralização dos Cursos Oferecidos**

### 3.4 Atividades Práticas e Estágios

Os estágios supervisionados constam de atividade pré-profissional exercida em situações reais de trabalho com ou sem vínculo empregatício e que possibilita:

- A avaliação do aluno em relação aos conhecimentos adquiridos em sala de aula;
- Auxílio quanto à fixação dos conteúdos teóricos;
- A capacitação para o futuro exercício da profissão;
- A materialização da pesquisa acadêmica;
- As práticas de extensão através de atendimento continuado à população, fazendo com que a instituição cumpra com sua função social;

- O respeito aos critérios legais de excelência acadêmica.
- O estágio é entendido como um componente curricular que integra um conjunto de atividades que o aluno desenvolve em situações reais de vida e de trabalho, sob a supervisão de um docente. Propicia a aproximação do futuro profissional com a realidade em que irá atuar, permitindo-lhe aplicar, ampliar e fazer revisões nos conhecimentos teórico-práticos adquiridos durante sua vida acadêmica, contribuindo para sua aprendizagem profissional, social e cultural.

Neste sentido, deve constituir-se num espaço privilegiado para a integração das atividades de ensino, pesquisa e extensão. Além disso, as experiências vivenciadas pelo estagiário poderão se constituir em objeto de estudo, análise e reflexão, podendo transformar-se em temas ou problemas a serem desenvolvidos nos Trabalhos de Conclusão do Curso.

### 3.4.1 Atividades de Prática Profissional

As atividades de Prática Profissional estão asseguradas em todos os cursos propostos pela Faculdade, seja através do oferecimento do Estágio Curricular Obrigatório, das Atividades Complementares, seja através dos convênios firmados, como forma de assegurar a qualidade de seus cursos e a formação de seus futuros egressos.

A Faculdade possui professores em seu quadro docente para realizar o acompanhamento e orientação das atividades a serem desenvolvidas durante a prática profissional, como também destina espaço físico próprio, de acordo com a especificidade dos cursos.

Os cursos de licenciatura incluirão, obrigatoriamente, prática de formação, estágio curricular e atividades acadêmicas, científicas e culturais, na forma da legislação vigente, que serão oferecidos ao longo dos estudos.

A parte prática da formação desenvolvida em escolas de educação básica compreenderá a participação do estudante na preparação de aulas e no trabalho de classe em geral e o acompanhamento da proposta pedagógica da escola, incluindo a relação com a família dos alunos e a comunidade.

Os alunos que já exercem atividade docente regular na educação básica poderão ter redução da carga horária do estágio curricular supervisionado, nos termos da legislação em vigor.

As atividades permanentes de prática profissional, articuladas com o ensino, estão ligadas mais ao conceito de laborabilidade do que empregabilidade, na medida em que essas competências contribuem para a formação do perfil de um trabalhador polivalente, que pode, quando bem preparado, ser mais autônomo para decidir sua caminhada no mundo do trabalho.

### 3.4.2 Atividades Complementares

Os Projetos Pedagógicos dos Cursos propostos pela IES, considerando a importância da existência de outras atividades acadêmicas na formação do profissional, reserva de cinco a dez por cento de sua carga-horária para a realização de atividades complementares.

Compreende-se que tais atividades ampliam os conteúdos das disciplinas que integram o currículo em sentido estrito, permitindo de forma mais efetiva a interdisciplinaridade e multidisciplinaridade necessárias ao novo profissional. A possibilidade de frequentar cursos, seminários e outros eventos viabilizam a comunicação entre as diversas áreas do conhecimento, cuja importância é evidente quando se deseja fazer uma leitura profissional, não só no contexto global, mas, sobretudo, no contexto social. A proposta também permite ao discente a participação na formação de seu currículo, atendendo à crescente demanda do conhecimento no tempo de conclusão do curso.

São consideradas atividades complementares:

- Projetos e Programas de Pesquisa;
- Atividades em Programas e Projetos de Extensão;
- Eventos técnico-científicos, (semanas dos cursos, seminários, simpósios, conferências, congressos, jornadas e outros da mesma natureza);
- Monitorias em disciplinas do curso;
- Participação discente em órgãos de representação colegiada e o aproveitamento em disciplinas que não integram o currículo pleno do curso em que está matriculado o discente;
- Participação discente como membro da CPA – Comissão Própria de Avaliação – sendo titular ou suplente, como forma de se inteirar dos processos de Autoavaliação institucional.
- Disciplinas de outros cursos.

### 3.5 - Avanços Tecnológicos

A Faculdade IESCAMP também conta com os seguintes recursos de informação e de comunicação, de acesso tanto ao corpo discente, como ao corpo docente e técnico administrativo, explicitados a seguir:

- Sistema SOPHIA, de gestão acadêmica, financeira e de biblioteca. Por meio desse Sistema o aluno tem acesso ao Portal do Aluno, via web. Nele é possível verificar sua situação acadêmica, bem como o acompanhamento dos boletos para pagamentos de mensalidades, assim como comunicados por parte da Secretaria ou da Biblioteca. Neste portal, o aluno também tem acesso a relatórios acadêmicos, tais como histórico parcial.
- Neste mesmo sistema há a interface do docente, que tem acesso via portal do professor, realizando o controle de frequência, registrando matérias lecionadas e notas, postando material complementar de suas aulas como links, apostilas, dentre outros.
- Ainda por meio deste sistema acadêmico, SOPHIA, a comunidade acadêmica responde ao questionário de Autoavaliação Institucional (CPA), cujo acesso só é possível por meio de *login* e senha, sendo assegurados liberdade e sigilo para tal.
- Rede Wirelles interna para conexão à internet, com link dedicado.
- Softwares de planilhas eletrônicas, editores de texto, de apresentação.
- Software específico para os cursos.
- Os coordenadores têm acesso aos diretórios no servidor da IES, armazenando com segurança suas informações.
- E-mails corporativos aos coordenadores, possibilitando acesso aos demais professores e alunos.
- Mural de avisos no próprio site e no portal do aluno, além de locais próprios estabelecidos pela Faculdade.



**4. CORPO DOCENTE**

### 4.1 Perfil do Corpo Docente

O perfil pretendido do docente da **Faculdade** exige conhecimento amplo e capacidade de absorção e rápida adaptação às inúmeras informações que se produzem quotidianamente, bem como às conquistas das ciências e da tecnologia, disponíveis na sociedade contemporânea, sempre em múltiplas e complexas mudanças, além de uma cultura especializada bastante significativa e sempre atual em sua área de atuação.

Este profissional deve corresponder, também, ao que a Instituição postula em relação ao processo de ensino-aprendizagem, ou seja, deve ser um profissional com condições para estimular e desafiar seus alunos para que alcancem níveis e formas de raciocínios muito mais complexos que a simples memorização de informações, capacitando-os para que extrapolem o ensino cartesiano e mecânico e trabalhem com a hipotetização, a predição, a intervenção em realidade, a resolução de problemas e outras situações desafiadoras.

No espírito da instituição deve ser um profissional com postura ética, que respeite o ser humano em sua diversidade cultural, enfim, um profissional que possa preparar o aluno na sua totalidade e para a sociedade globalizada, identificando seus condicionantes econômicos, políticos e sociais, fazendo uso de estratégias que possam contribuir para a construção de uma sociedade mais justa, digna e humana para todos.

Preferencialmente, todos os docentes da Faculdade devem ser portadores de licenciatura ou graduação específica no componente curricular que irá ministrar, seja nos cursos de graduação, ou de especialização *lato sensu*, juntamente com sua área de abrangência.

### 4.2 Experiência no Magistério Superior e Experiência Profissional não Acadêmica

A **Faculdade** valoriza sobremaneira as condições dos docentes para trabalho interdisciplinar e, nesse sentido, valoriza não só, a experiência do profissional como docentes, mas também sua atuação em outras áreas que possam trazer contribuições ao seu trabalho nas áreas dos componentes curriculares pelos quais responde.

A situação atual dos docentes da Faculdade, no tempo de vigência inicial do presente PDI, é apresentada abaixo:

EXPERIÊNCIA NA EDUCAÇÃO BÁSICA	
TEMPO DE EXPERIÊNCIA	NÚMERO DE DOCENTES
1 a 4 anos	02
5 a 9 anos	06
10 anos ou mais	05
<b>TOTAL</b>	<b>13</b>

<b>EXPERIÊNCIA NA GESTÃO ESCOLAR</b>	
<b>TEMPO DE EXPERIÊNCIA</b>	<b>NÚMERO DE DOCENTES</b>
1 a 4 anos	0
5 a 9 anos	0
10 anos ou mais	03
<b>TOTAL</b>	<b>03</b>

<b>EXPERIÊNCIA NO MAGISTÉRIO SUPERIOR</b>	
<b>TEMPO DE EXPERIÊNCIA</b>	<b>NÚMERO DE DOCENTES</b>
1 a 4 anos	17
5 a 9 anos	17
10 anos ou mais	13
<b>TOTAL</b>	<b>47</b>

<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NÃO ACADÊMICA</b>	
<b>TEMPO DE EXPERIÊNCIA</b>	<b>NÚMERO DE DOCENTES</b>
Sem experiência	17
1 a 4 anos	3
5 a 9 anos	7
10 anos ou mais	14
<b>TOTAL</b>	<b>24</b>

### 4.3 Os critérios de Seleção e Contratação

A admissão de Docentes para o Quadro de Carreira do Magistério da Instituição é prerrogativa da Diretoria e estará condicionada à existência de vaga no respectivo curso e categoria, e ocorrerá por intermédio de avaliação interna pessoal de Professor indicado pela Coordenadoria do curso, com ulterior aprovação da Diretoria, ou mediante concurso seletivo de caráter classificatório, do qual poderão constar:

- Prova didática;
- Prova de títulos.

Havendo mais de um candidato será computado, para fins classificatórios de desempate, o tempo de docência, na razão de 01 (um) ponto por ano de magistério em estabelecimentos de ensino superior.

A admissão nas categorias especiais previstas neste Plano dar-se-á mediante proposta do Coordenador do curso competente, com ulterior aprovação da Diretoria, priorizando-se primeiramente aos docentes já contratados na Instituição.

A admissão do professor é feita mediante seleção procedida pela Coordenação de Curso e Direção Geral da Faculdade. A relação dos docentes selecionados é encaminhada para homologação e contratação da Mantenedora, segundo o regime das leis trabalhistas, observados os critérios e as normas regimentais. A experiência no magistério superior e a experiência profissional não acadêmica serão os dois pontos básicos elementares na contratação do corpo docente.

Os professores serão enquadrados, conforme a sua titulação, nas faixas de I a IV, em conformidade com critérios estabelecidos no Plano de Carreira da Instituição.

#### Requisitos de Titulação [ Profª Rose: inserir explicações sobre I ao IV]

O Corpo Docente da Instituição é constituído por Professores—assim considerados os profissionais que ministram aulas nos cursos de graduação e na pós-graduação—, conforme a legislação que rege a matéria.

Compõem o Corpo Docente as seguintes categorias profissionais:

- Professor Especialista I a IV
- Professor Mestre I a IV
- Professor Doutor I a IV
- Professor Pós-Doutor I a IV

Professor **Especialista** é o profissional da área de ensino que, além do curso de graduação, possui o curso de especialização, o qual, devidamente credenciado pelos órgãos, exerce atividades de docência em curso superior.

Professor **Mestre** é o profissional da área de ensino que possui, além do curso de graduação, pós-graduação stricto sensu em nível de mestrado o qual, devidamente credenciado, exerce atividades de docência em cursos superiores de graduação ou pós-graduação.

Professor **Doutor** é o profissional da área de ensino que possui, além do curso de graduação, pós-graduação stricto sensu em nível de doutorado o qual, devidamente credenciado, exerce atividades de docência em cursos superiores de graduação ou pós-graduação.

Professor **Pós-Doutor** é o profissional da área de ensino que possui, além do curso de graduação, pós-graduação stricto sensu em nível de doutorado e pós-doutorado o qual, devidamente credenciado, exerce atividades de docência em cursos superiores de graduação ou pós-graduação.

Também integrarão o Corpo Docente da Instituição as seguintes categorias especiais:

- Professor Substituto;
- Professor Colaborador;
- Professor Visitante.

Professor **Substituto** é o profissional devidamente habilitado na área de ensino que, em caso de necessidade de afastamento de qualquer Docente, irá substituí-lo por prazo certo e determinado, nunca superior a seis meses, salvo comprovada necessidade.

Professor **Colaborador** é o profissional da área de ensino que, após aprovado pela Direção e devidamente credenciado, será contratado em caráter temporário e determinado, por tempo não superior a um ano, renovável uma vez por igual período.

Professor **Visitante** é o profissional convidado para desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão, em atividades complementares à grade curricular.

Os Professores das categorias especiais que fizerem parte do corpo docente da Instituição não integram o Plano de Carreira.

As atividades, responsabilidades e remuneração dos Professores das categorias especiais deverão constar de documento contratual específico.

#### **4.4. Políticas de qualificação, plano de carreira e regime de trabalho**

##### **4.4.1. Políticas de Qualificação do Corpo Docente**

A capacitação e formação continuada dos professores estão regulamentadas no Plano de Carreira Docente da Faculdade, que incentiva a capacitação como um direito dos docentes para o exercício de sua cidadania e para o seu aperfeiçoamento profissional e pessoal. Para tanto, a Instituição oportuniza programas de capacitação a todos os docentes, de acordo com o interesse de cada curso ou segmento, conforme sua política de educação continuada. O principal objetivo da capacitação é o aperfeiçoamento técnico, pedagógico, científico e cultural dos docentes, na perspectiva da construção sistêmica de um padrão unitário de qualidade, que venha a se constituir em um diferencial competitivo da Faculdade. A capacitação compreende os programas de aperfeiçoamento, pós-graduação e as demais atividades técnicas, científicas e culturais, ou que venham a ser estabelecidas por força de convênios ou constituição própria da Instituição.

A Faculdade tem como uma de suas metas incentivar a formação pedagógica de docentes, incentivando o aprimoramento e qualificação do professor.

Bolsas de Estudo - A Instituição oferece bolsas de estudo parcial e integral nos cursos de Pós-Graduação disponíveis, para os docentes que queiram cursar uma Especialização "*Latu Sensu*" em sua área de atuação.

Estímulo ao Mestrado e Doutorado,

Além de auxílio para participação em eventos externos, haverá, também, auxílio em situações nas quais o docente possa representar o Curso e/ou a Faculdade. O auxílio destina-se a despesas necessárias para a efetiva participação do docente no evento, como Congressos, Seminários, Simpósios, Palestras, dentre outros.

### 4.4.2 Plano de Carreira

O Plano de Carreira prevê um conjunto de cargos estruturados de acordo com as atividades e competências afins, bem como as condições de movimentação dos ocupantes destes cargos na estrutura geral da Instituição.

O Planodelinea o ingresso, o regime de trabalho, a promoção, o afastamento, licença e a substituição.

### 4.4.3 Regime de Trabalho dos Docentes

O regime de trabalho dos Professores da Instituição é o previsto na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, nas normas coletivas pertinentes e pelo Plano de Carreira, os quais regerão os respectivos contratos.

Os Docentes serão contratados como Professores de Ensino Superior em um dos seguintes regimes de trabalho:

**Tempo Integral:** será enquadrado em regime de tempo integral o Docente que se obrigar a prestar 40 (quarenta) horas semanais de trabalho à Instituição, parte em sala de aula, parte em atividades de, coordenação, supervisão, pesquisa e extensão, segundo os critérios estabelecidos pela Direção, sendo que estas últimas deverão constar em contrato de trabalho distinto e específico.

**Tempo Parcial:** será enquadrado em regime de tempo parcial o Docente que se obrigar a prestar no mínimo 12 (doze) horas semanais de trabalho, reservadas, pelo menos, 25% do tempo para estudos, planejamento, avaliação e orientação de alunos.

**Horistas:** será enquadrado em regime horista aquele que prestar número inferior a 11 horas semanais as quais serão especificadas ao final de cada período letivo, através de requerimento próprio para atribuição de aulas, observada a legislação que rege a matéria e as normas coletivas pertinentes.

O número de horas-aula do Docente poderá variar de acordo com o planejamento curricular dos cursos, por período letivo, bem como pelo número de alunos por turma.

A carga de trabalho do profissional correspondente à soma dos contratos de trabalho mantidos com a Instituição não poderá exceder a 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

O tempo da hora-aula determinado pela legislação pertinente, despendido pelo Docente quando em atividade na sala de aula, equivalerá sempre a uma hora de trabalho contratual.

O número de vagas nas categorias acima está assim determinado, em cada curso, de acordo com as necessidades institucionais e com a legislação vigente:

- Professor Especialista I a IV = 50%
- Professor Mestre I a IV = 20%
- Professor Doutor I a IV = 20%
- Professor Pós-Doutor I a IV = 10%

Independentemente da titulação, o Docente somente poderá ser contratado para a categoria em que houver disponibilidade de vagas, respeitado, sempre, o percentual estabelecido.

Para enquadramento na categoria de **Professor Especialista** são requisitos mínimos:

- possuir diploma de curso superior na área de atuação;

- ser portador do título de Especialista na área de atuação;
- ter experiência em magistério superior no mínimo de 01 (um) ano letivo ou experiência profissional comprovada de 02 (dois) anos na área de atuação;
- ser portador de Credenciamento pelo Conselho Federal de Educação ou Conselho Estadual de Educação para exercício de atividades de docência em cursos superiores.

Para enquadramento na categoria de **Professor Mestre**, são requisitos mínimos:

- possuir título de Mestre na área de atuação ou em área afim;
- experiência de magistério superior a 03 (três) anos letivos ou experiência profissional comprovada de 04 (quatro) anos na área de atuação.

Para enquadramento na categoria de **Professor Doutor**, são requisitos mínimos:

- possuir título de Doutor na área de atuação ou em área afim;
- experiência de magistério superior a 04 (quatro) anos letivos ou experiência profissional comprovada de 04 (quatro) anos na área de atuação.

Para enquadramento na categoria de **Professor Pós-Doutor**, são requisitos mínimos:

- possuir título de Pós-Doutor na área de atuação ou em área afim;
- ter experiência de magistério superior a 04 (quatro) anos letivos ou experiência profissional comprovada de 05 (cinco) anos na área de atuação.

#### 4.4.4 Promoção dos Docentes

A promoção dos Docentes de uma categoria para outra, **promoção vertical**, e entre os níveis de uma mesma categoria, **progressão horizontal**, dar-se-á por meio do atendimento a critérios internos, estabelecidos com fins de progressão, e somente poderá ocorrer quando o percentual estabelecido para a categoria não estiver preenchido.

A progressão vertical dar-se-á, apenas pela titulação, e a progressão horizontal por processo de avaliação de mérito.

Para se habilitar à progressão vertical, o docente deverá ser portador de titulação acadêmica exigida pela categoria pretendida, e cuja área e tema da monografia ou dissertação ou tese tenha aderência com as disciplinas do curso, nos quais atua.

Para se habilitar ao processo interno de avaliação de mérito, como mecanismo de promoção entre os níveis de cada categoria funcional, o docente deverá atingir a pontuação mínima exigida nos indicadores de produtividade docente.

Para fins de promoção, as atividades serão pontuadas de acordo com os valores especificados na tabela constata dos gráficos, explicitados no Plano de Carreira Docente.

#### 4.4.5 Procedimentos para a substituição eventual dos professores do quadro

A **Faculdade IESCAMP** adota a seguinte ordem de procedimentos para a substituição eventual de professores do quadro docente do curso envolvido:

- 1º - professor habilitado, já contratado, que leciona o mesmo componente curricular no curso envolvido;
- 2º - professor habilitado, já contratado que leciona o mesmo componente curricular em outro curso da mesma instituição;
- 3º - professor habilitado, já contratado, que leciona outro componente curricular no curso envolvido;

## PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional - 2016-2020

4º - professor habilitado, já contratado, que leciona outro componente curricular em outro curso da mesma instituição;

5º - professor habilitado a ser contratado por tempo determinado para as aulas eventuais

### 4.5. Atribuições do Professor

- Elaborar o plano de ensino de sua disciplina coordenado pelo NDE, submetendo-o à aprovação do Colegiado do Curso;
- Orientar, dirigir e ministrar o ensino de sua disciplina, cumprindo-lhe integralmente o programa e a carga horária;
- Organizar e aplicar os instrumentos de avaliação do aproveitamento e julgar os resultados apresentados pelos alunos;
- Efetuar os lançamentos relativos à assiduidade dos alunos e notas de aproveitamento no Sistema Acadêmico;
- Entregar à Secretaria Acadêmica os resultados das avaliações do aproveitamento escolar, nos prazos fixados;
- Observar o regime escolar e disciplinar da Faculdade;
- Elaborar e executar projetos de pesquisa;
- Votar, podendo ser votado para representante de sua classe nos órgãos Colegiados da IES;
- Participar das reuniões e trabalhos dos órgãos colegiados a que pertencer e de comissões para as quais for designado;
- Recorrer de decisões dos órgãos deliberativos ou executivos;
- Exercer as demais atribuições que lhe forem previstas em lei e nas normas regimentais da Faculdade.

Será passível de sanção disciplinar o professor que, sem motivo aceito como justo pelo órgão competente, deixar de cumprir o programa a seu encargo e horário de trabalho a que esteja obrigado, importando, a reincidência nessas faltas, em motivo bastante para sua demissão ou dispensa.

A Faculdade, preocupada em garantir a qualidade do ensino oferecido nos seus cursos, e buscando atender à legislação vigente, projetou a seguinte evolução para seu quadro docente, durante a vigência do PDI.

### 4.6. Cronograma de Expansão do Corpo Docente

Titulação Regime de Trabalho	Ano I 2016				Ano II 2017				Ano III 2018				Ano IV 2019				Ano V 2020			
	TI	TP	HO	T	TI	TP	HO	T	TI	TP	HO	T	TI	TP	H	T	TI	TP	H	T
<b>Especialista</b>	-	05	14	<b>19</b>	-	12	20	<b>32</b>		06	31	<b>37</b>	-	07	35	<b>42</b>	-	10	42	<b>52</b>
<b>Mestre</b>		08	09	<b>17</b>	02	10	06	<b>18</b>	04	12	08	<b>24</b>	10	19	12	<b>31</b>	13	22	17	<b>52</b>
<b>Doutor</b>	01		05	<b>06</b>	02	02	02	<b>06</b>	03	02	02	<b>07</b>	04	04	02	<b>10</b>	05	05	04	<b>14</b>
<b>TOTAL</b>	<b>01</b>	<b>13</b>	<b>28</b>	<b>44</b>	<b>04</b>	<b>24</b>	<b>28</b>	<b>56</b>	<b>07</b>	<b>20</b>	<b>41</b>	<b>68</b>	<b>14</b>	<b>30</b>	<b>49</b>	<b>83</b>	<b>18</b>	<b>37</b>	<b>63</b>	<b>118</b>

Tabela nº 02 - Expansão do Corpo Docente

TI – Tempo Integral

TP – Tempo Parcial

H – Horista

T - Total



**5. CORPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO**

## PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional - 2016-2020

### 5.1 – Os Critérios de Seleção e Contratação

A idoneidade profissional e pessoal são condições fundamentais para o ingresso e permanência no quadro de funcionários da **Faculdade IESCAMP**.

A contratação do Técnico-Administrativo é feita pela Entidade Mantenedora, nos termos das normas regimentais, e de acordo com a legislação trabalhista, por encaminhamento da Diretoria Geral.

Uma vaga no Quadro de Carreira poderá ocorrer na implantação de um novo órgão de apoio, departamento ou setor, ou pela necessidade de substituição de um Técnico-Administrativo. O preenchimento de uma vaga é sempre solicitado pelo Diretoria Geral, por meio e solicitação à Mantenedora.

A abertura de vaga dará lugar à seleção e ao recrutamento, que obedecerá à seguinte sequência: processo seletivo interno, regulamentado conforme Plano de Carreira.

### 5.2 – Políticas de Qualificação, Plano de Carreira e Regime de Trabalho

O Plano de Carreira do Corpo Técnico-Administrativo detalha as formas de ingresso, regime de trabalho, bem como remuneração, promoção, afastamento, desenvolvimento profissional, direitos e deveres, de forma a propiciar a implantação segura das funções de ensino, pesquisa e extensão previstas.

O quadro do corpo técnico administrativo da instituição é constituído por cargos e estão detalhados no Quadro de Carreira da **Faculdade IESCAMP**.

### 5.3 - Cronograma de Expansão do Corpo Técnico-administrativo

CARGOS	Ano I 2016	Ano II 2017	Ano III 2018	Ano IV 2019	Ano V 2020	TOTAL
Assistente Secretaria Acadêmica	01	02	01	0	01	05
Assistente Financeiro	01		01			02
Auxiliar Administrativo	01		01		01	03
Auxiliar Biblioteca	01		01		01	03
Auxiliar Serviços Gerais	01		01		01	03
Auxiliar Secretaria Acadêmica	01	01	01		01	04
Bibliotecária	01					01
Diretoria	01					01
Monitor	03		01		01	05
Motorista	12					12
Secretária Acadêmica	01					01
Supervisor Manutenção	01		01			02
Técnico Informática	01		01			02
Porteiro	01		01			02
<b>TOTAL</b>	<b>27</b>	<b>03</b>	<b>10</b>		<b>06</b>	<b>46</b>

Tabela nº 03 – Cronograma de Expansão do Corpo Técnico-Administrativo.

**6. CORPO DISCENTE**

### 6.1 - Formas de Acesso

Para ser aluno da **Faculdade IESCAMP** é necessário demonstrar competências para lidar, em nível satisfatório, com os conteúdos mínimos que integram os diferentes componentes do núcleo comum do currículo do ensino médio.

A **Faculdade IESCAMP** seleciona seus alunos, submetendo-os a uma prova de seleção classificatória que prioriza a demonstração da capacidade de entendimento de conceitos e normas, conhecimentos gerais e da atualidade, a clareza de raciocínio, a competência na argumentação, a escrita clara, correta e objetiva, encadeamento lógico das idéias, redação com coerência e coesão, a capacidade de interpretação de textos, capacidade para raciocínios mais complexos como hipotetização, predição, transferência e outros.

Privilegia a sistemática não centrada na memorização de conhecimentos e que possibilita identificar as reais condições do aluno para um trabalho didático-pedagógico de qualidade, competente, criativo e crítico.

O conteúdo das provas não excederá os conhecimentos trabalhados pela escola de nível médio e os assuntos cotidianos da sociedade brasileira.

Todos os candidatos aos cursos oferecidos participam de uma redação obrigatória e eliminatória sobre temas da sociedade contemporânea (atualidades) ou sobre a área do curso.

O candidato, ao inscrever-se, declara estar de acordo com as condições do edital, com o calendário acadêmico e com as normas de Regimento Geral da Faculdade.

As atividades da Faculdade são definidas em calendário acadêmico do qual constarão, pelo menos, as formas de ingresso, o início e o encerramento da matrícula e, os períodos de realização das avaliações, provas substitutivas e exames finais, bem como, o início e o encerramento dos prazos de trancamento e de cancelamentos das matrículas. O calendário acadêmico pode incluir períodos de estudos intensivos e/ou complementares, destinados aos estudos específicos e eliminação de dependências e adaptações.

O ingresso na Faculdade se concretiza por meio de processo seletivo semestral, que se destina a avaliar a formação recebida pelos candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e a classificá-los dentro do estrito limite das vagas oferecidas.

As inscrições para processo seletivo são abertas em edital, do qual constarão os cursos oferecidos com as respectivas vagas, os prazos de inscrição, a documentação exigida para a inscrição, a relação das provas, os critérios de classificação e demais informações úteis. O processo seletivo abrange conhecimentos comuns às diversas formas de escolaridade do ensino médio, sem ultrapassar este nível de complexidade, que serão avaliados em provas, na forma disciplinada pelo Conselho Superior. A classificação é feita pela ordem decrescente dos resultados obtidos, sem ultrapassar o limite das vagas fixadas, excluídos os candidatos que não obtiverem os níveis mínimos estabelecidos pelas normas regulamentares. A classificação obtida é válida para a matrícula no período letivo para o qual se realiza a seleção, tornando-se nulos seus efeitos se o candidato classificado deixar de requerê-la ou, em o fazendo, não apresentar a documentação regimental completa, dentro dos prazos fixados.

Na hipótese de restarem vagas poderá realizar-se novo processo seletivo, ou nelas poderão ser matriculados portadores de diploma de graduação, conforme legislação vigente.

### 6.2- Programas de Apoio Pedagógico, Participação em Eventos e Financeiro

#### 6.2.1-Apoio Pedagógico

A Direção e a Coordenação da **Faculdade IESCAMP** são os órgãos responsáveis pelo apoio pedagógico ao discente, por meio de:

- atendimento individual e coletivo, nos horários disponíveis, com o objetivo de orientá-los no processo de aprendizagem.
- reunião com os representantes de curso a fim de discutir e solucionar os problemas que porventura existirem, deliberando sobre suas questões acadêmicas e pedagógicas.
- visitas às salas de aula para discussão sobre o andamento do curso, comunicações importantes, dentre outras.
- divulgação de eventos culturais e pedagógicos relacionados à área de interesse do curso.

### 6.2.2 - Apoio à Participação em Eventos

A **Faculdade IESCAMP** assume como política institucional apoiar os alunos para que participem de eventos que possam contribuir para a atualização e aperfeiçoamento de sua formação. Este apoio é realizado na forma de facilitar o transporte aos alunos para eventos, visitas, dentre outros, além de incentivos para publicação de artigos científicos, elaboração de jornais e murais didático-pedagógicos, congressos, seminários, encontros e outras atividades voltadas para a formação mais adequada e atual dos alunos.

### 6.2.3 - Apoio Financeiro

São oferecidos diversos tipos de descontos nos valores das mensalidades aos alunos carentes e com bom desempenho escolar, para que possam continuar seus estudos com dignidade. É política institucional oferecer aos alunos bolsa na forma de percentual de desconto nas mensalidades de até 50%, desde que o aluno comprove a real necessidade.

A Instituição mantém, ainda, para apoio financeiro aos alunos, convênios e programas, tais como: PROUNI, FIES, parcerias com Empresas e Instituições da região de abrangência.

## 6.3 - Estímulos à Permanência

### 6.3.1 - Mecanismo de Nivelamento

Considerando as dificuldades apresentadas pelos alunos, oriundos principalmente de escolas públicas e de cursos supletivos que chegam com defasagens significativas em componentes básicos no processo de aprendizagem nos diferentes cursos oferecidos, especialmente Língua Portuguesa, a Faculdade oferece aos seus alunos, no início de seus estudos, um processo de ensino-aprendizado realizado a partir de metodologias diferenciadas que os auxiliem a vencer suas dificuldades básicas para poderem desenvolver um bom curso.

É notório que a realidade educacional brasileira atual está em crise em todos os seus níveis, mas principalmente no ensino médio, tendo como reflexo a má formação universitária. Esse fato nos leva a refletir sobre formas de melhorar a qualidade do ensino e, conseqüentemente, diminuir a desigualdade social.

Com base nesses dados, conseguimos entender o motivo pelo qual os alunos que ingressam no ensino superior, possuem muitas dificuldades em acompanhar os cursos universitários. Por isso a Faculdade, que tem como missão contribuir para a construção de um mundo melhor, produzindo conhecimento e formando talentos criativos e empreendedores, capazes de sucesso em sua vida pessoal, social e profissional, instituiu o Programa de Nivelamento para os ingressantes.

Trata-se de uma forma de ensino que possibilita a auto-aprendizagem, com a mediação de recursos didáticos sistematicamente organizados, apresentados em diferentes suportes de informação, utilizados

isoladamente ou combinados, e veiculados pelos diversos meios de comunicação. O material didático em módulos, com conteúdo do ensino médio, será elaborado pelos professores do Curso;

### **6.3.1.1 Objetivo Geral do Programa:**

Melhorar o aproveitamento do aluno durante sua trajetória acadêmica na **Faculdade IESCAMP**.

### **6.3.1.2 Objetivos Específicos do Programa:**

- Proporcionar um aumento qualitativo no conhecimento do aluno em relação ao ensino básico;
- Provocar uma modificação na atitude do aluno em relação ao processo de ensino/aprendizagem, ao que chamamos de autoaprendizagem;
- Minimizar a deficiência dos alunos em relação aos conteúdos de disciplinas do ensino médio;
- Propiciar ao aluno contato com uma nova forma de aprendizagem;
- Proporcionar a interatividade entre docente e alunos neste processo de ensino – aprendizagem;
- Estimular os alunos a raciocinar e desenvolver a capacidade de análise dos problemas e de sua resolução.

### **6.3.1.3 Público Alvo:**

Todos os alunos ingressantes nos cursos de Graduação da Faculdade, que tenham dificuldade de aproveitamento.

### **6.3.1.4 Metodologia:**

A metodologia adotada para o Programa de Nivelamento é seu maior diferencial, já que será, em sua maioria, através do Ensino Presencial Compilado, possibilitando a atualização rápida dos conteúdos e, também, solucionando o problema da falta de tempo do aluno.

Com certeza o Programa de Nivelamento não é a solução mágica para resolver o problema da crise educacional da educação brasileira atual, mas é uma saída para que possamos melhorar a qualidade da formação profissional dos nossos alunos.

## **6.3.2 - Apoio Psicopedagógico**

É política de a Faculdade oferecer apoio psicopedagógico aos discentes, a partir do trabalho dos docentes dos cursos, ou de profissional contratado para este fim.

Dessa forma, o aluno será atendido em suas necessidades e dificuldades referentes à sua vida escolar, à sua aprendizagem, aos seus sentimentos, emoções e ao nível e qualidade de relacionamento que mantém com seus pares na instituição, no trabalho e na família.

A psicologia enquanto campo de conhecimento tem, como objetivo principal, assegurar a saúde e o bem-estar do ser humano. Profissionais são chamados a todo instante para restabelecer a ordem e o equilíbrio onde houver sofrimento mental ou psíquico, seja individual ou grupal, de modo a restabelecer a ordem interior. Levando em consideração este pressuposto, a IES preocupar-se-á com a saúde mental dos alunos que farão sua formação na instituição. Dentro dessa preocupação, estão contempladas intervenções de diversas ordens que visam garantir aos ingressantes e egressos da Instituição uma interação com o curso, com os docentes, equipe técnico-administrativa, que contemplem uma relação pautada pela justiça, equidade, equilíbrio, ética e cuidados necessários à promoção do bem-estar. Dentre as intervenções está o Programa de Acompanhamento Psicológico ao Corpo Discente.

### 6.3.2.1 Metodologia do Programa

O programa atuará como um fator não somente preventivo, mas também como uma maneira de, ao se focalizar os problemas escolares, intervir de maneira mais eficaz e pertinente possível. Tal ação será efetuada a partir de técnicas psicológicas, inerentemente relacionadas à práxis dessa profissão, como por exemplo, a escuta, a orientação psicológica, o aconselhamento psicológico, psicoterapia e dinâmica de grupo.

Além disso, necessário que se enfatize a possibilidade de se produzir pesquisa a fim de desvendar as principais demandas que possam estar afligindo a clientela em questão. O produto de tal pesquisa será o foco central, pelo menos no início do funcionamento do programa, das intervenções, não somente de cunho psicológico, mas também na medida das necessidades, dos demais estagiários e profissionais envolvidos nesta prática.

Neste programa, o profissional responsável acolherá de modo formal e informal as variadas queixas e solicitações de auxílio que partem do corpo discente. A depender do caso, são realizados encaminhamentos pertinentes à situação. Dentre eles frequentemente utiliza-se a escuta, a solicitação de novo encontro para melhor apreensão da situação, e encaminhamentos posteriores, seja para intervenção pedagógica, seja para intervenção psicológica. Neste caso específico – intervenção psicológica – o docente sugere ao discente como proceder e realiza o encaminhamento para atendimento externo, se for o caso. Para estes encaminhamentos a IES utiliza-se da lista de serviços e profissionais cadastrados.

### 6.3.2.2 Objetivos centrais desse atendimento:

- Escutar o aluno em crise emocional de modo a oferecer-lhe um continente, orientando-o e sensibilizando-o para um encaminhamento junto ao setor competente ou para outros serviços especializados alocados na comunidade e conveniados para tal finalidade;
- Esclarecer o aluno e sensibilizá-lo sobre a necessidade de encaminhamento aos profissionais de áreas afins, quando necessário;
- Sugerir tratamento psicoterápico quando detectada a necessidade;
- Encaminhar para atendimento psicológico externo, quando da impossibilidade de atendimento pela coordenação responsável, que desempenhará, desse modo, o papel de mediador entre o mesmo e os serviços especializados ofertados pela comunidade e conveniados para tal finalidade.

### 6.4- Organização Estudantil(Espaço para participação e convivência estudanti)

O perfil do aluno da **Faculdade IESCAMP** é o de um aluno participante, autônomo e ator principal do processo da aprendizagem, pressupondo, assim, uma grande interatividade e intensidade de comunicação com a Direção, com os professores e entre si.

A Direção da **Faculdade IESCAMP** estimula e dá condições para que aconteça continuamente o intercâmbio de idéias, atividades, experiências e trabalhos comuns entre todas as séries e cursos da Instituição, colocando à disposição dos alunos os espaços disponíveis, oportunidade e estrutura para que se encontrem e organizem atividades de interesse comum, e possam atuar no cotidiano estudantil, sendo proativos no processo de formação intelectual e aquisição de conhecimento, garantindo condições ideais de aprendizagem e para construção da cidadania.

As portas abertas da Direção e da Coordenação dos Cursos propiciam um ambiente rico de trocas e liberdade de expressão e a Direção vê a organização dos alunos como fator auxiliar na gestão da Instituição.

### 6.5– Acompanhamento dos Egressos

O Programa de Acompanhamento de Egressos está sendo implantado na Faculdade, cujo objetivo será manter uma continuada avaliação da instituição, através do desempenho profissional dos ex-alunos. Trata-se de um importante passo no sentido de incorporar ao processo ensino/aprendizagem elementos da realidade externa à IES, que apenas o diplomado está em condições de oferecer, já que é ele quem experimenta pessoalmente as conseqüências dos aspectos positivos e negativos vivenciados durante sua graduação. O preenchimento do Cadastro de Egressos será requisito essencial para a retirada do Certificado de Conclusão do Curso quando o programa for implantado.

#### 6.5.1 Objetivos específicos do Programa:

- Avaliar o desempenho da instituição, através do acompanhamento do desenvolvimento profissional dos ex-alunos;
- Manter registros atualizados de alunos egressos;
- Promover intercâmbio entre ex-alunos;
- Promover a realização de atividades extracurriculares (estágios e /ou participação em projetos de pesquisa ou extensão), de cunho técnico-profissional, como complemento à sua formação prática, e que, pela própria natureza do mundo moderno estão em constante aperfeiçoamento e, também, palestras direcionadas aos profissionais formados pela Instituição;
- Condecorar egressos que se destaquem nas atividades profissionais;
- Divulgar permanentemente a inserção dos alunos formados no mercado de trabalho;
- Identificar junto às empresas os seus critérios de seleção e contratação, dando ênfase à capacitação de profissionais da área;
- Propiciar apoio e incentivo à leitura de periódicos especializados, disponíveis na biblioteca da Instituição.
- 

A Instituição pretende lidar com as dificuldades de seus egressos e colher informações de mercado visando formar profissionais cada vez mais qualificados para o exercício de suas atribuições. Para tanto, disponibilizará em seu site via internet, um formulário denominado Cadastro de Ex-alunos, visando colher dados destes. Esses dados serão analisados pelo Coordenador do Programa e encaminhados aos Diretores e Coordenadores Acadêmicos para que a política de egressos da IES esteja calcada na possibilidade de potencializar competências e habilidades em prol do desenvolvimento qualitativo de sua oferta educacional.



**7. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

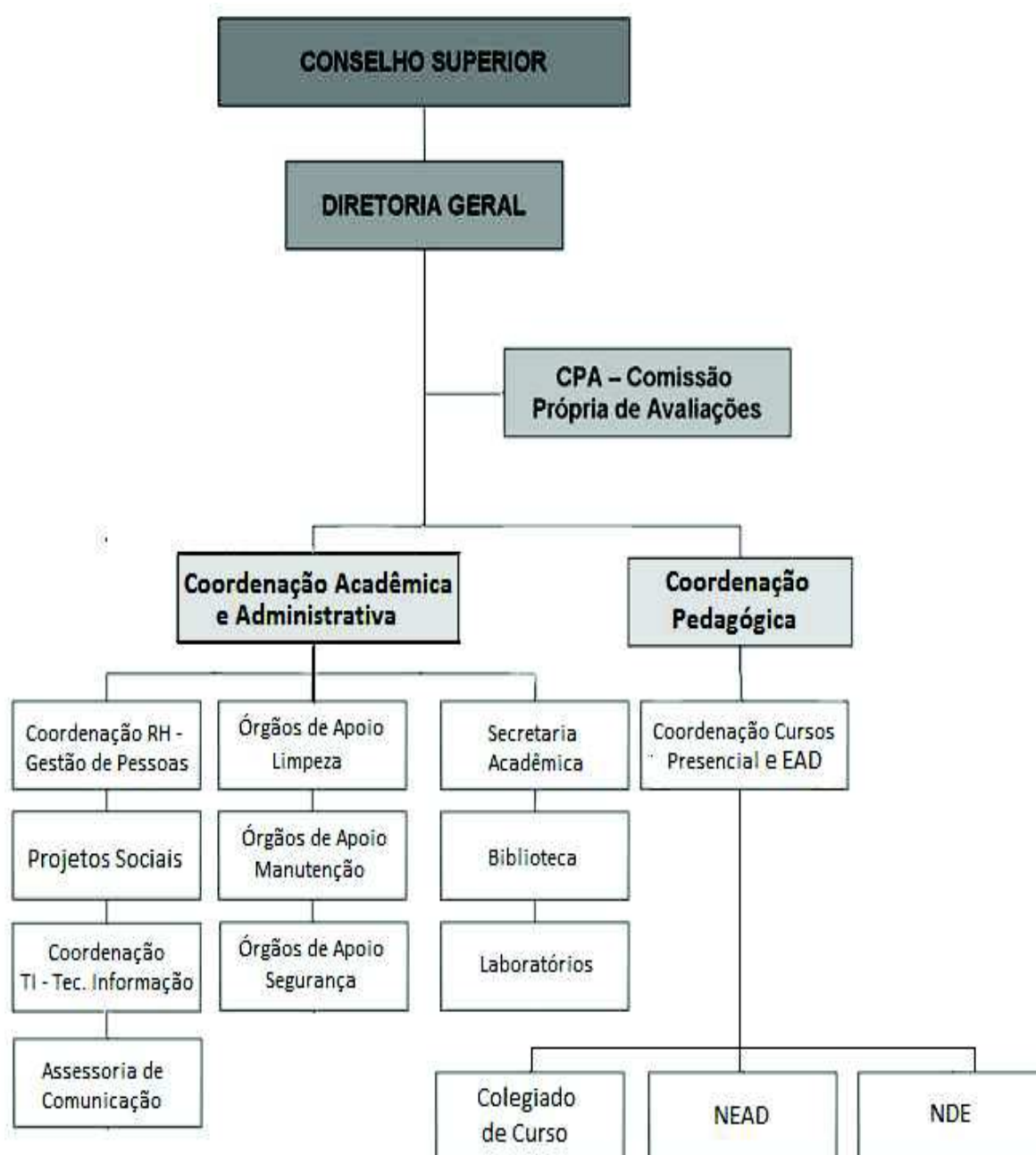
### 7.1 - Estrutura Organizacional com as Instâncias de Decisão

A **Faculdade IESCAMP** é regida pelo seu Regimento Interno, pela Legislação do Ensino Superior, pelo Estatuto da Mantenedora e pelas Resoluções do Colegiado Maior.

A IES está estruturada com órgãos de caráter deliberativo e executivo, como previsto em seu Regimento Geral, o que será especificado em páginas seguintes.

### 7.2 - Organograma Institucional e Acadêmico

O **Organograma** previsto da Faculdade, por sua vez, apresenta níveis hierárquicos e uma estrutura organizacional funcional, englobando a organização acadêmica, administrativa e pedagógica, bem como a expansão com cursos em EaD e os respectivos órgãos de coordenação.



### **7.3 Órgãos Colegiados: competências e composição**

A Estrutura Organizacional da Faculdade IESCAMP está inserida no seu Regimento Geral, na legislação do Ensino Superior e no estatuto da Mantenedora onde estão definidas as instâncias de decisão e as Atribuições, Competências e Composição de seus Órgãos Colegiados e de Apoio às Atividades Acadêmicas, sendo eles:

#### **DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**

**Art. 3º** - A estrutura organizacional do **IESCAMP** será composta de:

- I - Conselho Superior;
- II - Conselho de Curso
- III - Direção Geral;
- IV - Coordenação do ISE;
- V - Coordenações de Cursos,

**Art. 4º**. Aos órgãos colegiados aplicam-se as seguintes normas gerais:

- I - os Colegiados funcionam com a presença da maioria absoluta de seus membros e decidem por maioria de votos dos presentes, salvo nos casos em que se exija quorum especial, previsto neste Regimento;
- II - o Presidente do Colegiado participa da votação e terá voto de qualidade em caso de empate;
- III - nenhum membro do Colegiado pode participar de sessão em que se aprecie matéria de seu interesse particular;
- IV - as reuniões ordinárias realizar-se-ão nas datas pré-fixadas no Calendário Acadêmico independente de convocação dos membros e mediante convocação, de no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, pelo Presidente do Colegiado;
- V - as reuniões extraordinárias serão convocadas com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, constando, na convocação a pauta dos assuntos; E,
- VI - das reuniões será lavrada ata, lida e assinada por todos que delas participaram, na mesma ou na sessão seguinte.

**Art. 5º**. O Conselho Superior, órgão supremo de deliberação sobre as diretrizes e as políticas de ação do **IESCAMP**, é composto:

- I - pelo Diretor Geral, seu presidente;
- II - pelo Coordenador Geral do Instituto Superior de Educação – ISE;
- III - pelos Coordenadores de Curso
- IV - por um representantes do Corpo Docente;
- V - por um representante do Corpo Discente;
- VI - por um representante do Corpo Técnico-Administrativo;
- VII - por um representante da Comunidade Externa; e,
- VIII - por um representante da Mantenedora indicados por esta.

§ 1º. Os representantes dos Corpos Docente e Técnico-Administrativo serão eleitos por seus pares, para um mandato de um ano e poderão ser reconduzido.

§ 2º. O representante do Corpo Discente será eleito por seus pares sob coordenação do órgão de representação estudantil e terá o mandato de um ano, sem direito à recondução.

## PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional - 2016-2020

---

§ 3º. O representante da comunidade será escolhido fora dos quadros do **IESCAMP** e indicado pela Mantenedora, para um mandato de um ano, permitida a recondução.

**Art. 6º.** O Conselho Superior reúne-se, ordinariamente, no início e final de cada semestre letivo e, extraordinariamente, quando convocado pelo Diretor Geral por iniciativa própria, ou a requerimento de 2/3 (dois terços) dos membros que o integram.

**Art. 7º.** O Conselho Superior tem as seguintes atribuições:

- I - formular a política geral da Instituição;
- II - deliberar sobre medidas relativas ao aperfeiçoamento e desenvolvimento das atividades do **IESCAMP**, bem como opinar sobre assuntos pertinentes que lhe sejam submetidos pela Diretoria;
- III - aprovar a articulação dos cursos com instituições visando apoiar o desenvolvimento de ações que viabilizem a melhoria da qualidade do ensino desenvolvido;
- IV - aprovar o Calendário Escolar para o ano subsequente;
- V - aprovar o Projeto de Desenvolvimento Institucional – PDI, os Projetos Pedagógicos do Cursos – PPC, o Regimento do **IESCAMP** e do ISE, suas alterações e respectivos anexos de acordo com a legislação vigente;
- VI - aprovar alterações nas estruturas curriculares dos cursos encaminhadas pelos órgãos competentes;
- VII - constituir comissão e grupos de trabalho;
- VIII - decidir sobre as normas do processo seletivo para classificação de candidatos aos cursos de graduação, tecnológicos e pós-graduação e transferências no âmbito de sua competência observado o disposto neste Regimento;
- IX - definir critérios para programas de formação, qualificação, especialização, aperfeiçoamento, avaliação de desempenho e ocupação de pessoal docente;
- X - deliberar sobre a criação, modificação e extinção de órgãos e cursos, ou sobre a suspensão do funcionamento destes, de acordo com a legislação vigente;
- XI - deliberar sobre convênios e acordos;
- XII - deliberar sobre criação e encerramento de cursos, remanejamento de turno de funcionamento e de alteração de número de vagas existentes, de acordo com a legislação vigente;
- XIII - estabelecer e definir as diretrizes didático-científico a serem adotadas pelo **IESCAMP**;
- XIV - fixar normas de ensino, extensão e pós-graduação;
- XV - promover e supervisionar a política e o desenvolvimento das atividades e programas de avaliação da qualidade dos cursos seqüenciais, de graduação, pós-graduação e extensão;
- XVI - supervisionar o desenvolvimento dos projetos e atividades de ensino e extensão;
- XVII - homologar atos do Diretor Geral praticados “ad referendum” do Conselho Superior.
- XVIII - decidir sobre a concessão de dignidades acadêmicas;
- XIX - elaborar, reformar e aprovar as normas de seu próprio funcionamento;
- XX - propor alterações deste Regimento;
- XXI - julgar em grau de recurso os processos acadêmicos e disciplinares nos termos deste Regimento; e,
- XXII - decidir sobre os casos omissos deste Regimento e demais atribuições que por sua natureza lhe estejam afetas.

### **DO CONSELHO DE CURSO**

**Art. 8º.** No âmbito do **IESCAMP** o Conselho de Curso é o órgão deliberativo e de assessoramento em matéria didático-científica, constituído:

- I - pelo Coordenador do Curso, seu presidente;
- II - pelos professores que integram o curso; e
- III - por um representante discente do curso, indicado pelo órgão de representação estudantil, para mandato de 1 (um) ano, com direito a uma recondução.

§ 1º. Caso esteja presente o Diretor Geral, este presidirá a sessão bem como terá direito a voz e voto e, também, ao voto de qualidade.

§ 2º. O Conselho de Curso reúne-se, ordinariamente, uma vez por bimestre e, extraordinariamente, quando convocada pelo Coordenador, por iniciativa própria, ou por solicitação de 1/3 de seus membros.

**Art. 9º.** O Conselho de Curso tem as seguintes atribuições:

- I - acompanhar, controlar e avaliar o desenvolvimento das atividades curriculares, no âmbito do respectivo curso;
- II - efetuar estudos que fundamentem propostas de reformulação curricular;
- III - aprovar programas e plano de ensino, antes do início de cada período letivo;
- IV - promover avaliação periódica do curso;
- V - avaliar o desempenho docente, segundo normas aprovadas pelo colegiado;
- VI - revisar, atualizar e organizar as programações de ensino das disciplinas integrantes do curso, para fins, inclusive, de elaboração do catálogo anual;
- VII - emitir parecer nos processos de aproveitamento de estudos, transferências internas e externas e adaptações indispensáveis;
- VIII - apresentar proposta para aquisição de acervo bibliográfico;
- IX - representar aos órgãos competentes em caso de infração disciplinar;
- X - definir normas e regulamentos de estágios e de trabalho de conclusão de curso, quando for o caso;
- XI - analisar representação de alunos de ordem didática, que lhe forem encaminhadas; e,
- XII - colaborar em tudo que estiver ao seu alcance, com os demais órgãos deliberativos e executivos da Instituição.

### **DOS ÓRGÃOS EXECUTIVOS DA DIRETORIA**

**Art. 10.** A Diretoria é órgão executivo que superintende e supervisiona as atividades de ensino e extensão da Instituição e é exercida pelo Diretor Geral.

§ 1º. O Diretor Geral será substituído em suas faltas e impedimentos pelo Vice-Diretor que também auxiliará o Diretor Geral no cumprimento de suas atribuições.

§ 2º. O Diretor Geral e o Vice-Diretor do Instituto serão de livre escolha e designados pela Entidade Mantenedora.

§ 3º. O mandato do Diretor Geral e do Vice-Diretor será de 04 anos, permitida a recondução.

**Art. 11.** Compete ao Diretor Geral:

- I** - administrar o Instituto e representá-la nos atos públicos e nas relações com órgãos da administração pública, instituições científicas e entidades particulares;
- II** - convocar e presidir as reuniões dos órgãos colegiados com direito, além do voto comum, ao de desempate;
- III** - elaborar o calendário escolar e do horário de funcionamento das atividades acadêmicas encaminhando para aprovação pelo órgão competente;
- IV** - incentivar as atividades de ensino e extensão do Instituto através de promoções científicas, culturais e artísticas;
- V** - supervisionar e coordenar a elaboração, execução e avaliação do projeto pedagógico institucional;
- VI** - organizar, com base no projeto pedagógico institucional, o plano anual das atividades do Instituto;
- VII** - elaborar e apresentar à Mantenedora, nos prazos por ela fixados, o relatório das atividades do ano letivo, bem como o planejamento das atividades do Instituto para o exercício seguinte;
- VIII** - expedir normas e regulamentos internos encaminhando ao Conselho Superior ser for o caso;
- IX** - decidir as questões de qualquer natureza, referentes à Instituição, que não sejam de competência de outros órgãos da mesma;
- X** - manter a ordem e a disciplina do Instituto e aplicar as sanções regulamentares;
- XI** - instaurar processos disciplinares e administrativos;
- XII** - exercer outras atribuições decorrentes da natureza de suas funções e outras que lhe forem delegadas pela Entidade Mantenedora;
- XIII** - decidir sobre a carga horária do corpo docente para desenvolvimento de projetos, programas ou atividade de apoio ao ensino de graduação, pós-graduação e extensão e de atendimento ao corpo discente;
- XIV** - conferir grau, assinar diplomas, títulos e certificados acadêmicos;
- XV** - encaminhar à Entidade Mantenedora, através de parecer, as propostas sobre admissão, promoção, dispensa, licença ou qualquer outra movimentação de membros do corpo docente;
- XVI** - constituir comissões e grupos de trabalho que se fizerem necessários;
- XVII** - supervisionar o ISE; e,
- XVIII** - cumprir e fazer cumprir as disposições deste Regimento e demais normas pertinentes.

### **DAs COORDENAÇÕES DE CURSOS**

**Art. 12.** Coordenação de Curso é o órgão que tem por finalidade planejar e avaliar a execução das atividades acadêmicas do Curso.

**Parágrafo único.** Cada curso tem um Coordenador designado dentre os docentes, pelo Diretor Geral, com mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução.

**Art. 13.** São atribuições da Coordenação do Curso:

- I** - convocar e presidir as reuniões do Colegiado de Curso;
- II** - orientar e coordenar as atividades de ensino, extensão e pesquisa no âmbito do curso, adotando as providências necessárias para o cumprimento de suas finalidades;
- III** - distribuir, entre os professores, os encargos de ensino, pesquisa e extensão observadas as normas emanadas pelos órgãos competentes;
- IV** - coordenar a elaboração e acompanhar a execução do projeto pedagógico do curso;
- V** - superintender os serviços administrativos do curso;
- VI** - promover a articulação horizontal/vertical entre as disciplinas;
- VII** - supervisionar e coordenar as atividades práticas do curso;

- VIII** - orientar e acompanhar as atividades de estágios curriculares supervisionados e trabalhos de conclusão de curso;
- IX** - analisar os pedidos de transferência, de acordo com as normas emanadas pelos órgãos competentes, encaminhando para posterior aprovação do Conselho de Curso;
- X** - acompanhar o sistema de avaliação das disciplinas;
- XI** - acompanhar a revisão de provas escritas;
- XII** - encaminhar à Direção Geral as propostas da Coordenação para contratação de pessoal docente;
- XIII** - propor as normas e os regulamentos de estágio supervisionado e trabalhos de conclusão de curso para que sejam aprovados pelo Colegiado do Curso;
- XIV** - encaminhar à Direção Geral as propostas da Coordenação para aquisição de bibliografia e material de apoio didático-pedagógico;
- XV** - promover, ao término de cada período letivo, reunião do Conselho de Curso destinada à avaliação das suas atividades e elaborar relatório a respeito, a ser encaminhado à Direção Geral;
- XVI** - propor medidas para o aperfeiçoamento do ensino;
- XVII** - propor convênios à Direção Geral com entidades que ofereçam campo de aplicação as atividades do Curso; e,
- XVIII** - articular-se com os outros Coordenadores de Curso, colaborando em matéria de interesse comum.

#### **DOS ÓRGÃOS DE APOIO SETORIAIS**

**Art. 14.** São órgãos de apoio setorial subordinados a Direção Geral:

- I** - setor de controle acadêmico, a quem cabe a compilação, conservação e guarda da documentação comprobatória da vida escolar do aluno;
- II** - setor de biblioteca a quem cabe prestar à comunidade acadêmica e geral, assistência, orientação à pesquisa e ao trabalho intelectual, mediante organização, manutenção e atualização do acervo; e,
- III** - outros órgãos setoriais que venham a ser criados conforme necessidades da Instituição.

**Art. 15.** Os órgãos de apoio setoriais têm suas atribuições definidas em regulamento próprio.

#### **DO INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO**

**Art. 16.** O Instituto Superior de Educação é a unidade acadêmico-administrativa do Instituto destinada a planejar e executar os projetos de ensino e extensão para a formação de profissionais da educação para a Educação Básica e tem os objetivos seguintes:

- I** - analisar e compreender a realidade que o cerca e o papel que a escola como agente resultante e transformador dessa realidade.
- II** - articular teoria e prática na constante busca do conhecimento para a solução dos problemas apresentados pelo fazer pedagógico.
- III** - diagnosticar, elaborar e desenvolver projetos pedagógicos nos diferentes ambientes educativos.
- IV** - desenvolver recursos e materiais pedagógicos pertinentes às novas tecnologias que possam auxiliar no processo ensino/aprendizagem.
- V** - promover a interdisciplinaridade entendendo que o conhecimento não é fragmentado, mas parte de um todo.
- VI** - compreender as transformações locais e globais, geradas pela ordem econômica, entendendo a necessidade de atualização contínua para a sua qualificação profissional.

**Art. 17.** O Instituto Superior de Educação, também identificado pela sigla ISE, é integrado pelos seguintes órgãos:

- I - Conselho do ISE;
- II - Coordenador do ISE.

§ 1º. O Conselho do ISE terá as mesmas atribuições previstas no art. 10 que trata das atribuições do Conselho de Curso.

§ 2º. Ao Coordenador do ISE incumbe planejar, supervisionar e manter em regular funcionamento as licenciaturas ministradas pelo ISE, bem como coordenar a oferta dos cursos de licenciaturas e respeitar as demais normas dispostas no art. 14.

§ 3º. Poderá qualquer um dos Coordenadores dos Cursos de licenciatura acumularem a função de Coordenador do ISE e do Curso.

**Art. 18.** O Conselho do ISE é integrado pelos seguintes membros:

- I - Coordenador do ISE;
- II - Professores vinculados ao ISE; e,
- III - Um representante dos discentes regularmente matriculados nos cursos de licenciatura do ISE indicado pelo órgão de representação estudantil para mandato de um ano, não permitida a recondução.

**Parágrafo único.** Estando presente o Diretor Geral este presidirá o Conselho e terá direito a voz e voto, bem como ao voto de qualidade.

**Art. 19.** O Coordenador do ISE será contrato pela Mantenedora, por indicação do Diretor Geral, com mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução.

**Art. 20.** O Conselho Superior deliberará sobre o regulamento do ISE.

#### **DA ATIVIDADE ACADÊMICA DO ENSINODOS CURSOS**

**Art. 21.** O Instituto ministra cursos de graduação, de pós-graduação, de aperfeiçoamento, de atualização, de extensão, tecnológicos e seqüenciais obedecidas às normas e legislação pertinentes e para atender as peculiaridades do mercado de trabalho.

**Art. 22.** Na criação e manutenção de cursos são observados os seguintes critérios:

- I - atendimento às necessidades e expectativas da comunidade;
- II - compatibilidade dos objetivos do curso com a prioridade e metas do plano de desenvolvimento da Instituição;
- III - utilização, sempre que possível, dos recursos materiais e humanos existentes; e,
- IV - exigência do mercado de trabalho e capacidade de absorção da mão-de-obra formada.

**Parágrafo único.** Para manutenção de seus cursos a Instituição pode firmar convênios com outras instituições públicas ou privadas.

**Art. 23.** Os cursos de graduação estruturam-se de forma a atender:

- I - às diretrizes curriculares dos cursos superiores de acordo com a legislação vigente;
- II - aos candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e que tenham sido classificados em processo seletivo;



III - à flexibilidade, que enseje mudança de orientação por parte do aluno; e,

IV - às peculiaridades regionais.

**Art. 24.** A Instituição oferece cursos de pós-graduação “lato-sensu” em nível de especialização, destinados à formação profissional e ao aprofundamento de conhecimentos e técnicas em áreas determinadas do saber, abertos à matrícula de candidatos diplomados em cursos de graduação e que atendam às exigências legais.

**Parágrafo único.** Os cursos de que trata o caput deste artigo têm organização, duração e funcionamento regidos por regulamentos específicos embasados na legislação vigente.

**Art. 25.** Os cursos de extensão, sob a forma de atualização, aperfeiçoamento, extensão cultural e outros, estabelecem as relações de reciprocidade do **IESCAMP** com a sociedade, oferecendo-lhe conhecimentos e técnicas sistematizadas, recebendo informações e demandas que realimentam o ensino e a pesquisa.

**Parágrafo único.** Os cursos de que trata este artigo são abertos a candidatos que satisfaçam os requisitos mínimos exigidos em cada caso.

**Art. 26.** Os cursos seqüenciais destinam-se a candidatos que, possuindo certificado de conclusão do ensino médio, buscam ampliar ou atualizar, em variado grau de extensão ou profundidade, seus conhecimentos nas áreas humanas, das ciências ou qualificações técnico-profissionais, sem necessariamente ingressar num curso de graduação.

§ 1º. Os cursos seqüenciais são propostos pelo Conselho de Curso, encaminhados a Direção Geral e aprovados pelo Conselho Superior.

§ 2º. Os cursos seqüenciais terão estrutura própria, atendendo à legislação.

#### **DO REGIME ESCOLAR DO ANO LETIVO**

**Art. 27.** O ano letivo, independentemente do ano civil, abrange dois períodos letivos regulares.

§ 1º - Cada período tem duração mínima de 100 (cem) dias de trabalho acadêmico efetivo.

§ 2º - Entre os períodos letivos regulares são executados programas de ensino e extensão.

#### **DA MATRÍCULA E DO PROCESSO SELETIVO**

**Art. 28.** O ingresso, ato formal de vinculação à Instituição, se faz mediante matrícula nos diversos cursos.

**Parágrafo único.** A Instituição informará aos interessados, antes de cada período letivo:

I - ato autorizativo expedido pelo MEC;

II - dirigentes da instituição e coordenadores de curso;

III - relação dos professores com a respectiva titulação e regime de trabalho;

IV - matriz curricular do curso;

V - resultados obtidos nas últimas avaliações realizadas pelo Ministério da Educação;

VI - valor corrente dos encargos financeiros;

VII - regimento escolar e demais normas que regem a vida acadêmica;

VIII - projeto pedagógico dos cursos;

IX - descrição da biblioteca quanto ao seu acervo de livros e periódicos; e,

X - descrição da infra-estrutura física à disposição dos alunos.

**Art. 29.** A matrícula nos cursos de graduação é precedida de processo seletivo aberto a candidatos que hajam concluído o ensino médio ou equivalente.

§ 1º. O processo seletivo pode ocorrer sob diferentes modalidades na forma da legislação em vigor.

§ 2º. As inscrições para o processo seletivo são abertas em edital, do qual constarão os cursos oferecidos com as respectivas vagas, os prazos e a documentação exigida para a inscrição, as modalidades, os critérios de classificação, e demais informações úteis.

§ 3º. Por ocasião do processo seletivo e antes de cada período letivo a Instituição também tornará público:

- I - denominação e habilitações de cada curso abrangido pelo processo seletivo;
- II - ato autorizativo de cada curso, informando a data de publicação no Diário Oficial da União;
- III - número de vagas autorizadas, por turno de funcionamento, de cada curso e habilitação;
- IV - número de alunos por turma;
- V - local de funcionamento de cada curso;
- VI - normas de acesso; e,
- VII - prazo de validade do processo seletivo.

§ 4º. O processo seletivo para os cursos de graduação levará em conta os conteúdos ministrados no ensino médio, sem ultrapassar este nível de complexidade, sendo com este articulado através dos órgãos normativos próprios deste nível escolar.

**Art. 30.** A matrícula é renovada semestralmente, em prazos estabelecidos no calendário acadêmico.

§ 1º - A não renovação da matrícula implica abandono e conseqüente desvinculação do aluno do respectivo curso.

§ 2º. O requerimento de renovação de matrícula é instruído com o comprovante de pagamento ou de isenção da respectiva taxa, bem como da quitação da semestralidade anterior.

**Art. 31.** As matrículas são centralizadas no setor de controle acadêmico e sua efetivação obedecerá às exigências do regime didático nos termos deste Regimento e normas complementares.

**Art. 32.** É permitida a reopção de cursos, desde que atendidas às normas fixadas pelo órgão competente, em observância às normas legais e regimentais em vigor.

**Art. 33.** Na subsistência de vagas e a critério do órgão competente, podem ser admitidos à matrícula nos cursos de graduação os portadores de diploma de curso superior, devidamente registrado, desde que apresentem a documentação exigida.

**Art. 34.** A matrícula em disciplinas isoladas pode ser admitida, sem exigência de classificação em processo seletivo, a candidatos portadores de diploma de curso superior, que a solicitarem para aquisição ou atualização de conhecimentos, após matrícula regular de alunos transferidos, e na dependência de existência de vagas.

**Parágrafo único.** A aprovação em disciplinas isoladas assegura certificado comprobatório de conclusão de disciplina.

**Art. 35.** Perde direito à vaga o aluno que:

- I - deixar de efetuar a matrícula no período regulamentar;
- II - deixar de regularizar, formalmente, o seu afastamento através de trancamento de matrícula;

III - solicitar o cancelamento da matrícula; ou

IV - tenha sofrido penalidade que implique em afastamento.

**DA TRANSFERÊNCIA, DO TRANCAMENTO E CANCELAMENTO DE MATRÍCULA E O APROVEITAMENTO DE ESTUDOS**

**Art. 36.** O **IESCAMP**, nos termos de legislação em vigor, somente concede transferência a aluno regularmente matriculado.

**Art. 37.** O **IESCAMP**, no limite das vagas existentes, pode abrir inscrições para transferências, internas e externas, de alunos provenientes de cursos idênticos ou afins, mantidos por Instituições de Ensino Superior, nacionais ou estrangeiras.

§ 1º. O processo seletivo de candidatos à transferência obedece a normas e critérios fixados em Edital.

§ 2º. Em caso de servidor público, civil ou militar, removido "ex officio" e/ou de dependentes seus, a matrícula é concedida independentemente da vaga e de prazos.

**Art. 38.** As transferências efetivam-se mediante Requerimento instruído com a documentação prevista em Edital específico, demais documentos exigidos neste Regimento e pela legislação em vigor.

**Art. 39.** As matérias do currículo da instituição de origem, concluídas com aproveitamento e a critério do respectivo Colegiado de Curso, podem ser creditadas ao aluno transferido.

**Art. 40.** O aproveitamento de estudos pode implicar na dispensa ou na obrigação de cursar disciplinas, o que poderá ocorrer em regime de adaptação.

§ 1º. O processo de aproveitamento de estudos é feito pelo Coordenador do Curso e homologado pelo Colegiado de Curso observadas as normas emanadas pelos órgãos competentes e a legislação vigente.

§ 2º. É da competência do Coordenador de Curso, concluído o processo de aproveitamento de estudos, definir o período no qual, o aluno ingressante deverá matricular-se.

§ 3º. É da competência do Colegiado de Curso, analisar os pedidos de aproveitamentos de estudos realizados em atividades de intercâmbio; através de convênios celebrados com instituições nacionais ou estrangeiras; disciplinas isoladas; disciplinas de cursos seqüenciais; disciplinas de pós-graduação.

§ 4º. De conformidade com o que prevê a legislação pertinente, o **IESCAMP** pode, mediante critérios e normas fixadas pelo Conselho Superior, promover o aproveitamento discente extraordinário.

**Art. 41.** O aluno que tenha realizado estudos em outro curso da Instituição ou em outro estabelecimento de ensino superior pode requerer aproveitamento dos mesmos, conforme legislação vigente.

**Art. 42.** Os alunos que tenham extraordinário aproveitamento nos estudos, demonstrado por meio de provas e outros instrumentos de avaliação específicos, aplicados por banca examinadora especial, poderão ter abreviada a duração dos seus cursos, de acordo com as normas dos sistemas de ensino.

**Parágrafo único.** O processo de aproveitamento extraordinário de estudos deverá ser regulamentado pelo Conselho Superior.

**Art. 43.** O trancamento de matrícula é o processo segundo o qual o aluno requer permissão para interromper seus estudos por período determinado, sem perder sua vinculação com a Instituição e seu direito à renovação de matrícula, se requerida dentro do prazo estabelecido no calendário escolar.

§1º. O trancamento de matrícula é feito mediante requerimento ao setor de controle acadêmico após ter cursado, no mínimo, um semestre letivo com aproveitamento.

§2º. O trancamento deve ser renovado anualmente até um prazo máximo de 04 (quatro) anos.

§3º. O aluno que não renovar o trancamento de matrícula será considerado desistente, e automaticamente desvinculado do quadro discente.

**Art. 44.** A matrícula em curso de graduação pode ser cancelada em função:

I - de requerimento do próprio aluno;

II - de norma regulamentada pelo Conselho Superior; e

III - de ato do Diretor Geral, após a apuração de responsabilidade por Comissão de Inquérito, por ele designada, observadas as normas legais e regimentais.

### **DA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO ESCOLAR**

**Art. 45.** A avaliação do desempenho escolar é feita por disciplina, incidindo sobre a freqüência e o aproveitamento no caso dos cursos de graduação e tecnólogos.

**Parágrafo único.** Nas demais modalidades de cursos oferecidos pelo **IESCAMP** será respeitada as normas emanadas pelos órgãos colegiados competentes e a legislação vigente.

**Art. 46.** A freqüência às aulas e demais atividades escolares, permitida aos matriculados, é obrigatória, vedado o abono de faltas, exceto nos casos previstos na legislação específica.

§ 1º. Independente dos demais resultados obtidos, é considerado reprovado na disciplina o aluno que não obtenha freqüência no mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) das aulas e demais atividades programadas.

§ 2º. A verificação e registro da freqüência são de responsabilidade do professor, e seu controle, para o efeito do parágrafo anterior, da Secretaria Geral.

**Art. 47.** O aproveitamento escolar é avaliado através de acompanhamento contínuo do aluno e dos resultados por ele obtidos nos exercícios escolares.

§ 1º. Compete ao professor da disciplina elaborar os exercícios escolares e determinar os demais trabalhos, bem como julgar os resultados.

§ 2º. As avaliações do rendimento escolar, em número mínimo de 2 (duas) por período letivo, visam à avaliação progressiva do aproveitamento do aluno e constam de trabalhos escolares de aplicação e outras formas de verificação previstas no plano de ensino da disciplina.

§ 3º. A forma da primeira avaliação do aluno será determinada pelo professor da disciplina e deverá constar do plano de ensino do mesmo, devidamente aprovado pelo Conselho de Curso.

§ 4º. A segunda avaliação será, obrigatoriamente, através de prova, que poderá ser escrita ou oral, e o período de realização será fixado no calendário escolar do **IESCAMP**.

**Art. 48.** A cada verificação de aproveitamento (prova) é atribuída uma nota, expressa em grau numérico de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

§ 1º. Ressalvado o disposto no § 2º, atribui-se nota 0,0 (zero) ao aluno que deixar de submeter-se à verificação prevista, na data fixada, bem como ao que nela se utilizar meio fraudulento.

§ 2º. Ao aluno que deixar de comparecer a primeira e segunda verificação, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º do art. 47, na data fixada, pode ser concedida segunda oportunidade, requerida no prazo de 3 (três) dias úteis após a realização da mesma, se comprovado motivo justo, após análise pelo coordenador de curso e ouvido o Conselho de Curso, se o coordenador assim o quiser.

**Art. 49.** Atendida em qualquer caso de frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) às aulas e demais atividades escolares, é aprovado o aluno que obtiver nota de aproveitamento não inferior a 5,0 (cinco), correspondente a média semestral dos exercícios escolares, calculada de acordo com o § 1º.

§ 1º. A média semestral será calculada da seguinte fórmula:

**M. Semestral =  $\{(1^{\text{a}} \text{ Nota} \times 1) + (2^{\text{a}} \text{ Nota} \times 2)\} / 3 = \text{ou} > 5$**

§ 2º. As médias serão arredondadas na primeira casa decimal observado os critérios matemáticos adequados para arredondamento.

**Art. 50.** O aluno não aprovado em qualquer disciplina por não ter alcançado a frequência escolar mínima, ou a nota exigida, deve repetir a disciplina, na forma de dependência.

**Parágrafo único.** Os cursos poderão, a critério de seu colegiado, adotar formas alternativas quanto ao número de disciplinas em dependência para garantir a promoção de aluno ao período subsequente.

**Art. 51.** É assegurado, exclusivamente a alunos amparados por prescrições legalmente estabelecidas, direito a regime especial, com dispensa de frequência regular, de conformidade com as normas constantes deste Regimento e outras aprovadas pelo Colegiado de Curso.

§ 1º. O regime especial, atendidos os requisitos descritos no “caput”, é concedido somente para afastamentos que durem o mínimo de 15 (quinze) e o máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, exceto o disposto na Lei 6.202/75.

§ 2º. No regime especial de que trata o artigo anterior, a ausência às atividades escolares deve ser compensada pela elaboração de trabalhos e exercícios domiciliares, propostos e acompanhados pelo Professor da disciplina, realizados de acordo com o Plano de Curso fixado em cada caso, consoante o estado de saúde do estudante, devendo o aluno no seu retorno a instituição realizar as avaliações.

§ 3º. Ao elaborar o Plano de Curso referido no “caput”, o Professor leva em conta a duração, a fim de que sua execução não ultrapasse, em cada caso, os prazos estipulados no parágrafo único do artigo anterior, de forma a assegurar continuidade do processo ensino-aprendizagem.

#### **DA COMUNIDADE ACADÊMICA DO CORPO DOCENTE**

**Art. 52.** A seleção e a indicação do corpo docente são feitas com base nas normas traçadas pelo Conselho Superior e obedecem ao Plano de Carreira Docente da Instituição.

**Art. 53 -** São atribuições do Corpo Docente:

I - assumir encargos de ensino e extensão;

II - observar as normas estabelecidas e a orientação dos órgãos administrativos, especialmente no que se refere ao cumprimento da carga horária e do programa de ensino;

III - encaminhar a respectiva Coordenação, no início de cada período letivo, os programas de ensino e atividades a seu encargo;

IV - manter atualizados os registros de frequência e notas dos alunos e apresentá-los à Secretaria em datas pré-definidas;

V - participar das reuniões às quais for convocado;

VI - cumprir os encargos e participar de comissões sempre que indicado no interesse do ensino e da extensão.

- VII** - integrar, obrigatoriamente, o Colegiado de Curso e se eleito por seus pares o Conselho Superior;
- VIII** - frequência obrigatória as suas atividades de ensino e extensão conforme o horário escolar; e,
- IX** - participar da elaboração do Projeto Pedagógico do Curso e participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional.

#### **DO CORPO DISCENTE**

**Art. 54.** Constituem o Corpo Discente, os alunos regulares e os alunos não-regulares, duas categorias que se distinguem pela natureza dos cursos a que estão vinculados.

§ 1º. Aluno regular é o aluno matriculado em curso de graduação ou tecnológico, que preencha as condições para obtenção de diploma.

§ 2º. Aluno não regular é o aluno inscrito em curso de aperfeiçoamento, especialização ou extensão, ou em disciplinas isoladas de qualquer dos cursos oferecidos regularmente, que preenche condições para obtenção de certificado.

**Art. 55** - São direitos e deveres dos membros do Corpo Discente:

- I** - frequentar as aulas e participar das demais atividades curriculares;
- II** - utilizar os serviços postos à sua disposição pelo Instituto;
- III** - recorrer de decisões de órgãos executivos e deliberativos;
- IV** - zelar pelo patrimônio do Instituto; e,
- V** - Votar e ser votado como representante estudantil nos órgãos colegiados.

**Art. 56** - Os alunos regulares do **Instituto** podem organizar-se em Diretório Acadêmico (DA) de acordo com a legislação vigente.

§ 1º - Ficam vedadas, no âmbito do Instituto, as atividades de natureza político-partidária.

§ 2º - Os alunos que participam da Diretoria do DA não são dispensados das aulas.

**Art. 57** - O Diretório Acadêmico de Estudantes pode entrar em entendimento com a Coordenação Geral, quanto à possibilidade de usar as dependências da Instituição desde que autorizados pela Entidade Mantenedora.

#### **DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**

**Art. 58.** O Corpo Técnico-Administrativo, constituído por todos os servidores não docentes, tem a seu cargo os serviços necessários ao bom funcionamento do **IESCAMP**.

**Parágrafo único.** A Entidade Mantenedora zela pela manutenção de padrões de recrutamento e seleção e condições de trabalho condizentes com sua natureza de instituição educacional, bem como por oferecer oportunidades de aperfeiçoamento técnico-profissional a seus funcionários.

#### **DO REGIME DISCIPLINAR DO REGIME DISCIPLINAR DO CORPO DOCENTE**

**Art. 59.** Os membros do Corpo Docente estão sujeitos às seguintes penalidades disciplinares:

- I** - advertência;
- II** - suspensão; e,
- III** - dispensa por justa causa.

§ 1º. As sanções disciplinares são aplicadas, conforme o caso, pelo Diretor Geral do **IESCAMP**.

§ 2º. A dispensa por justa causa é aplicada em casos específicos previstos na legislação ou em casos de não cumprimento de obrigações prescritas neste Regimento.

#### **DO REGIME DISCIPLINAR DO CORPO DISCENTE**

**Art. 60.** Os membros do corpo docente estão sujeitos às seguintes penalidades disciplinares:

- I - advertência verbal;
- II - repreensão por escrito;
- III - suspensão por tempo determinado; e,
- IV - desligamento.

§ 1º. A advertência verbal e de repreensão é de competência do respectivo Coordenador de Curso.

§ 2º. A suspensão por tempo determinado e de desligamento são da competência do Diretor Geral, após processo interno de apuração sendo garantido o amplo direito de defesa.

§ 3º. Comprovando-se a existência de dano patrimonial, o infrator fica obrigado ao ressarcimento, independentemente de sanção disciplinar.

**Art. 61.** Na aplicação de sanções disciplinares são considerados os seguintes elementos:

- I - primariedade do infrator;
- II - dolo ou culpa;
- III - valor de utilidade de bens atingidos; e,
- IV - grau da autoridade ofendida.

**Art. 62.** Das decisões cabe pedido de reconsideração para a mesma autoridade ou apresentação de recurso no prazo de cinco (05) dias a contar da decisão.

**Art. 63.** Comete infração disciplinar, o membro do corpo discente que:

- I - deixar de observar os preceitos regimentais;
- II - atentar contra os bens de qualquer natureza do patrimônio colocado à disposição ou sob a guarda do **Instituto**;
- III - incitar movimentos que tenham por finalidade manifestações discriminatórias de caráter político, racial ou religioso, ou delas participar;
- IV - participar de atos que atentem contra a moral e os bons costumes;
- V - utilizar de meios ilícitos ou fraudulentos na prestação de provas e exames.

**Art. 64.** O aluno que estiver respondendo a inquérito, ou que tiver interposto algum recurso, bem como o aluno que estiver cumprindo alguma penalidade não pode solicitar transferência ou trancamento de matrícula durante esse tempo.

#### **DO REGIME DISCIPLINAR DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**

**Art. 65.** Todos os aspectos da vida formal dos servidores, inclusive o Regime Disciplinar, são regulados pela legislação pertinente, por este Regimento e por normas da Mantenedora.

**Art. 66.** É vedado ao membro do corpo técnico-administrativo fazer qualquer pronunciamento público envolvendo responsabilidade do **IESCAMP**.

#### **DOS GRAUS, DIPLOMAS, CERTIFICADOS E TÍTULOS HONORÍFICOS**

### **DOS GRAUS E DA COLAÇÃO DE GRAU**

**Art. 67.** É conferido diploma ao concluinte do curso de graduação, na conformidade de cada um deles.

**Parágrafo único.** O diploma é assinado pelo Diretor Geral, pelo Secretário Geral e pelo diplomado.

**Art. 68.** A entrega dos diplomas é feita em sessão solene de colação de grau, na qual os graduados prestarão compromisso na forma aprovada pela Instituição.

**Parágrafo único.** Por motivo de força maior, devidamente comprovado, a solenidade de colação de grau pode ser realizada no Setor de Controle Acadêmico, perante o Diretor Geral e 2 (dois) professores.

**Art. 69.** Ao concluinte de curso de especialização, aperfeiçoamento e extensão são expedidos o respectivo certificado assinado pelo Diretor Geral e pelo Coordenador do Curso correspondente.

### **DA OUTORGA DE TÍTULOS HONORÍFICOS**

**Art. 70.** O **IESCAMP** pode conceder, a título de homenagem, os seguintes títulos honoríficos:

I - Professor "Honoris Causa";

II - Professor Emérito; e

III - Ex-Aluno Insigne.

**Art. 71.** Compete ao Conselho Superior decidir sobre a concessão de qualquer título honorífico.

### **DAS RELAÇÕES COM A ENTIDADE MANTENEDORA**

**Art. 72.** A Entidade Mantenedora é responsável, perante as autoridades públicas e o público em geral, pelo Instituto, cabendo-lhe tomar as medidas necessárias ao seu bom funcionamento, respeitados os limites da lei e deste Regimento, a liberdade acadêmica dos corpos docente e discente e a autoridade própria de seus órgãos deliberativos e executivos.

**Art. 73.** Compete à mantenedora a elaboração, aprovação e execução do orçamento para exercício anual das atividades da instituição bem como a aplicação dos recursos correspondentes.

**§ 1º.** Compete à Entidade Mantenedora promover adequadas condições de funcionamento das atividades da Instituição, colocando-lhe à disposição os bens móveis e imóveis necessários, e assegurando-lhe os recursos financeiros suficientes de custeio.

**§ 2º.** Dependem de aprovação da Entidade Mantenedora, por solicitação das autoridades responsáveis regimentalmente, as decisões que importem aumento de despesas.

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 74 –** Os casos omissos serão deliberados pelo Conselho Superior.

**Art. 75 –** Este Regimento entra em vigor na data de sua aprovação pela autoridade competente.

**Biblioteca:** A Faculdade dispõe de uma biblioteca especializada para uso do corpo docente e discente e da comunidade da região, sob a responsabilidade de um profissional legalmente habilitado. A biblioteca, organizada de acordo com os princípios internacionalmente aceitos em biblioteconomia, rege-se por Regulamento próprio.

**Laboratórios** destinados às atividades específicas de cada curso são oferecidos aos docentes e discentes da Instituição e funcionam a partir de Regulamento próprio.



**Demais Serviços** envolvendo os serviços de manutenção e limpeza, de vigilância e de portaria, realizam-se sob a responsabilidade da Mantenedora.

O RH, Tesouraria e a Contabilidade são organizadas e coordenadas por profissional qualificado, contratado pela Mantenedora. Ao Contador compete apresentar, para o exercício letivo, balanço das atividades financeiras da Faculdade e cooperar com o Diretor Geral na elaboração da proposta orçamentária para o exercício seguinte.

### **7.4. Ensino a Distância**

O Ensino a Distância da **Faculdade IESCAMP**, após o credenciamento pelo MEC, terá coordenação específica, formalmente constituída, a qual será responsável por articular a formação, execução e estruturação do NEaD - Núcleo de Educação a Distância.

O coordenador do EaD será designado pela Mantenedora, por indicação do Diretor Geral, devendo ter titulação compatível com aquela modalidade de ensino.

O Núcleo será subordinado à Direção da Faculdade, devendo seu coordenador zelar pela manutenção da ordem e disciplina de seus integrantes e cumprir as normas editadas pela Direção Geral.

O Núcleo de Ensino a Distância - NEaD será regulamentado por Regulamento próprio, aprovado pelo Colegiado Superior da Faculdade.

### **7.5. Autonomia da IES em Relação à Mantenedora**

A autonomia da Faculdade em relação à sua mantenedora é total no que se refere aos procedimentos acadêmicos. A IES possui suas instâncias de deliberação e decisão bem delineadas na forma dos colegiados propostos em seu regimento geral, já descrito acima.

Da mesma forma, o Regimento Geral da Faculdade define com clareza a autonomia da Instituição de Ensino em relação à sua Mantenedora, que é responsável, perante as autoridades públicas, pela IES mantida, incumbindo-lhe tomar todas as medidas necessárias ao seu bom funcionamento, respeitados os limites da lei e deste Regimento, a liberdade acadêmica dos Corpos Docente e Discente e a autoridade própria de seus órgãos deliberativos e executivos."

Compete precipuamente à Mantenedora promover os adequados meios de funcionamento das atividades da Faculdade colocando-lhe à disposição os bens móveis e imóveis de seu patrimônio, ou de terceiros a ela cedidos, assegurando-lhe os suficientes recursos financeiros de custeio.

À Mantenedora reserva-se a administração orçamentária da Faculdade podendo delegá-la no todo ou em parte, à Diretoria Geral, encaminhando mensalmente ao mesmo relatório circunstanciado de todas as receitas e despesas ocorridas no período.

Dependem de aprovação da Mantenedora as decisões dos órgãos colegiados que importem aumento de despesas.

#### **7.5.1 - Autonomia Didático-Pedagógica e Disciplinar**

A Mantenedora confere autonomia acadêmico-pedagógica aos órgãos normativos e deliberativos das suas Instituições mantidas, tudo em conformidade com as atribuições e competências expressas em seu Regimento Interno.

O Conselho Superior goza de autonomia para criar, ampliar e remanejar vagas, organizar e extinguir cursos de graduação, pós-graduação, bem como cursos sequenciais e de extensão, observada a legislação em vigor, assim como alterar o currículo de cada curso, nos termos da legislação vigente.

A criação dos cursos superiores acima mencionados fica condicionada à sua relação com o interesse do desenvolvimento local e regional, bem como à existência de previsão orçamentária suficiente e necessária às despesas decorrentes.

A IES, por meio de seu Conselho Superior tem, ainda, a autonomia para estabelecer o regime disciplinar da Faculdade e exercer o poder de disciplinar,

Os Colegiados gozam de plena autonomia na proposta de elaboração do Projeto Pedagógico Institucional e dos Projetos Pedagógicos dos Cursos, bem como em todos os assuntos pertinentes à área acadêmico-pedagógica, visando o bom funcionamento, a manutenção e a permanente busca da qualidade de ensino.

A autonomia da Diretoria se dá, por conseguinte, no âmbito didático, acadêmico e pedagógico, uma vez que deve enviar todos os esforços para que o perfil do egresso proposto seja, efetivamente, obtido.

### **7.5.2- Autonomia Administrativo-Financeira**

A Diretoria da Faculdade goza de autonomia administrativa e financeira para gerir e administrar, dentro do orçamento anual, previamente aprovado, o que engloba todas as ações de melhorias, políticas de expansão da biblioteca, cursos de extensão, programas de capacitação para docentes e técnico-administrativos, dentre outros.

Os recursos financeiros da Faculdade são provenientes de:

- valores recebidos das mensalidades dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão;
- doações, contribuições e auxílios que lhes venham a ser concedidos;
- resultados das operações de crédito e juros bancários;
- receitas eventuais e
- aportes Financeiros provenientes da Mantenedora

A Diretoria, por meio de sua administração, concentra esforços para que a Mantida apresente o melhor desempenho possível no que se refere aos resultados acadêmico-pedagógicos e financeiros.

### **7.6 - Relações e Parcerias com a Comunidade, Instituições e Empresas**

A Faculdade IESCAM busca, no quinquênio 2016–2020, a realização de Projetos em parceria com diversas entidades, órgãos de classe, empresas, autarquias e instituições públicas ou privadas.

**8. AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL**

### 8. A AutoAvaliação Institucional - CPA

A Auto-Avaliação Institucional na Faculdade IESCAMP é conduzida pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) e assessorada pelos Colegiados de Cursos e pelos Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos, os quais são os principais responsáveis pela elaboração do Plano de Melhorias, ao final de cada ciclo e apresentação à Direção Geral que, por sua vez, encaminhará aos setores específicos para as devidas providências no sentido de transformá-lo em ações.

A Instituição tem como convicção que esse processo deverá permanecer continuamente para proporcionar, de forma legítima e sistemática, os caminhos para levar à melhoria contínua dos trabalhos acadêmicos e administrativos, por meio da participação de todos os envolvidos, de forma a criar uma comunidade acadêmica cada vez mais participativa e comprometida com as questões da IES.

A avaliação periódica do curso e da instituição, decorrente dos processos internos e externos, bem como em função da dinamicidade do mesmo, será ponto vital para a reciclagem e realimentação, sendo que a difusão dos resultados, por meios de comunicação massivos e interativos, deverá garantir o permanente contato com a comunidade acadêmica assegurando a retroalimentação do processo de avaliação da Faculdade.

Para isso, serão feitas reuniões individuais e/ou coletivas com docentes, discentes e funcionários da instituição, além de reuniões internas, por setor, para buscar alternativas para resolver os problemas no âmbito de cada curso, bem como no âmbito institucional.

Nessa perspectiva, o processo de Autoavaliação Institucional da **Faculdade IESCAMP**, volta-se para o atendimento de uma tríplice exigência, no objetivo de tornar-se:

- um processo contínuo de aperfeiçoamento do desempenho acadêmico;
- uma ferramenta para o planejamento da gestão universitária;
- um processo sistemático de prestação de contas à comunidade interna e externa.

#### 8.1. Procedimentos de Autoavaliação Institucional

Para empreender e efetuar a realização do projeto de CPA, importante considerar algumas diretrizes básicas de trabalho, a saber:

- A CPA se articulará, a partir dos próprios membros integrantes da comissão, dividindo-se em grupos de trabalho, os quais representarão o corpo docente, discente e técnico administrativo da IES;
- Os trabalhos serão organizados por meio de reuniões bimestrais para orientações gerais e/ou encaminhamento de questões necessárias dirigidas à Direção Geral da Faculdade;
- Cada grupo efetuará estudos sobre os Eixos e Dimensões do SINAES, a partir dos resultados obtidos pelas respostas dadas ao questionário de autoavaliação aplicado semestralmente;
- Todas as autoavaliações empreendidas deverão ser trabalhadas de maneira qualitativa e quantitativa em seus instrumentos;
- Se houver necessidade os representantes de turma (alunos) poderão ser chamados para estar articulados com os grupos de trabalho correspondentes ao seu segmento;
- Todos os grupos de trabalho deverão considerar a articulação ensino -pesquisa - extensão em seus indicadores;
- Os grupos de trabalho serão formados a partir das dimensões que deverão ser avaliadas.

### 8.1.1 Dimensões a serem Avaliadas

Os grupos de trabalho operarão de acordo com os aspectos que deverão ser avaliados na Instituição. Tais dimensões estão baseadas no documento do próprio SINAES e outras, correspondendo ao contexto específico da Faculdade.

#### **Dimensão 1: Missão e o Planejamento Institucional:**

Avaliação da articulação do Projeto de Desenvolvimento Institucional (PDI), e os Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs); Perfil de ingressantes e egressos esperados pela Instituição; coerência das ações planejadas com a missão institucional; Concretização das práticas pedagógicas identificando resultados, dificuldades, carências, possibilidades e potencialidades; Relação do PDI com o contexto social e econômico em que a Faculdade está inserida; Grau de conhecimento e apropriação do PDI pela comunidade acadêmica;

#### **Dimensão 2: Avaliação de Ensino:**

Graduação: Concepção e organização curriculares; Programas de ensino; Atuações docentes; Produtividade discente; Condições físicas adequadas; Programas de apoio ao estudante; Sistema de Nivelamento, Sistema de monitorias; Planos de estágios; Uso de novas tecnologias educacionais; Estudos referentes às Diretrizes Curriculares Nacionais; etc.;

Pesquisa: Produtividade e relevância de dissertações e teses para as necessidades sociais e científicas; Intercâmbio nacional e internacional; Formação de núcleos de pesquisa; Políticas de divulgação das produções; Práticas de formação de pesquisadores; Programas em andamento; Avaliação e dados da Capes; Condições físicas adequadas; Articulação com o ensino de graduação e com a extensão; Políticas de auxílio para eventos nacionais e internacionais; Programa de bolsas; Formação de pesquisadores e profissionais para o magistério superior;

Extensão: Participação dos estudantes, professores e funcionários e respectivos impactos; Formas de avaliação das atividades e de modalidades de extensão; Relação com ensino e pesquisa;

#### **Dimensão 3: Responsabilidade Social:**

Verificação do compromisso e contribuições da Faculdade em ações que envolvem responsabilidade social privilegiando a Inclusão Social, o Desenvolvimento Econômico e Social, a Preservação do Meio-Ambiente e a Memória e Patrimônio Cultural através de políticas de intervenção interna e externa; melhoria da qualidade dos serviços; correspondência às necessidades do seu entorno; Ações voltadas para a formação da cidadania e da inclusão social de alunos, funcionários e professores.

#### **Dimensão 4: Comunicação com a sociedade:**

Identificar as formas de aproximação com a comunidade, buscando fazer com que a atividade acadêmica se comprometa com a melhoria das condições de vida da mesma. Dentre elas, verificar a comunicação INTERNA e EXTERNA sob os aspectos de ferramentas, meios, clareza e atualidade das informações. Avaliação da imagem da FACULDADE junto à comunidade externa.

#### **Dimensão 5: Avaliação administrativa docente e técnico-administrativo e condições de trabalho:**

Funções existentes e executadas; Qualidade de serviço; Condições de trabalho; Clima organizacional; Política de carreira para os corpos docente e técnico-administrativo; Critério de admissão e de progressão; Programas de Qualificação Profissional; Processos e planos de preparação à aposentadoria;

### **Dimensão 6: Organização e Gestão da Instituição:**

Plano de gestão adequado à missão institucional; Modos de participação e funcionamento dos órgãos colegiados; Mecanismos e investimentos de comunicação com a sociedade; Organogramas e modos de participação de toda a comunidade acadêmica; Adequação da Infra-estrutura da Instituição, desde salas de aula, laboratórios, equipamentos de informática, rede de informações e biblioteca; Políticas institucionais de conservação, atualização e segurança; Políticas direcionadas à aplicação de recursos para programas de ensino, pesquisa e extensão;

### **Dimensão 7: Infraestrutura física e recursos de apoio:**

Avaliação da infraestrutura física e tecnológica existentes na FACULDADE para o atendimento ao ensino, pesquisa e extensão com vistas à definição de propostas de adequação. Deverão ser consideradas as políticas de expansão, conservação e segurança previstas em relação à demanda.

### **Dimensão 8: Processos de Avaliação:**

Adequação da autoavaliação ao PDI, PPI e outros planos institucionais; Procedimentos de Avaliação e resultados produzidos; Grau de dificuldades e mudanças necessárias; Efeitos dos processos de auto-avaliação nas dimensões estudadas.

### **Dimensão 9: Políticas de atendimento a estudantes e egressos e avaliação dos ingressantes e egressos:**

Políticas de acesso, seleção e permanência dos estudantes; Políticas de participação dos estudantes nas atividades de ensino, pesquisa, extensão e intercâmbio da FACULDADE; Mecanismos de estudos sobre evasões, repetências, relação professor-aluno; Mecanismos de acompanhamento de egressos e de criação de educação continuada; Grau de participação dos egressos na vida acadêmica;

### **Dimensão 10: Sustentabilidade financeira:**

Avaliar a capacidade de administração financeira da Faculdade, as garantias de sustentabilidade e continuidade dos compromissos institucionais.

#### **8.1.2 - Os Grupos de Trabalho**

Cada uma das dimensões sinalizadas pelo SINAES será tratada por grupos de trabalho a serem definidos pela CPA, que além dos membros da própria comissão poderá contar com convidados dentre o corpo diretivo, docente ou discente da instituição.

As Dimensões 1, 2, 3, 4 e 5, estarão a cargo de um grupo de trabalho denominado Grupo 1, pela necessidade de garantir a articulação entre ensino, pesquisa, e extensão, e por serem dimensões que abordarão aspectos do corpo docente e discente:

- Dimensão 1: Missão e o Planejamento Institucional;
- Dimensão 2: Avaliação de Ensino;
- Dimensão 3: Responsabilidade Social da Instituição;
- Dimensão 4: Comunicação com a Sociedade;
- Dimensão 5: Avaliação administrativa docente e dos técnicos administrativos e as condições de trabalho.

As Dimensões postas separadamente nas orientações do SINAES, como Sustentabilidade financeira e Infraestrutura física estarão a cargo de um outro grupo de trabalho, o Grupo 2:

- Dimensão 6: Organização e Gestão da Instituição;
- Dimensão 7: Infra-estrutura Física e recursos de apoio;
- Dimensão 10: Sustentabilidade Financeira.

Egressos, ingressantes e alunos estarão também em uma única dimensão a fim de constituir o terceiro grupo de trabalho, o Grupo 3, como maneira enriquecedora de troca de experiências:

- Dimensão 8: Processos de Avaliação;
- Dimensão 9: Políticas de Atendimento a Estudantes e Egressos e avaliação dos ingressantes e egressos.

Os grupos de trabalho terão um prazo estipulado para apresentar detalhamentos do Projeto de Autoavaliação que compreendem: indicadores, instrumentos de avaliação, cronograma de atividades e funções de seus membros. Estes planos setoriais deverão corresponder ao cronograma apresentado pela CPA, bem como atender às orientações da CPA, apoiada nos documentos dos SINAES.

### 8.1.3 Instrumentos de Avaliação

Após a constituição das subcomissões, os grupos deverão, a partir das dimensões acima delineadas, definir os instrumentos de avaliação e os indicadores correspondentes. Os instrumentos devem proporcionar dados qualitativos (grupo focal, entrevistas, observações) bem como dados quantitativos (questionários, documentos, Projetos, Avaliações Setoriais, planilhas) e que sejam viáveis e fidedignos para a adequada avaliação pela CPA.

### 8.1.4 Etapas de Preparação

- Sensibilização: apresentação da proposta SINAES a toda a comunidade acadêmica através de reuniões por setores, a saber: Corpo diretivo, Corpo docente, Corpo discente, Corpo técnico-administrativo;
- Reuniões internas com os segmentos institucionais sobre SINAES e CPA, efetuando estudos teóricos para subsidiar a elaboração da proposta por setores;
- Encontros mensais da CPA para elaboração das normas e estudos teóricos dos documentos disponibilizados pelo INEP.
- Preparação e aplicação da avaliação junto aos alunos e professores, dando continuidade ao processo permanente de autoavaliação.

### 8.1.5 Etapas de Elaboração da Proposta

- Análise das avaliações realizadas pela CPA junto aos diversos segmentos presentes na instituição;
- Constituição dos grupos de trabalho para análise e reelaboração do processo avaliativo e avaliação das 10 dimensões definidas pelo CONAES;
- Criação de home Page da CPA para recebimento de propostas de toda a comunidade para a auto-avaliação da instituição;
- Estruturação final da proposta de avaliação pela CPA.

### 8.1.6 Etapas de Desenvolvimento da Autoavaliação

Sensibilização por meio de atividades de caráter interno, com participação de funcionários, professores, alunos e ex-alunos para levantamento de instrumentos e dados de avaliação referentes à Instituição. Os grupos de trabalho discutirão a autoavaliação e, destas discussões, resultarão documentos setoriais delineando compromissos e ações;

Criação do Banco de Dados, congregando todos os dados quantitativos já existentes na Instituição. Este trabalho ficará a cargo de um docente, que reverterá os dados em forma de pesquisa de Iniciação Científica;

Trabalho dos grupos, com reuniões mensais para efetuar estudos específicos como: grupo de trabalho 1 de análise documental de PDI/PCCs e as articulações com atividades de ensino, pesquisa, extensão e pós-graduação, etc; grupo de trabalho 2 de análise do trabalho de gestão acadêmica; grupo de trabalho 3 de análise do Planejamento e Avaliação e das Políticas de Atendimento a Estudantes e Egressos;

- Cada grupo elaborará indicadores e instrumentos para a realização da avaliação;
- 
- Reuniões específicas da CPA com cada grupo para delineamento de indicadores e instrumentos de avaliação;
- Apresentação, feita pelos grupos, dos planos de autoavaliação a CPA;
- Aplicação de instrumentos de avaliação pela CPA;
- Sensibilização por meio de atividades de reflexão da Avaliação das Faculdades Integradas H. Brasileira Renascença para apresentação dos dados coletados e debate acerca do processo de auto-estudos da instituição;
- Efetuação dos relatórios parciais e finais de autoavaliação pela CPA.

### 8.1.7 Pessoal Envolvido

A presente proposta pretende envolver os profissionais que prestam serviços à comunidade acadêmica, desde funcionários, professores, coordenadores de curso e de núcleos até o corpo diretivo.

Na constituição do plano de execução, estabelecer-se-á uma forma de efetuar microavaliações por setores e refazer o percurso com subcomissões, num segundo momento.

Os alunos estarão envolvidos em todos os momentos de autoestudos, seja através de avaliações sucessivas, seja através da participação nas subcomissões de estudo teóricas e aferição de dados (Empresa Junior, Laboratórios de ADS e TI).

Os sujeitos externos à Instituição serão convidados a formarem uma representação como avaliadores *add hoc*, através de escolhas aleatórias aproveitando e potencializando a participação de ex-alunos, ex-funcionários e ex-professores.

Conforme estabelecido no cronograma de atividades, os sujeitos participarão mediante representação, ou seja, grupos de trabalho serão formados por representantes dos diversos segmentos da comunidade acadêmica, no sentido de buscar articulações concernentes ao objetivo desta proposta: avaliações parciais dos serviços efetuados na instituição. Periodicamente, haverá encontros dos grupos de trabalho (por categorias de serviços) para microavaliações e seus resultados serão levados para a Comissão Própria de Avaliação (CPA), que definirá os aspectos globais das discussões nos grupos categoriais.

### 8.2 Formas de utilização dos resultados das avaliações

A avaliação periódica do próprio processo, em função da dinamicidade do mesmo, será ponto vital para a reciclagem e realimentação, sendo que a difusão dos resultados, por meios de comunicação massivos e interativos, deverá garantir o permanente contato com a comunidade acadêmica e a sociedade em geral, assegurando a retroalimentação do processo de avaliação da Faculdade.



## PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional - 2016-2020

---

Para isso, serão feitas reuniões individuais e ou coletivas com docentes, discentes e funcionários da instituição, além de reuniões internas, por setor, para buscar alternativas para resolver problemas de infraestrutura institucional.

Nessa perspectiva, o processo de Autoavaliação Institucional da Faculdade volta-se para o atendimento de uma tríplice exigência, no objetivo de tornar-se:

- um processo contínuo de aperfeiçoamento do desempenho acadêmico;
- uma ferramenta para o planejamento da gestão universitária;
- um processo sistemático de prestação de contas à comunidade interna e externa.

Isso significa acompanhar metodicamente as ações desenvolvidas na Instituição a fim de verificar se as funções e prioridades determinadas coletivamente estão sendo realizadas e atendidas.

Significa, portanto, o acompanhamento metódico das ações desenvolvidas pela Instituição com o fim de verificar se os objetivos, finalidades e prioridades, definidas coletivamente, estão sendo realizadas e atendidas.

Enquanto processo global:

- possibilita identificação de fatos que afetam, positiva ou negativamente, seu desempenho e adequação, relevância e qualidade de todas as atividades desenvolvidas e serviços prestados pelo curso.
- oferece subsídios para que a Instituição e as pessoas envolvidas em todos os seus segmentos possam atuar de forma planejada, corrigindo distorções identificadas e aperfeiçoando elementos dos serviços prestados.

### **Os resultados do processo de Avaliação Institucional deverão possibilitar:**

- o repensar a Instituição como uma entidade sintonizada com o momento atual e capaz de responder às mudanças da sociedade em que se insere, em termos sociais, políticos, econômicos e tecnológicos, dentre outros;
- a recomendação de estratégias, objetivos, metas e ações futuras com vistas à melhoria da qualidade de ensino, iniciação científica, extensão, gestão, missão, comunicação e políticas institucionais, infraestrutura física e responsabilidade social;
- implementação de ações corretivas que possibilitem o aperfeiçoamento do desempenho institucional;
- firmar valores que conduzam a excelência do ensino e da gestão universitária, tendo como base os interesses dos docentes, discentes, técnico-administrativos e sociedade em geral, nas áreas de atuação da Faculdade;
- indicar diretrizes para a tomada de decisão da gestão universitária, servindo como subsídios para o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, o Projeto Pedagógico Institucional – PPI e os Projetos Pedagógicos dos Cursos.

**9. INFRAESTRUTURA FÍSICA E INSTALAÇÕES ACADÊMICAS**

## PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional - 2016-2020

A mantenedora demanda esforços no sentido de garantir à Faculdade IESCAMP, prestadora de serviços educacionais de nível superior, toda a infraestrutura necessária, além de manter suas instalações e equipamentos em perfeitas condições de funcionamento, higiene e sempre atualizados.

Atenção especial é dada ao *lay-out* de toda a estrutura para que seus usuários nela se sintam bem e com conforto.

As tabelas a seguir demonstram as pretensões da **Faculdade IESCAMP** em relação à melhoria e implantação gradativa da sua infraestrutura física.

### 9.1 -Infraestrutura Física:

Instalações	Quant.	Área (m <sup>2</sup> )	Quinquênio 2016 – 2020				
			Ano I 2016	Ano II 2017	Ano III 2018	Ano IV 2019	Ano V 2020
Auditório	2	500	-				-
Banheiros	56	378	-	-	-		-
Biblioteca	2	450	-	-	150		
Instalações Administrativas	1	188	-	50	-	50	-
Recepção	1	50	-	-	-	-	-
Laboratórios	3	320		80	-	80	
Atendimento Psico-pedagógico	1	13	-	-	-	-	-
Salas de aula	31	1420	-	400	400	400	400
Salas de Coordenação	5	55	-	40	-	40	-
Salas de Docentes	2	180	-	80	-	80	-
Sala NDE/CPA	1	19	-	20	-	20	-
Gabinetes Professor TI	03	39	-	40	-	40	-
Área Convivência/ Cantina	01	486	-	100	-	-	100
Quadra	01	700					
Cópias e Encadernações	01	30		20		20	
Elevador	01	6/8 p					
Portaria	1	16	-	-	-	-	-

**Tabela nº 4 – Infraestrutura Física.**

Fonte: Diretoria – 2015

## PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional - 2016-2020

### 9.2. Laboratórios de Informática

#### 9.2.1. Laboratório de Informática I

Equipamento	Especificação	Quantidade	Ano I 2016	Ano II 2017	Ano III 2018	Ano IV 2019	Ano V 2020
Computadores	Processador Intel Core2Duo CPU @ 2.20GHZ Memória Instalada (RAM) 2GB Disco Rígido (HD) 320GB	35	-	-		-	-

#### 9.2.2. Laboratório de Informática II

Equipamento	Especificação	Quantidade	Ano I 2016	Ano II 2017	Ano III 2018	Ano IV 2019	Ano V 2020
Computadores	Processador Intel Core2Duo CPU @ 2.20GHZ Memória Instalada (RAM) 2GB Disco Rígido (HD) 320GB	33	-	-		-	-

#### 9.2.3. Laboratório de Informática III

Equipamento	Especificação	Quantidade	Ano I 2016	Ano II 2017	Ano III 2018	Ano IV 2019	Ano V 2020
Computadores	Processador Intel I5 Memória Instalada (RAM) 8GB Disco Rígido (HD) 500GB	23		-	-	-	-

#### 9.2.4. Laboratórios Específicos

Observação: Estão previstas atualizações periódicas conforme a necessidade durante o quinquênio e a implantação de mais um laboratório de informática com 25 CPUs em 2017.

## PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional - 2016-2020

### 9.3. CPD

Equipamento	Especificação	Quantidade	Ano I 2016	Ano II 2017	Ano II 2018	Ano IV 2019	Ano V 2020
Servidores	Processador Intel Xeon CPU @ 3,6 GHZ Memória Instalada (RAM) 16GB Disco Rígido (HD) 500GB	01	-	-	-	-	-
	Processador Intel Xeon CPU @ 3,6 GHZ Memória Instalada (RAM) 8GB Disco Rígido (HD) 500GB	01					
	Processador Intel I7 CPU Memória Instalada (RAM) 8GB Disco Rígido (HD) 500GB	01					

Fonte: Diretoria – 2015.

### 9.4. Recursos Audiovisuais e Multimídia

Equipamento	Especificação	Quantidade	Ano I 2016	Ano II 2017	Ano II 2018	Ano IV 2019	Ano V 2020
Projetores Multimídia	EPSON S18 H552A	23	-	-	02	02	-
Scanner	HP M127 / Brother 6350	02	-	-		-	-
Mesa de Som	Yamaha MG 124C	01	-	-	-	-	-
Microfones	Leson SM 50	20	-		-	-	-
Lousa Digital	Pearson	1					

Fonte: Diretoria – 2015

### 9.5 Computadores de uso Administrativo e Acadêmico

Equipamento	Especificação	Quantidade	Ano I 2016	Ano II 2017	Ano II 2018	Ano IV 2019	Ano V 2020
Computadores	Processador Intel I7 Memória Instalada (RAM) 6GB Disco Rígido (HD) 500GB	13		-	-		-

Fonte Diretoria - 2015

#### **9.6. Biblioteca**

A Biblioteca proporciona suporte para o desenvolvimento das funções de ensino, pesquisa e extensão da **Faculdade IESCAMP**. Caracterizando-se como uma biblioteca universitária, apresenta estrutura monolítica, tendo centralizada a gestão da seleção, aquisição, tratamento técnico da informação e da prestação de serviços aos usuários, conforme recomendam os padrões para este tipo de biblioteca.

## PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional - 2016-2020

### 9.6.1 Acervo por Área do Conhecimento e Cronograma de Expansão

Tipo	Área do Conhecimento	Quant	Ano I 2016	Ano II 2017	Ano III 2018	Ano IV 2019	Ano V 2020	TOTAL
<b>LIVROS</b>	Ciências Exatas e da Terra	613	-	-	-	-	-	613
	Ciências Biológicas	31	-	-	-	-	-	31
	Ciências Sociais Aplicadas	446	-	-	-	-	-	446
	Ciências Humanas	7282	-	-	-	-	-	7282
	Linguística, Letras e Artes	423	-	-	-	-	-	423
	Engenharia	445	-	-	-	-	-	445
	Ciências da Saúde	152	-	-	-	-	-	152
	Ciências Agrárias	-	-	-	-	-	-	-
	Outros	630	-	-	-	-	-	630
<b>TOTAL DE LIVROS</b>		<b>10022</b>	-	-	-	-	-	<b>10022</b>
<b>PERIÓDICOS</b>	Generalidades	1444	-	-	-	-	-	1444
	Ciências Sociais Aplicadas	130	-	-	-	-	-	130
	Ciências Humanas	1795	-	-	-	-	-	1795
<b>TOTAL DE PERIÓDICOS</b>		<b>3369</b>	-	-	-	-	-	<b>3369</b>
<b>OBRAS DE REFERÊNCIA</b>		<b>76</b>	-	-	-	-	-	<b>76</b>
<b>TOTAL DE DVD's /Cd's</b>		<b>533</b>	-	-	-	-	-	<b>533</b>

Tabela nº 5 – Acervo da Biblioteca.

### 9.6.2 Formas de Atualização e Expansão do Acervo

A Biblioteca, para atender usuários potenciais, está sendo constantemente atualizada.

Os mecanismos de seleção e aquisição do acervo bibliográfico e audiovisual são efetivados a partir das referências básicas, fornecidas pelos professores em seus Projetos Pedagógicos de Componentes Curriculares, de cada um dos cursos oferecidos pela instituição.

São consideradas, ainda, neste processo de seleção e aquisição, as resenhas publicadas nos periódicos técnico-científicos editados pelas principais instituições educacionais do país.

Além destes procedimentos, ainda são consideradas para seleção e aquisição destes materiais, as bibliografias básicas encaminhadas semestralmente pelos Coordenadores dos Cursos à Biblioteca, sendo estas listas fruto de reuniões periódicas com professores com o Núcleo Docente Estruturante.

De forma geral, para assegurar a qualidade e atualização do acervo, os critérios adotados são:

- adequação do material aos objetivos do curso e da disciplina;
- autoridade/conceito do autor;
- equilíbrio da obra quanto à distribuição do conteúdo;
- qualidade técnica quanto a ponto de vista gráfico e/ou sonoro;
- custo justificável em consideração à verba disponível;
- idioma acessível aos usuários;
- atualidade do material;

Para os periódicos, há uma seleção para os títulos de relevância para os cursos, estando a coleção de periódicos, permanentemente, em desenvolvimento.

### **9.6.3 Horário de Funcionamento**

A Biblioteca funciona de segunda a sexta-feira, das 13h às 22h e aos sábados das 8h às 12h. É permitido o livre acesso às estantes, onde estão armazenados os livros, periódicos e outros materiais, conforme regulamento.

### **9.6.4 - Serviços Oferecidos**

Entre os serviços oferecidos ao público pela Biblioteca destacam-se os que fornecem documentos e os que recuperam a informação.

Assim, a Biblioteca realiza levantamentos bibliográficos a pedido, pesquisas pela Internet e empréstimos. Junto à Biblioteca, áreas de estudo privado e em grupo estão disponíveis para os alunos, além de computadores com acesso a internet e Wi-Fi.

Os estudantes também têm acesso à Biblioteca Virtual Universitária que disponibiliza livros-texto em português no formato digital, podendo ser acessada de qualquer computador ou tablet com conexão à internet. Com esta ferramenta, temos à disposição um acervo digital de 2.300 títulos em mais de 40 áreas de conhecimento, em constante expansão.

É realizada a normalização de trabalhos técnicos e científicos, havendo contribuição às publicações editadas no âmbito da Instituição. A Biblioteca realiza treinamento de usuários, por ocasião da entrada de calouros.

O sistema de empréstimo domiciliar é exclusivo à comunidade universitária, efetuado atualmente no balcão de atendimento mediante a apresentação da Carteirinha de Estudante, que é pessoal e intransferível, utilizada como identificador do usuário e controlador de empréstimo. Podem ser retirados livros e DVDs. O Regulamento da Biblioteca, que normaliza o empréstimo, encontra-se à disposição, na Instituição, para eventual consulta.



**10. ATENDIMENTO ÀS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS  
OU COM MOBILIDADE REDUZIDA**

### **10.1 - Plano de Promoção de Acessibilidade e Atendimento Prioritário, Imediato e Diferenciado para a Utilização, com Segurança e Autonomia, Total ou Assistida, dos Espaços, Mobiliários e Equipamentos Urbanos, das Edificações, dos Serviços de Transporte, dos Dispositivos, Sistemas e Meios de Comunicação e Informação, Serviços de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS**

#### **10.1.1 - Dos Espaços, Mobiliários e Equipamentos Urbanos, das Edificações, dos Serviços de Transporte**

A **Faculdade IESCAMP** crê nas políticas de educação inclusiva como sendo alavancas para proporcionar a igualdade de oportunidades e participação de todos no processo de aprendizagem. Entretanto, o sucesso dessas políticas requer o envolvimento de todas as partes, tais como professores e profissionais da educação, colegas, pais, famílias e voluntários.

As políticas adotadas reconhecem as necessidades diversas dos alunos, acomodando os estilos e ritmos de aprendizagem e assegurando uma educação de qualidade a todos, por meio de metodologias de ensino apropriadas, arranjos organizacionais, uso de recursos diversificados e parceria com as organizações especializadas.

Atenta à sua responsabilidade social, a **Faculdade IESCAMP** seguirá as seguintes políticas:

#### **I. Aos Portadores de Necessidades Físicas:**

- Livre circulação dos estudantes nos espaços de uso coletivo (eliminação de barreiras arquitetônicas);
- Vagas reservadas em estacionamentos nas proximidades das unidades de serviços;
- Rampas facilitando a circulação de cadeira de rodas;
- Portas e banheiros adaptados com espaço suficiente para permitir o acesso de cadeira de rodas;
- Barras de apoio nas paredes dos banheiros;

#### **II. Aos alunos portadores de deficiência visual, quando houver:**

- Impressora Braille acoplada a computador;
- Sistema de síntese de voz;
- Gravador e fotocopiadora que amplie textos;
- Software de ampliação de tela;
- Equipamento para ampliação de textos para atendimento a aluno com visão subnormal;
- Lupas, régua de leitura;
- Scanner acoplado a computador;
- Acervo bibliográfico dos conteúdos básicos em Braille.

#### **III. Aos alunos portadores de deficiência auditiva, quando houver:**

- Intérpretes de língua de sinais, especialmente quando da realização de provas ou sua revisão, complementando a avaliação expressa em texto escrito ou quando este não tenha expressado o real conhecimento do aluno;
- Flexibilidade na correção das provas escritas, valorizando o conteúdo semântico;
- Aprendizado da língua portuguesa, principalmente, na modalidade escrita, (para o uso de vocabulário pertinente às matérias do curso em que o estudante estiver matriculado);
- Materiais de informações aos professores para que se esclareça a especificidade lingüística dos surdos.

**IV. Para os professores, alunos, funcionários e empregados portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida, pode proporcionar, além de ajudas técnicas, programa de capacitação para a educação inclusiva, constando, especialmente, da oferta de:**

- Informações sobre as características essenciais necessárias ao aprendizado dos portadores de necessidades especiais;
- Cursos, seminários ou eventos similares, ministrados por especialistas; e,
- Cursos para o entendimento da linguagem dos sinais.

### V. Para a comunidade, a oferta de:

- Campanhas de sensibilização e de motivação para a aceitação das diferenças;
- Parcerias com as corporações profissionais e com as entidades de classe (sindicatos, associações, federações, confederações etc.) com o objetivo de ações integradas Escola/Empresa/Sociedade Civil organizada para o reconhecimento dos direitos dos portadores de necessidades sociais como direitos humanos universais; e,
- Integração Escola/Empresas para a oferta de estágios profissionais, incluindo empregos permanentes, com adequadas condições de atuação para os portadores de necessidades especiais.

Além disso, a **Faculdade IESCAMP** criará normas internas sobre o tratamento a ser dispensado a professores, alunos, funcionários portadores de deficiência, com o objetivo de coibir e reprimir qualquer tipo de discriminação.

Na infraestrutura física a Faculdade já oferece condições especiais para atender aos portadores de necessidades especiais com mobilidade reduzida computando-se como total dessas adequações as registradas no quadro abaixo:

ADEQUAÇÕES	ANO DE EXECUÇÃO
Reserva de vaga especial no estacionamento	2015
Adaptação dos banheiros	2015
Rampa de Acesso	2015

### 10.1.2 - Dos Dispositivos, Sistemas e Meios de Comunicação e Informação, Serviços de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS

Quando houver o ingresso de alunos portadores de necessidades especiais auditivas a instituição contratará tradutor e intérprete da Língua de Sinais, além de telefone para atender à suas necessidades.

Adquirirá para os portadores de necessidades especiais visuais, quando houver necessidade, uma obra em braille para cada uma das disciplinas que compõem as matrizes curriculares dos cursos oferecidos, além de um telefone público especial para atender as suas necessidades.